

**PROGRAMA
SUB-REGIONAL DE
ACÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS
DO OESTE**

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	5
II - TRAMITAÇÃO	7
Parecer	7
Aprovação.....	7
Publicação e publicitação	7
Envio às comissões Municipais.....	8
Revisão	8
Prazos de revisão.....	8
III - DIAGNÓSTICO.....	9
III.1 – Caracterização base da sub-região.....	9
III.2 - Caraterização das áreas combustíveis, interface e regime de fogo	31
III.3 – Análise SWOT	49
IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL	50
IV.1 – Normas do decreto de lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	53
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de Combustível.....	53
IV.1.2 - Classificação de fogo de gestão.....	57
IV.1.3 - Rede secundária de faixas de gestão de combustível.....	58
IV.1.4 – Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	71
IV.1.5 – Rede viária florestal	73
IV.1.6 – Rede de pontos de água	78
IV.1.7 – Locais estratégicos de estacionamento.....	79

IV.1.8 – Alojamentos de animais de companhia	80
IV.1.9 – Equipamentos florestais de recreio	81
IV.1.10 – Rede de vigilância e deteção de incêndios.....	82
IV.1.11 – Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS).....	85
IV.1.12 – Ocupações compatíveis	95
V - ARQUITETURA DO PSA.....	100
V.1 – Metodologia de elaboração do PSA.....	100
V.2 – Projetos de implementação sub-regional transpostos para a sub-região do Oeste.....	102
V.2.1 – Projetos de valorização dos espaços rurais	102
V.2.2 – Projetos de cuidar dos espaços rurais	113
V.2.3 – Projetos de modificação de comportamentos.....	130
V.2.4 – Projetos de gestão eficiente do risco	145
V.3 – Novos projetos na sub-região “não inscritos” em PNA.....	157
VI - ORÇAMENTO	158
VI.1 – Mapas de apuramento	158
VI.2 – Fontes de financiamento	164
VI.3 – Contratualização do PSA.....	166
VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	168
ANEXOS.....	169
Anexo I – Composição da comissão sub-regional - ficha técnica.....	169
Anexo II - Pressupostos específicos	172
Anexo III - Cartografia de suporte aos projetos	172
Anexo IV - Cartografia de execução dos projetos	172

Anexo V - Glossário 173

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa sub-regional de ação do Oeste é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação (PRA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Municipais de Execução (PME) aplicáveis aos municípios.

A programação ao nível sub-regional procede à identificação das ações inscritas no Programa Nacional de Ação (PNA), convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à sub-região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa sub-regional, tendo em consideração a realidade e especificidade sub-regional interpreta o PRA e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o Programa sub-regional de ação do Oeste (PSA–Oeste) é, também, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa sub-regional, mas por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da sub-região. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>)

Nos termos da Lei, este Programa sub-regional de ação do Oeste é aprovado pela Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR) da Região do Oeste, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR).

Norma habilitante

Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGiFR).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGiFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGiFR).

- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.
- Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho - Altera o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais para enquadrar a aplicação da metodologia de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança.

Data deste documento

18 de julho de 2023

II - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa sub-regional de ação do Oeste, foi enviado para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 31/07/2023, nos termos do disposto no número 4 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 15/09/2023.

APROVAÇÃO

O Programa sub-regional de ação do Oeste, foi aprovado em reunião da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do art.º 28.º, conjugada com o número 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em Caldas da Rainha, XX de xxxxxxxx de 2023.

PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa sub-regional de ação (PSA) é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas sub-regionais de ação onde conste a rede secundária de faixas de gestão de combustível, as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, a rede de pontos de água, a Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios e as áreas prioritárias de prevenção e segurança adicionadas à cartografia nacional de áreas prioritárias de prevenção e segurança são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas sub-regionais de ação é promovida pelas entidades intermunicipais. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.



ENVIO ÀS COMISSÕES MUNICIPAIS

O Programa sub-regional de ação do Oeste, foi remetido após aprovação às Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em xx/xx/2023, nos termos do disposto no número 5 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REVISÃO

A revisão do Programa sub-regional de ação do Oeste terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGiFR. Nos termos do disposto no art.º 9.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, realizará o levantamento de necessidades e definem prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

O Presidente da Comissão

III - DIAGNÓSTICO

III.1 – CARACTERIZAÇÃO BASE DA SUB-REGIÃO

Enquadramento da sub-região e acessibilidades

A sub-região do Oeste está inserida na NUT II - Região de Oeste e Vale do Tejo e situa-se no centro de Portugal Continental, estabelecendo fronteira a norte com a Região de Leiria. É composta por 12 municípios, designadamente: Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, que fazem fronteira a nascente e a sul com as sub-regiões da Lezíria do Tejo e da Área Metropolitana de Lisboa.

No que diz respeito à estrutura administrativa, é composta por 90 freguesias (CAOP 2021); 4 Cidades e 29 Vilas. Ocupa uma área de 221 975 hectares.

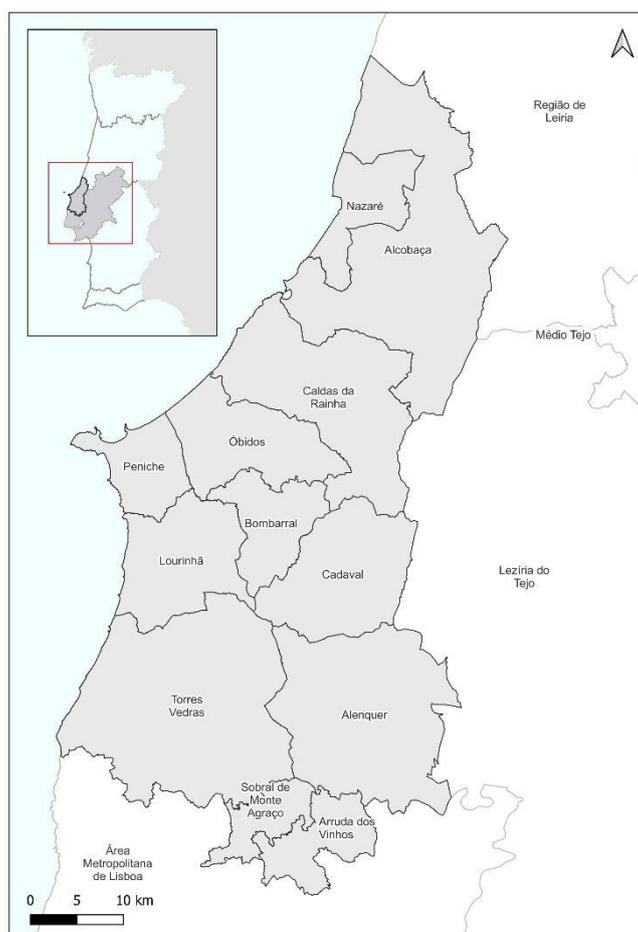


FIGURA 1– ENQUADRAMENTO DA SUB-REGIÃO DO OESTE

Caracterização biofísica

Em termos de geografia física, o território do Oeste é heterogéneo. O relevo é mais "suave" junto ao litoral e mais "acidentado" à medida que nos deslocamos para o interior. A altitude varia entre os 0 metros junto à costa (concelhos de Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Lourinhã e Torres Vedras), sendo o ponto mais alto localizado no concelho do Alenquer (660 metros - Serra de Montejunto). A Serra do Montejunto cobre ainda parte do concelho do Cadaval.

Outros pontos importantes, em termos altimétricos, são a Serra d'Aire e Candeeiros onde também se verificam altitudes elevadas, contudo dentro desta sub-região, os valores de altitude podem ir no máximo até cerca de 500 metros de altitude. O Planalto das Cezaredas (Lourinhã - 164 metros), a Usseira (Óbidos - 222 metros), a Serra de Ota (167 metros) e a Serra do Socorro (Torres Vedras - 395m) são outros pontos altimétricos de referência nesta sub-região.

A sub-região é maioritariamente litoral, estendendo-se para o interior na sua parte Norte até à vertente ocidental da Serra de Candeeiros e prolongando-se pelas bacias de Ota, de Alenquer e de Arruda dos Vinhos no seu setor mais meridional.

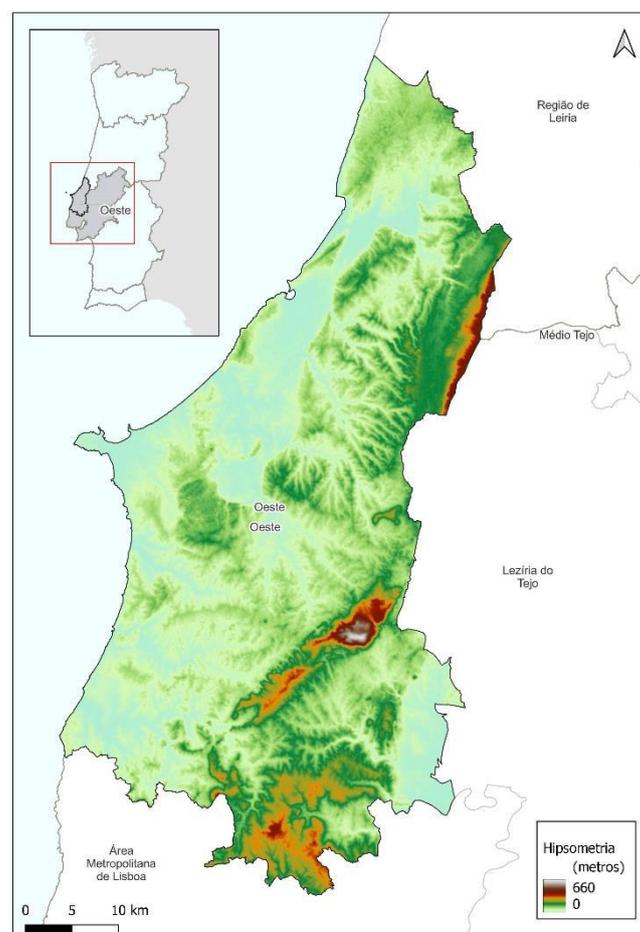


FIGURA 2 – ALTIMETRIA DA SUB-REGIÃO DO OESTE

Através da análise da altimetria, verificou-se que 57% do território apresenta uma variação de altitude entre os 100 e os 200 metros, 33% entre os 200 e os 300 metros de altitude e apenas 9% do território se encontra entre os 300 e os 400 metros de altitude. As classes de 0 a 100 metros de altitude, de 400 a 500 metros, de 500 a 600 e superior a 600 metros de altitude, têm área inferior a 1% no território na sub-região.

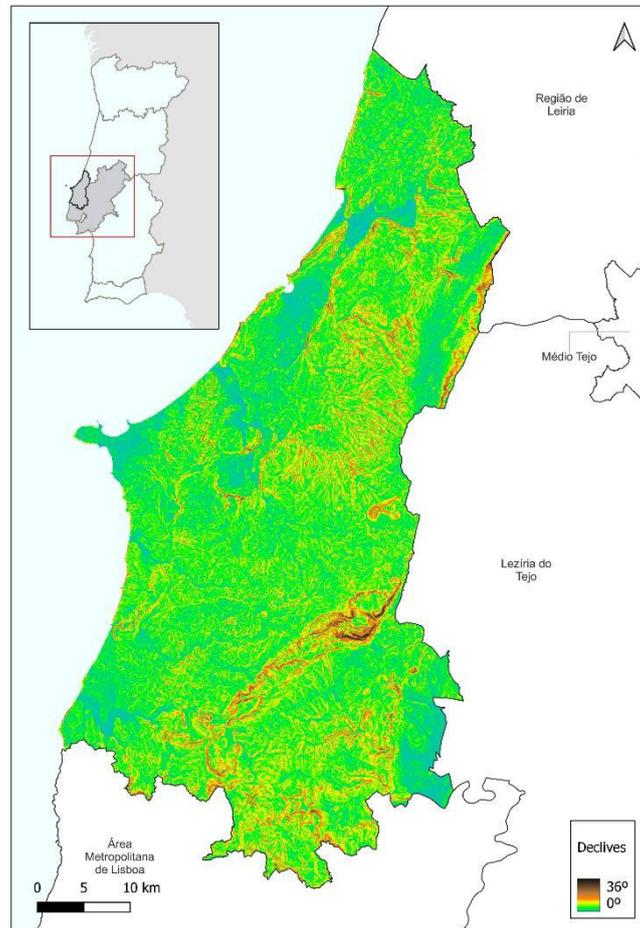


FIGURA 3 – DECLIVES DA SUB-REGIÃO DO OESTE

Esta sub-região pode considerar-se com declives moderados na medida em que 50% do território têm no máximo 5° de declive e 37% entre 5° e 10° de declive. 13% da área do território da sub-região do Oeste apresenta declives entre 10° e 15° e apenas 3% apresenta declives superior a 15°.

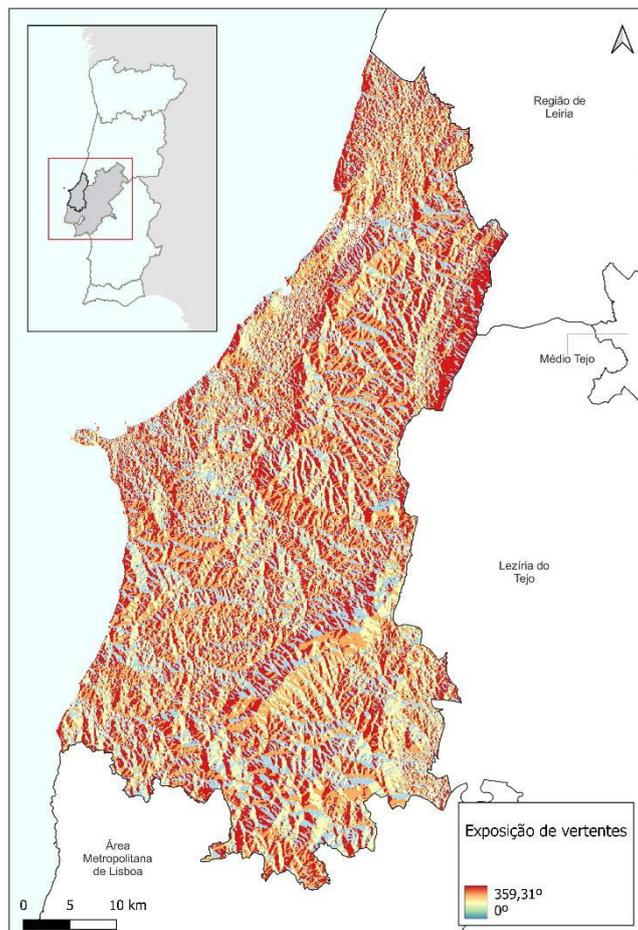


FIGURA 4 – EXPOSIÇÕES DA SUB-REGIÃO DO OESTE

No que respeita á exposição solar e orientação de vertentes, a sub-região do Oeste está equitativamente distribuída, considerando as exposições N, S, E, O, verificando-se uma área superior em vertentes expostas a sul (norte:24%, este: 22%, oeste: 23%).

Em termos hidrográficos, a sub-região do Oeste está integrada na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, que corresponde a uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 30 502 km² e integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.

A bacia hidrográfica das ribeiras do Oeste engloba oito bacias com uma área superior a 70 km² na fachada atlântica entre, aproximadamente, a Nazaré, a norte, e a foz do rio Tejo, a sul. As bacias correspondem às sete bacias hidrográficas das principais linhas de água, a que acresce uma bacia que integra as pequenas linhas de água que drenam diretamente para o Oceano Atlântico. Constitui uma estreita faixa, com cerca de 120 km de extensão, com eixo no sentido NNE–SSW, aproximadamente, e máxima largura, na linha Peniche–Cadaval, da ordem dos 35 km. A área total da bacia hidrográfica das ribeiras do Oeste é de 2 175,14 km². Nas bacias hidrográficas das

Ribeiras do Oeste encontram-se delimitadas 40 massas de água superficiais, distribuídas pelas seguintes categorias: 36 massas de água Rios e 4 massas de água costeiras.

As principais ribeiras e pequenos rios (com bacias próprias de área superior a 30 km²), em número de treze, considerando a bacia própria da Lagoa de Óbidos, cobrem cerca de 2 125 km². Com efeito, para além destas treze ribeiras, apenas existem bacias com pequena expressão. As maiores áreas não incluídas nas treze bacias encontram-se entre a Lagoa de Óbidos e o Baleal, entre a bacia do Lizandro e a da ribeira de Colares e entre esta e a das Vinhas e da Mula.

Os principais afluentes de 1ª ordem, destacando-se de Norte para Sul, são: rio Alcoa, rio Tornada, rio Arnóia, rio Real, ribeira de S. Domingos, rio Grande, rio Alcabrichel, rio Sizandro, ribeira do Sobral, ribeira do Cuco, rio Lizandro, ribeira de Colares e ribeira das Vinhas.

A bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste confina com a bacia hidrográfica do Tejo, a leste, e com a do Lis, a norte e nordeste.

Caracterização climática

Em relação ao clima, de acordo com o sistema de classificação climática de *Köppen*, a sub-região oeste é classificada como Csb, que se caracteriza por ser uma região com clima temperado com o Inverno chuvoso e com o Verão seco e pouco quente. De acordo com os dados climatológicos da estação de Alcobaca, de 1971 a 2000, a temperatura média diária anual é de 15,0°C, sendo a média máxima diária de 20,6°C e a mínima média diária de 9,5°C. O valor mais elevado de temperatura registada até 2000 foi de 40,8°C em junho de 1981. O número de dias com temperaturas superiores ou iguais a 30°C situa-se nos 19,3, seguindo-se de 74 dias com valores iguais ou superiores a 25°C. No que concerne à precipitação esta apresenta valores de precipitação total anual médios de 839,6mm. Relativamente à insolação, é exposta a cerca de 2.259 horas anuais, a média da humidade relativa às 9h é de 80%, e a velocidade de vento média é de 6,5km/h.

No que respeita à contextualização climática da sub-região do Oeste, o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (OESTEPIAAC), promove uma análise que assenta na avaliação das condições verificadas em quatro grandes unidades geográficas do Oeste: “Vales e Depressões Litorais”, “Colinas” e “Vales e Depressões Interiores” e “Serras”. O período de referência para a caracterização do clima atual corresponde à Normal Climatológica 1971-2000 e analisam-se as tendências da evolução recente dos diversos parâmetros climáticos entre 1971 e 2015.

A sub-região do Oeste é dominada por características climáticas marcadamente atlânticas, especialmente em todo o território para Oeste dos seus principais relevos – as Serras de Candeeiros e de Montejunto – enquanto nas referidas depressões mais interiores e que drenam para o Tejo, se manifesta já uma transição para um contexto de relativa continentalidade, que se observa nos contrastes térmicos estacionais, bem mais vincados.

Deste modo, o território sub-regional insere-se essencialmente num tipo de clima que se classifica como mediterrânico, subtipo Csb, (na classificação de Köppen), isto é, um tipo climático temperado (mesotérmico) com inverno chuvoso e verão seco e suave. Nas áreas a Este e a Sul da Serra de Montejunto, o clima toma já uma feição mais mediterrânica e o verão torna-se ligeiramente mais quente, características que conferem ao clima deste setor territorial uma classificação no subtipo Csa (inverno chuvoso e verão seco e quente).

Tendo em atenção a área e os limites do Oeste, a diversidade espacial do comportamento da temperatura do ar é primordialmente controlada por três fatores: a proximidade ao oceano, a altitude e a posição topográfica. No entanto, sem dúvida, em termos espaciais os contrastes térmicos regionais são primordialmente impostos pelo fator continentalidade.

A maior proximidade ao oceano confere uma grande moderação aos regimes diurno e anual da temperatura do ar, condição marcante para a individualidade climática das URCH “Vales e Depressões Litorais” e “Colinas.

Inversamente, o maior afastamento à costa que caracteriza os Vales e Depressões Interiores e as Serras, contribui sobretudo para acentuar ligeiramente as condições de frio invernal e, sobretudo, reforçar as situações de calor durante o verão. Por outro lado, a maior altitude da unidade Serras atua no sentido de uma diminuição geral dos valores da temperatura do ar.

A temperatura média anual varia entre os 13,8°C nas Serras e os 14,1°C nos Vales e Depressões Litorais, com as Colinas e os Vales e Depressões Interiores a registarem valores intermédios. No inverno, é nas Serras que as condições de frio são um pouco mais acentuadas, com as temperaturas médias a ficarem aquém dos 9°C (8,7°C) e as mínimas a aproximarem-se dos 5°C. Em contraste, nas URCH litorais (Vales e Depressões Litorais), a temperatura média de inverno atinge 9,5°C, enquanto a temperatura mínima média invernal é de 6,3°C.

As condições térmicas de inverno nas Colinas revelam valores intermédios face às outras URCH, aproximando-se bastante mais do comportamento descrito em relação às áreas dos Vales e Depressões Litorais.

No verão, a proximidade do oceano é fundamental para a moderação das temperaturas elevadas, acentuando-se, ainda mais que no inverno, os contrastes térmicos entre as URCH costeiras e interiores. Assim, a média das máximas nos Vales e Depressões Litorais é de 23,5°C, isto é, mais de 2°C inferior à da URCH “Serras” (25,8°C).

A frequência média anual de dias de verão é relativamente elevada nas Vales e Depressões Interiores (83 dias), sendo um pouco menor nas Serras (64 dias). Em contraste, nos Vales e Depressões Litorais registam-se apenas 35 dias e um pouco mais na URCH “Colinas” (54 dias).

O número médio de dias muito quentes, dado o contexto geral de proximidade marítima, é reduzido em todo o território do Oeste. No entanto, observa-se ainda assim um relativo contraste entre as URCH mais interiores, com registo de 8 dias por ano nos Vales e Depressões Interiores, enquanto nos Vales e Depressões litorais o valor médio é de apenas 1 dia.

A frequência média anual de noites tropicais é igualmente baixa, pelas mesmas razões (oceanicidade), verificando-se 2 noites tropicais nas Serras, em oposição à ocorrência mínima de 0,4 noites tropicais nos Vales e Depressões Litorais.

Tanto em relação às ondas de frio como às ondas de calor, verificou-se uma duração máxima maior nas Serras, diminuído sucessivamente esse número de dias para as URCH de posição mais próxima do oceano. No caso das ondas de calor, a duração máxima variou entre 12,9 dias (Serras) e 11,4 dias (Vales e Depressões Litorais), enquanto relativamente às ondas de frio essa duração variou entre 8,6 dias (Serras) e 8,1 (Vales e Depressões Litorais).

No que respeita á precipitação, a URCH “Serra” é a unidade mais chuvosa com cerca de 1000 mm de precipitação média anual, em contraste com as Colinas ou com as Depressões e Vales Litorais, com valores entre os 750 e 800 mm.

As áreas menos chuvosas do Oeste são as de posição costeira e menor altitude (Planícies litorais e península de Peniche), onde a precipitação média anual pouco excede os 600 mm.

Os quantitativos anuais de precipitação aumentam do litoral para o interior, atingindo valores máximos nas áreas cimeiras das Serras de Candeeiros e de Montejunto. Na Serra de Montejunto, é provável que a precipitação média anual ronde os 1000 mm, enquanto na de Candeeiros deverá exceder os 1300 mm, traduzindo, portanto, a forte influência orográfica na distribuição espacial deste elemento climático. Para Este das Serras, as precipitações decaem acentuadamente.

De facto, o conjunto das colinas e Serras da Estremenhas produz a Este, um efeito de abrigo, que se manifesta numa expressiva diminuição da precipitação a sotavento. Nas Serras de Candeeiros e Montejunto, é muito frequente o contraste entre as vertentes barlavento, com cobertura de nuvens, e as áreas a sotavento, apresentando céu limpo, revelando a atuação do designado “efeito Föhn”, em que as massas de ar húmido de proveniência atlântica se adaptam à topografia e transpõem os obstáculos de relevo.

À escala sazonal, estes contrastes gerais replicam os valores anuais de forma muito semelhante, devendo referir-se que a estação do ano que regista maior volume de precipitação total é o inverno (trimestre dezembro - março), enquanto os quantitativos de outono superam, de forma muito ligeira, os de primavera.

No que diz respeito ao número de dias com precipitação, por ano, em média, registam-se um pouco 112 dias nas Serras, que superam o valor médio registado nos Vales e Depressões Interiores (100 dias) e, mais ainda, o das restantes URCH (99 e 98 dias).

A frequência de dias de precipitação abundante (≥ 10 mm), e muito abundante (≥ 20 mm) são também mais frequentes nas Serras, traduzindo a importância da influência orográfica na variação espacial destes parâmetros pluviométricos. Por ano registam-se, em média, 33 dias de precipitação abundante nas Serras (apenas 24 nos Vales e Depressões Litorais) e 11,5 dias de chuva muito abundante (só 7 dias nos VDL).

Tipificação dos cenários climáticos dos grandes incêndios

Na sub-região do Oeste os incêndios rurais deixaram de apresentar sazonalidade, sendo que o período mais crítico se situa entre junho e outubro.

A velocidade do vento está diretamente relacionada com a velocidade de propagação dos incêndios, sendo um dos fatores meteorológicos que mais dificulta o combate, pondo muitas vezes em risco vidas humanas e bens materiais. As condições meteorológicas têm influência na vulnerabilidade e severidade dos incêndios rurais, mas a sua propagação está também relacionada com a topografia do terreno (declive e exposição), pelo tipo de combustíveis (vivos, mortos, finos, grossos), e pela continuidade da vegetação (vertical ou horizontal), e condicionam a potencialidade de ocorrência de grandes incêndios nesta sub-região.

Um exemplo de grandes incêndios florestais foi o ano de 2017, em que deflagraram no dia 15 de outubro. O fogo propagou-se rapidamente devido aos ventos fortes provocados pelo furacão Ophelia que assolaram o litoral da península Ibérica, às temperaturas invulgares acima dos 30° e à seca que se fez sentir na Península Ibérica – neste ano de 2017, o mês de setembro foi o mais seco em 87 anos; 81% do território encontrava-se em seca severa e 7,4% em seca extrema. O fim-de-semana de 15 e 16 de outubro ficou marcado pela passagem da tempestade tropical Ophelia ao longo da costa portuguesa que trouxe massas de ar quente e ventos fortes que potenciaram a dimensão dos fogos.

A junção de vários fatores meteorológicos constituiu "o maior fenómeno piro-convectivo registado na Europa até ao momento e o maior do mundo em 2017, com uma média de 10 mil hectares ardidos por hora entre as 16h00 do dia 15 de outubro e as 05:00 do dia 16", salientaram os peritos da Comissão Técnica Independente (CTI), referindo que este período esteve "claramente sob a influência do vento de sul impelido pelo [furação] Ophelia", fazendo com que as chamas tivessem sido conduzidas pelo vento.

O território dispõe de ameaças ao nível do SGiFR, como sejam o número de ignições relacionadas com a gestão de combustíveis (florestais e agrícolas), o abandono de áreas agrícolas em espaços florestais e/ou próximo destes, bem como a recorrência de incêndios em locais já identificados pelo Gabinete Técnico Florestal intermunicipal (GTFi), para além de elevado número de ocorrências sem investigação e/ou indeterminadas.

As áreas ocupadas com matos e pastagens são bastante expressivas na sub-região, e coincidentes com as áreas de maior perigosidade de incêndio, sendo por isso indispensável aumentar a gestão destes combustíveis, utilizando por exemplo a pastorícia, que atualmente não é suficiente para assegurar a sua gestão sustentável.

A salvaguarda e valorização dos recursos naturais é extremamente importante, sendo uma fonte de riqueza na região para uma fração significativa da população. Também se torna prioritário garantir a proteção dos valores ambientais e do património natural de elevado valor ecológico, parte dele classificado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), com destaque para florestas, matas e bosques compostos por espécies autóctones, com elevada biodiversidade, como sejam a MN Valado dos Frades, MN do Vimeiro, MN das Mestras, MN da Quinta da Serra,

Serras de Aire e Candeeiros, Serra de Montejunto, Lagoa de Óbidos (biótopo CORINE e classificada como Zona Sensível), e ainda os perímetros florestais. Existem inúmeros habitats e espécies protegidas (SIC) de conservação prioritária.

Caracterização sócio económica

A sub-região tem uma densidade populacional elevada (163,78 habitantes/km²) contra 116,11 habitantes/km² no país, sendo que a população representa 4% do total do país e ocupa 2,5% do território nacional.

De acordo com os dados provisórios dos Censos de 2021 a sub-região totaliza 366 551 habitantes. Entre 2011 e 2021 a sub-região do Oeste terá estabilizado o seu quantitativo demográfico (0,28%) uma vez que a população totalizava 362 535 indivíduos em 2011 (INE, 2022) e ainda, face à variação da população verificada entre 2011 e 2021 (-1,89%) em Portugal Continental.

Os municípios de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré e Peniche apresentam uma variação negativa ligeira da população entre os anos de 2011 e 2021 e nos restantes municípios a sul, a variação é positiva embora que esta seja mínima. Os municípios a norte e no centro (Alcobaça, Bombarral, Cadaval e Peniche) apresentam uma variação da população negativa e inferior à taxa verificada em Portugal Continental.

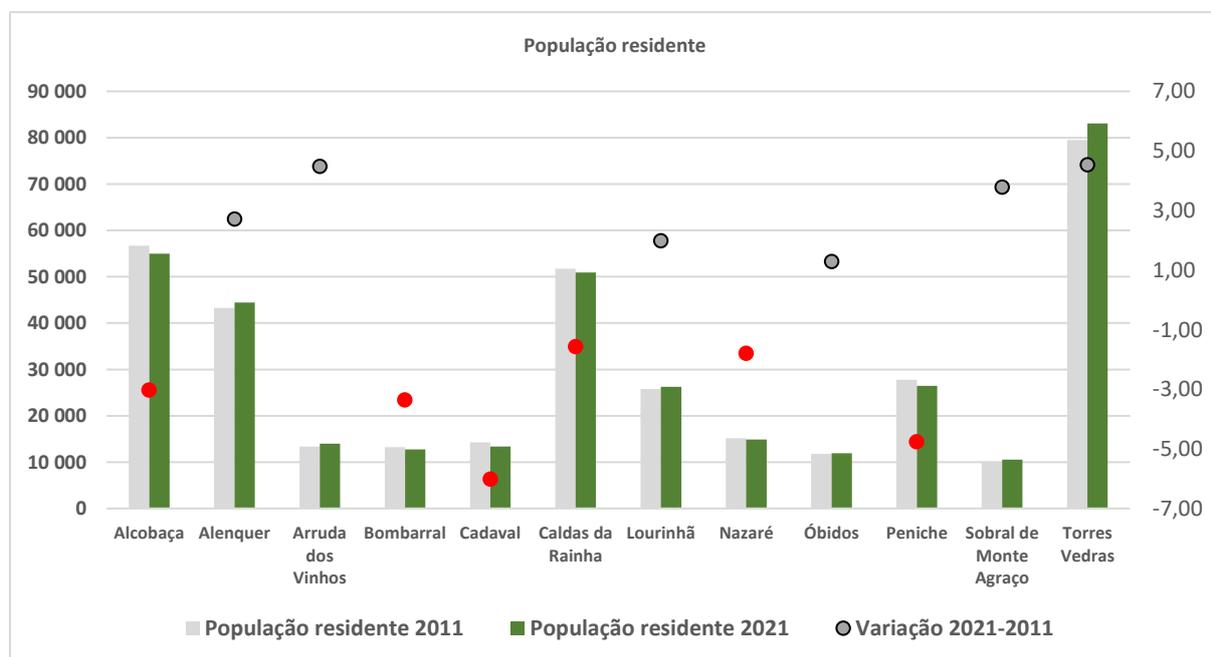


FIGURA 5 - POPULAÇÃO RESIDENTE (FONTE: INE 2022)

Quanto à tipologia de residência entre as áreas rurais e urbanas, em 2020 cerca de 17% do total da população do Oeste residia em áreas rurais (INE, 2022).

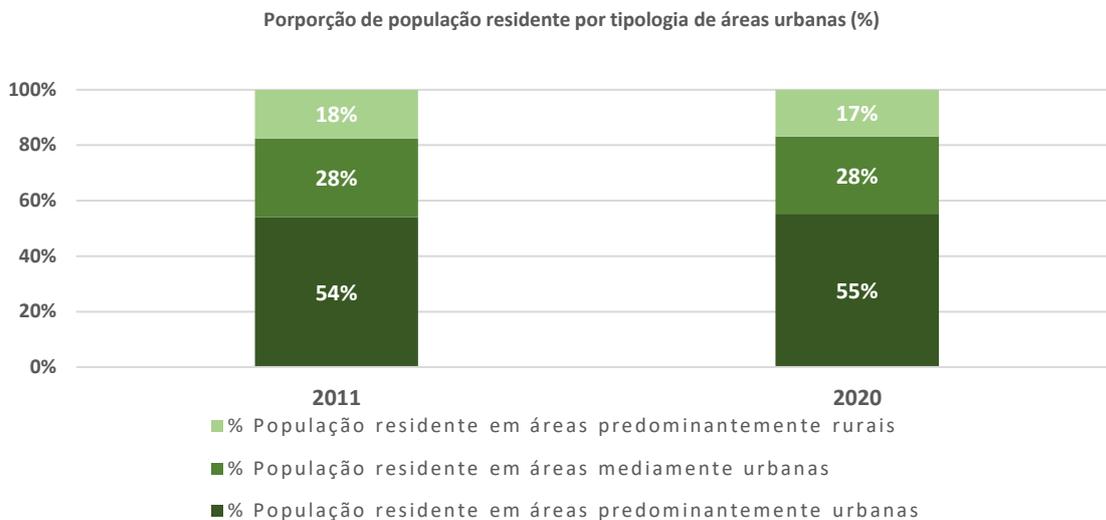


FIGURA 6 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS (%) E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (2011 - 2020) (FONTE: INE, 2022 - ESTIMATIVAS ANUAIS DA POPULAÇÃO RESIDENTE)

O índice de envelhecimento da população na sub-região do Oeste aumentou de 129 (2011) para 186 (2021), encontrando-se assim com um índice de envelhecimento semelhante ao de Portugal continental (187).

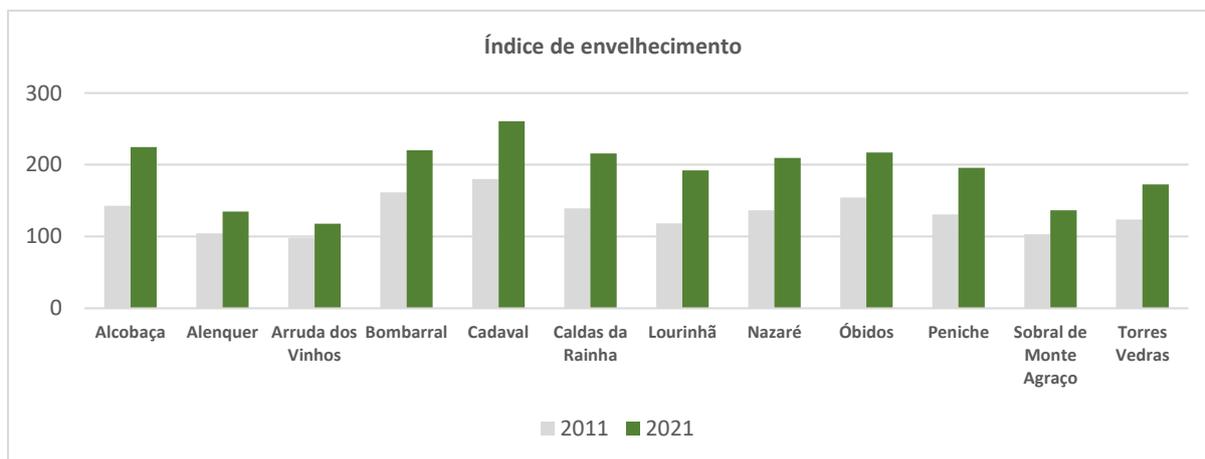


FIGURA 7 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (FONTE: INE, 2022)

Comparando os diferentes municípios, verifica-se que Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Peniche apresentam um índice de envelhecimento superior ao registado em Portugal continental, e os mais elevados na sub-região do Oeste.

A população da sub-região da Oeste empregada no setor primário em 2011 era de cerca de 6%, superior à população empregada no mesmo setor em Portugal continental para o mesmo período.

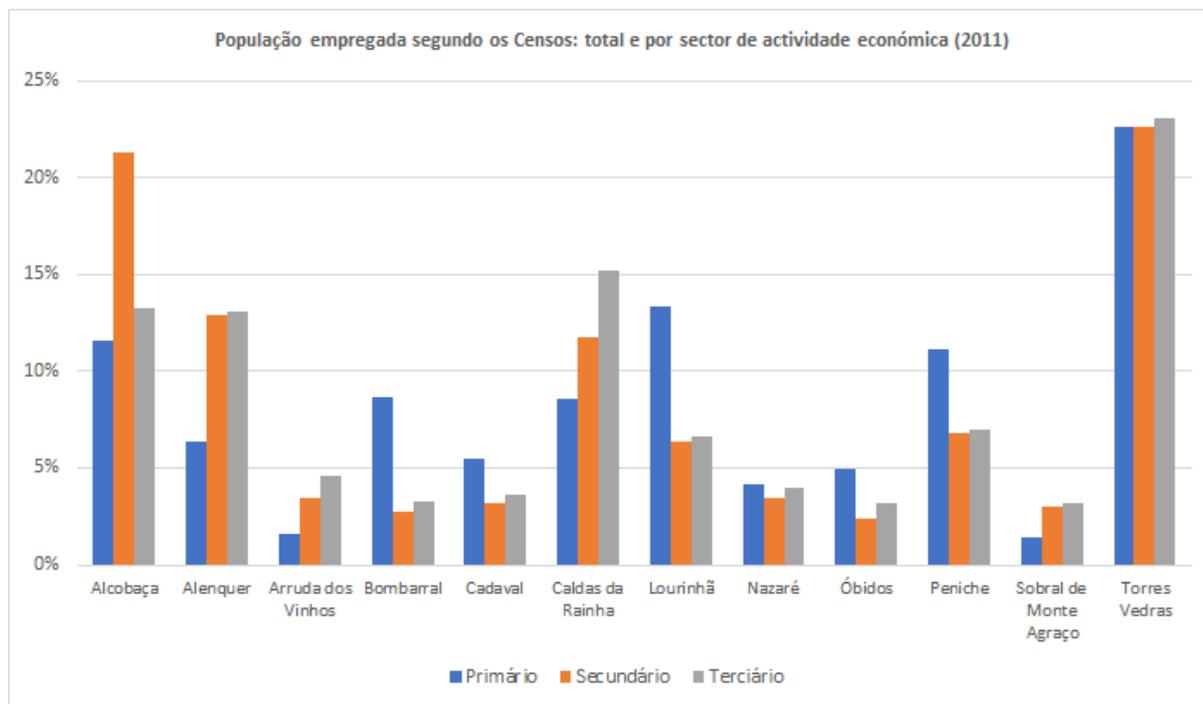


FIGURA 8 - % POPULAÇÃO EMPREGADA POR SETOR DE ATIVIDADE

Analisando a população empregada por setor, em cada um dos municípios, verifica-se que nos concelhos de Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Lourinhã, Peniche e Torres Vedras a % de empregados no setor primário, é superior à taxa de empregados na sub-região do Oeste, nos concelhos de Alenquer e Cadaval a taxa é equivalente e nos concelhos de Arruda dos Vinhos, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, a taxa de empregados em atividade no setor primário é inferior à taxa verificada para o Oeste.

No que respeita à taxa de valor acrescentado bruto das empresas por atividade económica, no setor primário especificamente na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, verifica-se que as empresas em Portugal continental tiveram um incremento de 23,75% (2008) para 28,63% (2020).

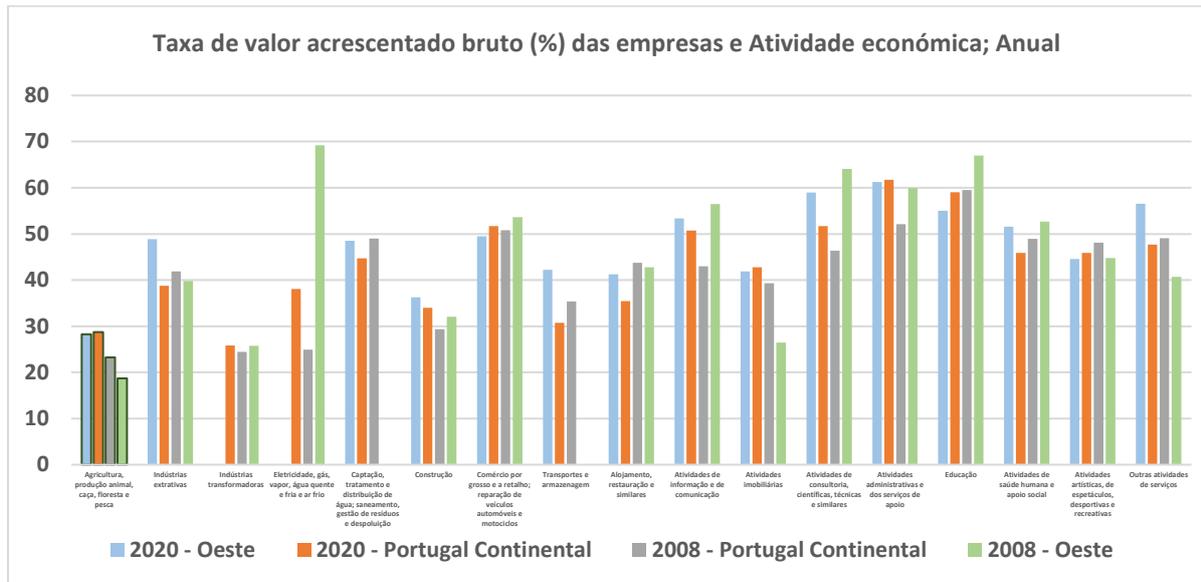


FIGURA 9 – Taxa de valor acrescentado bruto (%) das empresas e Atividade económica anual

A mesma taxa na sub-região do Oeste teve um incremento de 18,7% (2008) para 28,26% (2020). Assim a taxa de valor acrescentado bruto de Portugal continental em 2020 é representada quase na sua totalidade pela taxa de valor acrescentado bruto originária no Oeste.

Tipificação dos Proprietários Florestais

O perfil sociodemográfico dos proprietários florestais da sub-região do Oeste caracteriza-se por ser constituído, maioritariamente, por homens (79%) com idade média de 64 anos e nível de escolaridade muito baixa, sendo que apenas 52% têm escolaridade superior ao 1º ciclo.

Como a idade deixa antever, a maior parte dos proprietários está reformada e entre os ativos que exerce a profissão, uma proporção significativa auferem rendimento exterior à floresta com origem em atividades empresariais por conta própria, em particular do setor primário. Nesta região, a floresta tem um peso significativo (>10%) no rendimento do agregado familiar.

O gestor das propriedades florestais é, na situação mais comum, o proprietário, sendo por vezes substituído por um familiar ou, mais raramente, um rendeiro.

De uma forma geral a propriedade florestal caracteriza-se pela reduzida dimensão da sua superfície total. A grande maioria dos prédios apresenta áreas entre 1 e 2 hectares, seguindo-se as áreas entre os 2 e os 10 hectares.

A exploração florestal mais representativa é a do eucalipto. Outras espécies florestais, como o pinheiro-manso e o pinheiro-bravo têm vindo a ganhar destaque na região, contudo, com menor peso que a agricultura ou as pastagens.

Considerando uma reduzida dimensão média da propriedade rústica, as faixas de gestão de combustíveis da rede secundária ocupam áreas significativas das propriedades, sendo que é comum que prédios mais pequenos fiquem totalmente sobrepostos. Para as explorações florestais mais comuns da região (eucalipto e pinheiro-bravo), é incompatível a exploração sustentável cumprindo com os critérios de execução, pelo que deverá resultar na alteração à ocupação do solo.

Os proprietários florestais da região têm a perceção de que a média de área ardida anual em povoamentos florestais é pouco expressiva na região oeste, o que dificulta o cumprimento voluntário na sua totalidade das faixas de gestão de combustíveis da sua responsabilidade.

No caso do eucalipto, de uma forma geral existe acompanhamento frequente dos proprietários, realizando as operações silvícolas necessárias (controlo de vegetação espontânea, seleção de varas e adubação). Independentemente da rotação em que se encontre o eucalipto, o corte da madeira ocorre preferencialmente até aos 12 anos, sendo diminuta a percentagem dos cortes que ocorrem depois dos 12 anos.

De acordo com os indicadores (Anexo 3 – Indicadores associados às ações chave) relativos à % de área certificada por concelho (FSC), verifica-se que na sub-região do Oeste, e para este esquema de certificação, é de 14 % a Área de floresta certificada em média considerando todos os 12 concelhos. Os concelhos de Alenquer e Cadaval apresentam maior área certificada, os concelhos de Óbidos, Torres Vedras e Nazaré apresentam uma menor área certificada, no entanto apresentam área superior a 10%. Não foi possível, a esta data, o apuramento das áreas certificadas com outros esquemas de certificação, sendo um dos pontos de melhoria, numa próxima revisão do PSA.

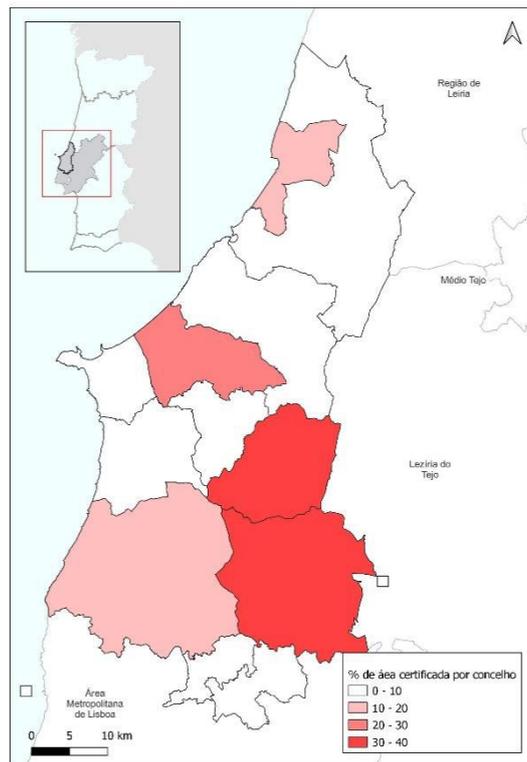


FIGURA 10 – CLASSES DE % DE ÁREA CERTIFICADA NA FLORESTA DA SUB-REGIÃO DO OESTE

Investimentos Florestais

Através do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR2020) em vigor desde 2014, a sub-região do Oeste foi alvo de 48 medidas de apoio financeiro, de diferentes tipologias, nomeadamente:

- 811 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas
- 813 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos
- 814 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos
- 815 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas
- 816 Melhoria do Valor Económico das Florestas

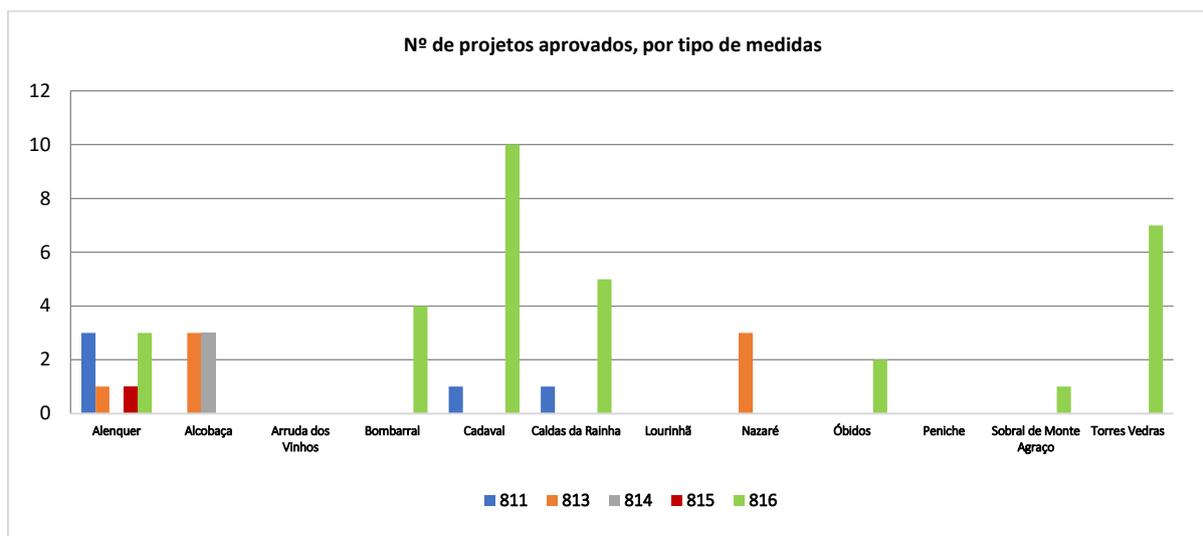


FIGURA 11– APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PDR 2020

Praticamente todos os concelhos, à exceção de Arruda dos Vinhos, Lourinhã e Peniche beneficiaram de apoios comunitários para a floresta. Verifica-se que o maior número de apoios foi no âmbito da medida 816 (32 candidaturas) e em simultâneo, foi no concelho do Cadaval onde se verificou um maior número de apoios a esta medida. As medidas 813 e 811 tiveram respetivamente, apenas 7 e 5 candidaturas aprovadas. Já a medida 814 teve 3 candidaturas aprovadas.

O investimento total foi num montante de 3 003 462,50€ (em média 62 572 m€/candidatura), foi distribuído da seguinte forma:

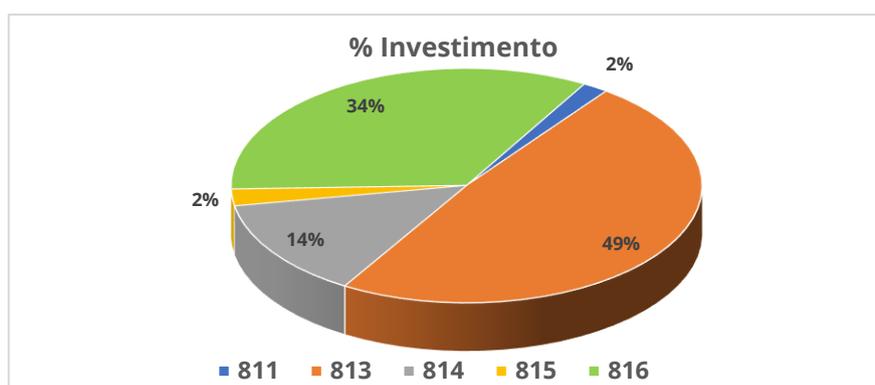


FIGURA 12 - % DE INVESTIMENTOS POR MEDIDA NA SUB-REGIÃO DO OESTE

Este investimento, corresponde a 33 €/ha, tendo em conta a área florestal da sub-região Oeste (89790 há de terras florestais, IFN6, ICNF 2015) e excluindo a medida 811 52 794€) que incide em áreas agrícolas.

A “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos” foi a medida mais utilizada nos concelhos da sub-região do Oeste, seguindo-se a “Melhoria do valor económico das florestas”. Mais de 80% destes apoios foram atribuídos à floresta dos municípios de Nazaré, Alcobaça, Alenquer e Cadaval.

Património Natural e histórico

Na sub-região do Oeste está constituído o Aspiring Geoparque Oeste que engloba 6 municípios (Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Peniche e Torres Vedras) numa área total de 1154 km². As paisagens geológicas e a exposição das camadas geológicas nas arribas litorais com dinossauros, atraem interessados, investigadores e turismo científico de todo o mundo. A riqueza e diversidade do Aspiring Geoparque Oeste resulta de presença de rochas com idades desde o final do Triássico até ao Quaternário, maioritariamente terrenos do Jurássico (77%), do Cretácico inferior (13%) e de outras idades (10%). Alguns elementos da riqueza e geodiversidade neste território são:

- a enorme riqueza paleontológica, com 180 sítios fósseis (vertebrados e invertebrados) já inventariados, incluindo mais de três dezenas de espécies de fósseis com nomes de localidades do Oeste, como o crinóide *Pentacrinus penichensis*, uma grande diversidade das primeiras plantas com flor, e 12 espécies de dinossauros encontradas pela primeira vez no território, como o *Lourinhanosaurus antunesi*, o *Lusotitan atalaensis* ou o *Miragaia longicollum*;
- um “Prego Dourado” marcando o GSSP (*Global Boundary Stratotype Section and Point*), local mundialmente reconhecido para base do andar Toarciano (Jurássico Inferior);
- mais de 70 geossítios identificados e caracterizados, abarcando temáticas tão diferentes como a Dinâmica Costeira, Paleontologia, a Geomorfologia, a Tectónica Salina, Registo Geológico ou os Recursos Geológicos;
- mais de 200 artigos científicos publicados acerca da geologia da região, bem como, dezenas de Teses de Doutoramento e Mestrado já concluídas;
- 2 museus com uma componente expositiva significativa associada às Geociências (Dino Parque da Lourinhã e Museu da Lourinhã) e pelo menos mais dois espaços em planeamento (Museu de Paleontologia da Bacia Lusitaniana e Museu do Forte de N.ª Sr.ª da Consolação);
- 7 mapas geológicos detalhados, na escala 1:50.000, com um total de 40 formações ou unidades geológicas, muitas delas com nomes de localidades do território, como a Formação Lourinhã, Formação de Montejunto, a Unidade Bombarral ou o Grupo Torres Vedras;
- o registo de uma longa história geológica, retratando a gradual abertura do Atlântico, com rochas desde o Triássico (há cerca de 230 milhões de anos) até ao Quaternário, destacando-se a exposição de rochas do Jurássico (200 a 145 milhões de anos) muito ricas em fósseis.

Áreas Protegidas

A sub-região do Oeste sobrepõem-se com Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional, de âmbito nacional, regional e local, Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e Habitats da Rede Natura 2000.

As Áreas Protegidas terrestres que integram a sub-região do Oeste são:

a) Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (Decreto de Lei n.º 118/79 de 4 de maio) – ocupa uma área de 4 687 hectares no concelho de Alcobaça e estende-se para os concelhos vizinhos a nascente da Região Oeste, pertencentes à NUT III da Região de Leiria e do Médio Tejo;

B) Paisagem Protegida Regional da Serra de Montejunto (Decreto Regulamentar n.º 11/99 de 22 de julho) - ocupa uma área de 4 896 hectares nos concelhos de Alenquer e Cadaval;

c) Paisagem Protegida Local das Serras de Socorro e Archeira (Edital n.º 1168/2015, DR da 2.ª Série, n.º 249 de 22 de dezembro) - ocupa uma área de 1192 hectares no concelho de Torres Vedras;

e) Reserva Natural do Paúl de Tornada (Decreto Regulamentar n.º 126 –2.ª Série – Câmara Municipal de Caldas da Rainha - Aviso n.º 11724/2009) – ocupa uma área de 53,65ha no concelho de Caldas da Rainha;

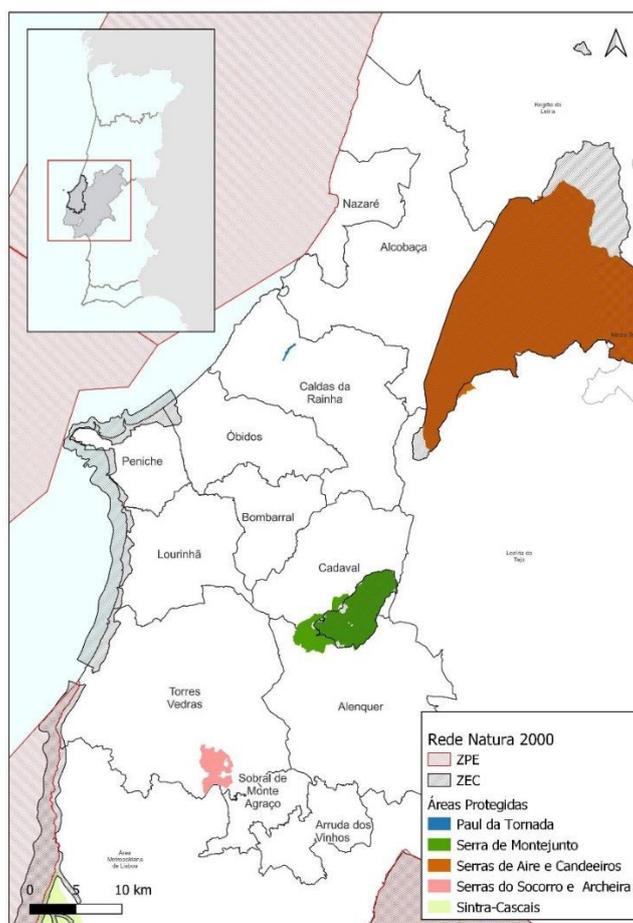


FIGURA 13 – ÁREAS INSERIDAS NA REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS E REDE NATURA 2000 (FONTE: ICNF, 2021)

Estas áreas foram classificadas devido à biodiversidade ou outras ocorrências naturais que apresentam, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico e uma relevância especial que exige medidas específicas de conservação e gestão, no sentido de promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.

Os Sítios de Interesse Comunitário (SIC) são sítios que nas regiões biogeográficas atlântica, mediterrânica ou macaronésica, contribuem de forma significativa para manter ou restabelecer um tipo de habitat natural ou de uma espécie, num estado de conservação favorável de modo a contribuir de para a coerência da Rede Natura 2000 ou para manter a diversidade biológica nas referidas regiões biogeográficas.

O território da Rede Natura 2000 (Serra de Montejunto), é uma rede europeia criada pela Diretiva 92/43/CEE sobre a conservação dos habitats naturais de fauna e flora silvestres (mais conhecida como Diretiva Habitats), de 21 de Maio 1992, área terrestre classificada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua

raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, bem como o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

Os Sítios de interesse comunitário (SIC) que se sobrepõem com a sub-região do Oeste são:

- a) O SIC das Serras d’Aire e Candeeiros (PTCON0015) no concelho de Alcobaça ocupa uma área de 4 681 hectares na Região Oeste (17% da área total do SIC) e tem uma área total de 44 226 hectares, estendendo-se para os concelhos vizinhos a nascente da sub-região do Oeste, pertencentes à NUT III da Região de Leiria e do Médio Tejo. Este sítio foi classificado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de julho e pertence à região Biogeográfica Mediterrânica, relacionando-se com o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros ao nível nacional e internacional e com o Sítio Ramsar “Polje de Mira-minde e nascentes associadas”.

Os Habitats naturais e semi-naturais identificados na sub-região do Oeste estão na totalidade associados ao SIC da Serra de Montejunto.

Os sistemas dominantes são claramente os florestais, ocupados sobretudo por matos. O coberto arbóreo sofreu grande declínio nos últimos anos, devido aos incêndios ocorridos em 2003 e 2005 sendo composto fundamentalmente por Eucalipto, Pinheiro Bravo e Carvalhos (Fig. n.º 12).

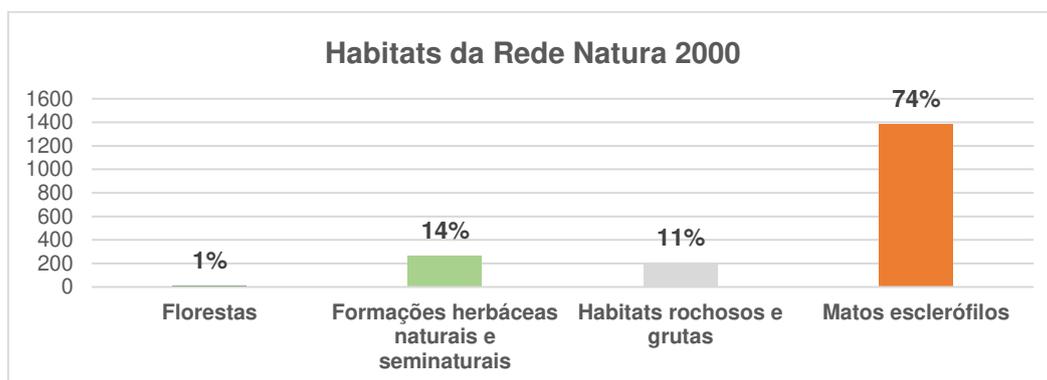


FIGURA 14 – OCUPAÇÃO DO SOLO NOS HABITATS DE REDE NATURA 2000 (FONTE: ICNF, 2021)

Na tabela que se segue, são apresentados os habitats no seu nível 3 de caracterização:

Habitats da Rede Natura 2000 (n3)	Área (ha)
Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	6,94
Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos	13,19
Florestas de <i>Quercus suber</i>	3,62
Lajes calcárias	111,26
Matos termomediterrânicos pré-desérticos	1387,03
Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)	1,78
Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio-Holoschoenion	46,86
Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia)	41,20
Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea	174,79
Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	85,13
Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	1,31
Total Geral	1873,10

FIGURA 15 - HABITATS DA REDE NATURA 2000 PRESENTES NA SUB-REGIÃO DO OESTE (SIC SERRA DE MONTEJUNTO) (FONTE: ICNF, MAIO 2021)

Unidades de Paisagem

De acordo com o estudo “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental” desenvolvido pelo Departamento de Planeamento Biofísico e Paisagístico da Universidade de Évora (Abreu, Correia e Oliveira, 2014), o Oeste é formado por 2 grupos de Unidades de paisagem (UP): Grupo L e Grupo K (Fonte: ICNF, Capítulo B do PROF LVT): Oeste, que integra três Grupos de Unidades de Paisagem que englobam, cada uma, várias Unidades de Paisagem Nacionais o Grupo K (Maciço Calcário da Estremadura).

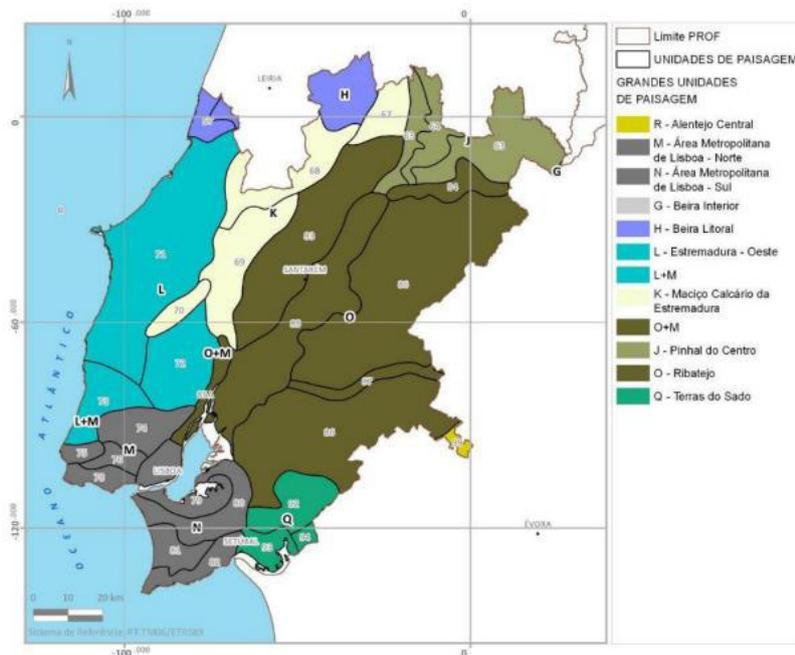


FIGURA 16 – UNIDADES DE PAISAGEM (FONTE: ICNF, CAP B- PRPF LVT)

Cada um destes grupos tem as seguintes UP:

- Grupo L (Estremadura - Oeste) - UP 71, 72
 - Este grupo integra 3 Unidades de Paisagem, que se caracterizam pela presença da zona costeira, muito diversificada, com praias e arribas, e algumas pequenas penínsulas e baías. É de referir ainda o surto de construção verificado nas últimas décadas, com a expansão dos centros urbanos e edificação junto à costa.
 - As UP que se encontram nesta sub-região são:
 - Unidade 71 - Oeste - elevada influência do mar, dominada por um relevo ondulado e um mosaico e compartimentação das parcelas agrícolas.
 - Unidade 72 - Oeste Interior - paisagem com traços comuns à anterior, mas sem a presença do oceano. Também apresenta um relevo ondulado, combinado com um mosaico cultural diversificado, dominado pela vinha. Apresenta um carácter muito rural característico da região saloia.

- Grupo K (Maciço calcário da estremadura)
 - Este grupo integra 4 Unidades de Paisagem, cujo conjunto se caracteriza pela presença de relevos calcários, imponentes, em que há a predominância natural do *Quercus faginea* (carvalho cerquinho), e de vegetação tipicamente mediterrânica.
 - A UP 70 corresponde à Serra de Montejunto que é um Maciço calcário mais elevado a nordeste, revestido por matos e formações herbáceas, e por matas. A parte baixa das encostas apresenta um carácter florestal, com pinhais e eucaliptais.

Macro zonagem do território

A macro zonagem do território da sub-região do Oeste, com base na metodologia da carta ecológica, não foi ainda compilada neste documento, sendo um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

III.2 - CARATERIZAÇÃO DAS ÁREAS COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

Ocupação do solo

Relativamente à ocupação do solo, existem dados diferenciados consoante a fonte utilizada. A COS (Cos_2018.v2, DGT 2018) disponibiliza uma versão mais atualizada, mas a área mínima de classificação é de 1 hectare, enquanto o Inventário florestal nacional (IFN6, ICNF 2015) a área mínima é de 0,5ha. As classes do IFN são direcionadas para o enquadramento dos combustíveis que influenciam o fogo rural, e melhor identificam as ocupações em áreas de minifúndio.

De acordo com a COS (Cos_2018.v2, DGT 2018) a agricultura, onde se incluem as culturas permanentes, temporárias e pastagens melhoradas, ocupa 93941ha (42,6%). Seguem-se os povoamentos florestais com uma área de 72963ha (33,1 %), os matos, que ocupam uma área de 16638ha (7,5%), e as pastagens espontâneas, com 11771ha (5,3%). Os territórios artificializados ocupam uma área de 22314ha (10,1% da área desta NUT III).

Já de acordo com o Inventário florestal nacional (IFN6, ICNF 2015), a agricultura ocupa 89790 ha (40%), a floresta ocupa 61690ha (28%), matos e pastagens 4320ha (18%), improdutivos 4770ha (2%), águas interiores 1700ha (0,7%), urbano 23730ha (11%).

Entre estas duas fontes, existem cerca de 11000ha de floresta classificadas de forma diversa.

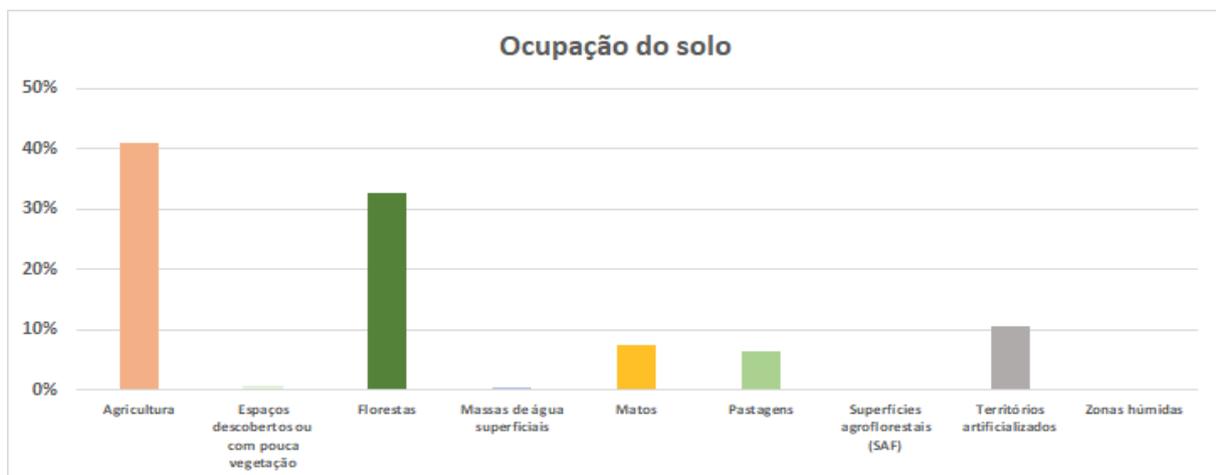


FIGURA 17 – OCUPAÇÃO DO SOLO (FONTE: DGT, Cos_2018.v2)

Na sua generalidade, o território da sub-região do Oeste apresenta 45,9% da sua área ocupada por espaços florestais (floresta, matos e pastagens), superando as áreas agricultadas 42,6%. A

apresentação destas ocupações no território é heterogénea, mas podem-se verificar à escala local várias áreas de maior densidade na ocupação florestal.

Relativamente às culturas agrícolas, destacam-se as culturas temporárias mais concentradas no litoral, e as culturas permanentes (ex.: pomares e vinhas), com elevada expressão em Alcobaça, Caldas da Rainha, Bombarral, nas áreas poentes do Cadaval e de Alenquer, e na região meridional de Torres Vedras.

As áreas ocupadas por pastagens espontâneas, normalmente associadas ao abandono agrícola prolongado, situam-se maioritariamente nas serras calcárias dos concelhos de Torres Vedras, Alenquer, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, e totalizam 11771ha. Estas áreas são relevantes no comportamento do fogo pois estão normalmente associadas a elevadas velocidades de propagação, e conectam com os restantes espaços florestais.

As áreas de matos apresentam elevada carga de combustível e absoluta continuidade horizontal, mas também são as que podem representar os ecossistemas autóctones que garantem a diversidade de espécies mediterrâneas características da região, encontrando-se muitas vezes em transição para floresta. Estes espaços apresentam maiores incidência na Serra de Aires e Candeeiros, na Serra de Montejunto, no planalto das Cezaredas, e em manchas mais dispersas por Torres Vedras, Alenquer e Arruda dos Vinhos.

Como se pode verificar na Figura 15, os povoamentos florestais apresentam maior representatividade nos concelhos de Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Cadaval e Torres Vedras. Seguem-se os concelhos de Peniche, Lourinhã e Alenquer, onde as outras ocupações se sobrepõem. Os concelhos de Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço são os que apresentam menos áreas ocupadas por floresta.

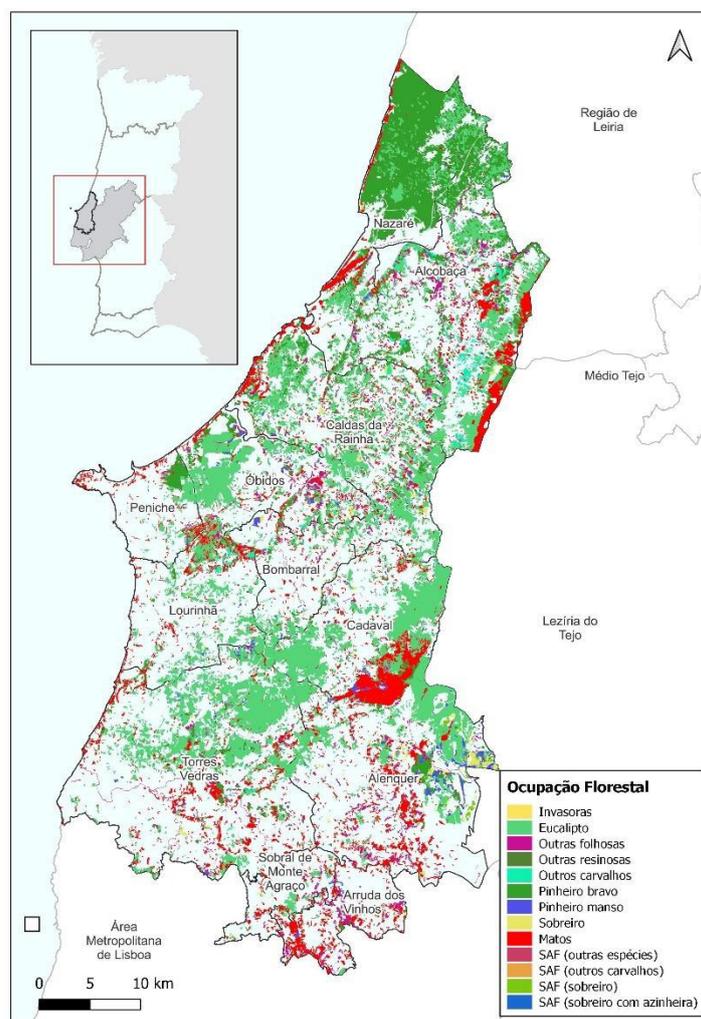


FIGURA 18 - DISTRIBUIÇÃO DA FLORESTA NA SUB-REGIÃO DO OESTE (FONTE: Cos_2018.v2, DGT)

De acordo com a COS (Cos_2018.v2, DGT 2018), os povoamentos florestais do Oeste têm a seguinte disposição: povoamentos de eucalipto, com 43030ha (59%) localizam-se na sua maioria no centro da região e são claramente a principal espécie florestal; povoamentos de pinheiro bravo, com 20229ha (27,7%), concentram-se no limite norte do território (Nazaré e Alcobaça), mas também surgem com significado em Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche; os povoamentos de “outras folhosas” (2,1%) estão normalmente associados a zonas baixas e aos cursos de água, e encontram-se um pouco por todo o território, mas com pouca expressão; os povoamentos de pinheiro manso (0,9%) e de montado de sobreiro (0,5%) estão melhor representados na metade nascente do concelho de Alenquer; os povoamentos de outros carvalhos, com 1410ha (0,6%), neste caso o carvalho cerquinho (*Quercus faginea* spp.), encontram-se essencialmente presentes em Alcobaça e no Planalto das Cesaredas; as florestas de outras resinosas e de espécies invasoras não tem áreas significativas na região, mas apresentam um elevado potencial de expansão (ex.: pinheiro do alepo e acácias).

De acordo com o IFN de 2015 (figura 16), a ocupação florestal da Sub-região do Oeste sofreu alterações significativas nas ocupações de pinheiro-bravo e de eucalipto. O pinheiro-bravo reduziu a sua ocupação de 37% (1995) para 28% (2015) e o eucalipto aumentou a sua percentagem de ocupação de 51% em (1995) para 59% em 2015. Na classe de outras folhosas verificou-se um ligeiro aumento (de 2%) para o período analisado. A classe dos carvalhos reduziu de 1% para 0% (1995 – 2015) e a classe de outras resinosas aumentou 1%.

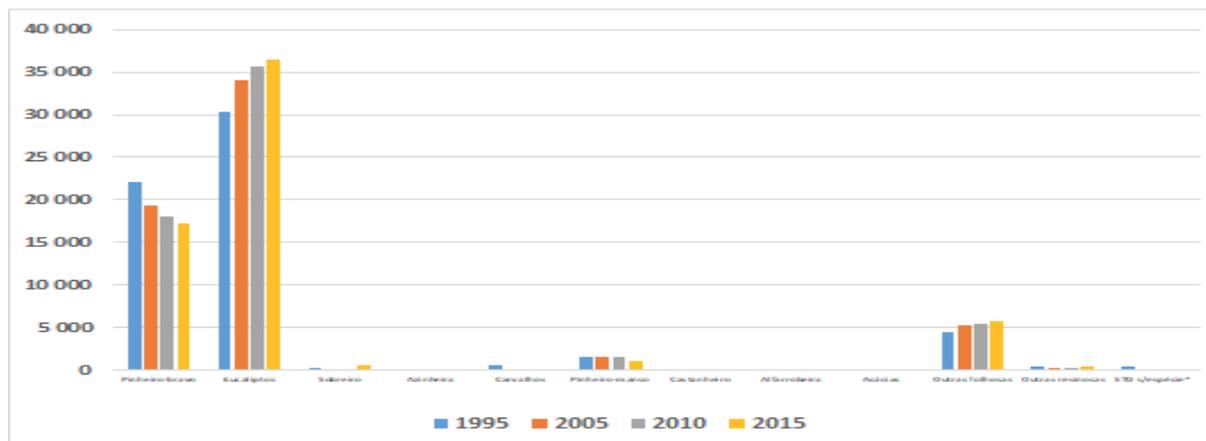


FIGURA 19 – OCUPAÇÃO FLORESTAL/MATOS (FONTE: IFN, 2015 (ICNF))

Áreas sujeitas a Regime Florestal

O Oeste possui terrenos submetidos ao Regime Florestal, ou seja, um conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.

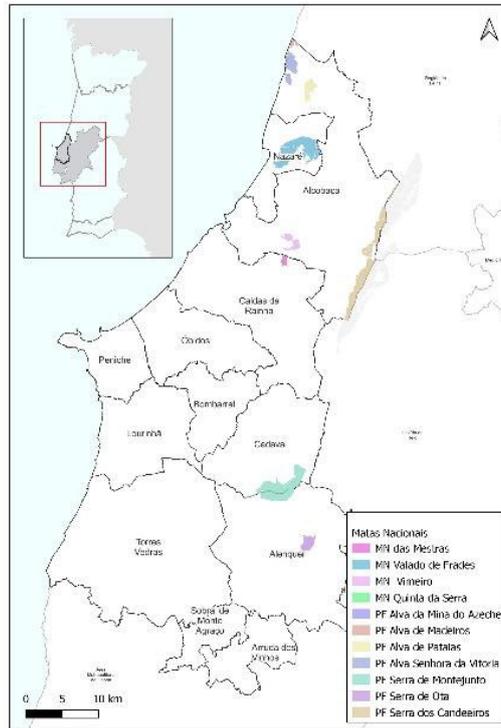


FIGURA 20 – MATAS NACIONAIS E PERÍMETROS FLORESTAIS (FONTE: ICNF)

Existem na sub-região um conjunto de matas nacionais (MN Vimeiro, MN Valado, MN Quinta da Serra e MN das Mestras) e de perímetros florestais (PF da Alva de Madeiros, PF da Serra da Ota, PF da Serra de Montejunto, PF da Alva Senhora da Vitoria, PF da Alva de Pataias, e PF da Mina do Azeche e Perímetro Florestal da Serra de Candeeiros (parcialmente)).

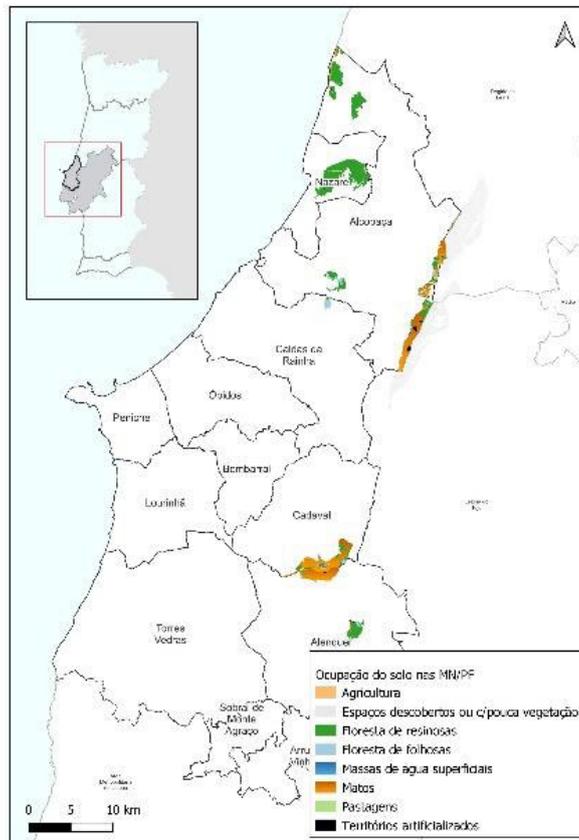


FIGURA 21 – OCUPAÇÃO DO SOLO NAS MATAS NACIONAIS E PERÍMETROS FLORESTAIS (Cos_2018.v2, DGT)

É nos concelhos da Nazaré, Alcobaça e Cadaval que estas áreas têm maior representatividade, no entanto, também no concelho de Alenquer e Caldas da Rainha estas áreas se encontram representadas.

Nos concelhos de Alcobaça e Nazaré a ocupação dominante das MN de Alva de Madeiros, Alva de Sr.^a da Vitória e Alva da Mina do Azeche é floresta de resinosas. Na MN do Vimeiro já se verifica a mistura de resinosas com outros carvalhos. No PF da Serra de Aire e Candeeiros domina a área de matos e floresta de resinosas, com manchas de pequena dimensão de floresta de folhosas.

No concelho de Caldas da Rainha, na MN das Mestras a ocupação florestal é dominada por espécies folhosas e uma pequena mancha de resinosas.

Nos concelhos de Cadaval e Alenquer, dominam as áreas de matos no PF da Serra de Montejunto e manchas de floresta de resinosas que dominam sobre as manchas de floresta de folhosas. No PF da Serra de Ota, domina a floresta de resinosas e pequenas manchas de floresta de folhosas.

Áreas sujeitas a Gestão agregada

O Oeste possui 11 ZIF constituídas, a esta data, distribuídas do seguinte modo:

Entidade Gestora	N.º de ZIF	Área (ha)	Aderentes (nº)
APFCAN	4	10 187ha	325
APAS Floresta	4	28 886ha	3331
APFRA	1 (parcialmente no Oeste)	dados em compilação	dados em compilação
Florest	2	dados em compilação	dados em compilação
TOTAL	11	39073	3656

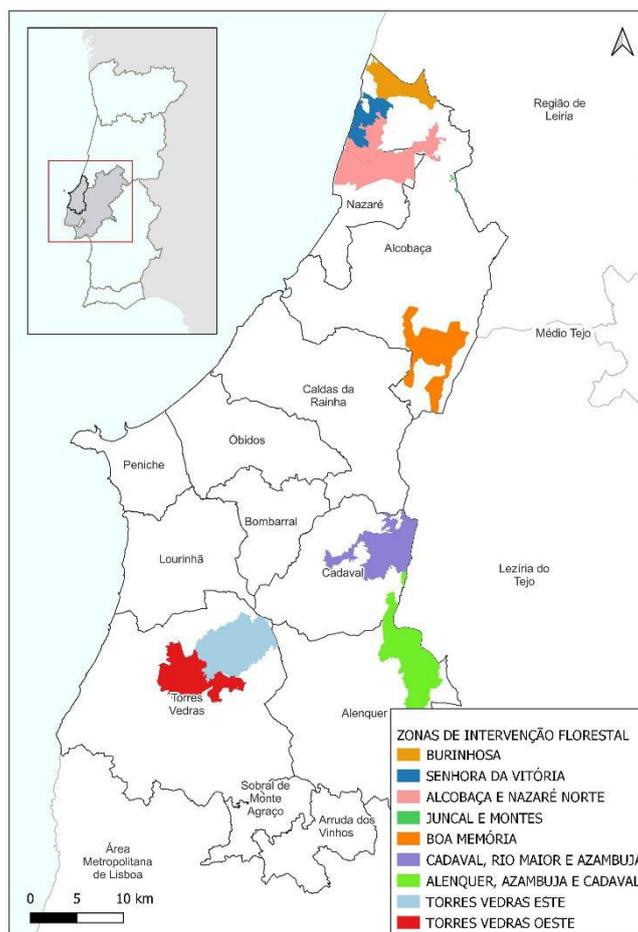


FIGURA 22 – ÁREAS EM GESTÃO AGREGADA NO TERRITÓRIO - MAPA E TABELA DETALHE, POR ENTIDADE GESTORA

Incêndios florestais e áreas ardidas

De acordo com a informação das áreas ardidas para a sub-região do Oeste, verifica-se que desde 1990 a 2020 arderam na totalidade 13 748 ha em 652 ocorrências. Se considerarmos o apenas o decénio de 2010-2019, a média de área ardida é de 2 712/ano. Verifica-se que os concelhos de Alcobaça, Alenquer e Cadaval são os concelhos com maior área ardida acumulada ao longo destes 30 anos, embora os concelhos com maior número de ocorrências acumuladas (para o mesmo período) sejam os municípios de Alcobaça, Alenquer e Arruda dos Vinhos (> 50 ocorrências acumuladas).

Para o referido período os anos críticos em área ardida são notoriamente os anos de 2003 devido ao incêndio na Serra de Montejunto (concelhos de Cadaval e Alenquer) e o ano de 2017 pelo incêndio que ocorreu nas Matas Nacionais, no concelho e Alcobaça. No que respeita ao n.º de ocorrências, o ano de 2008 atingiu um máximo acumulado de 163 na sub-região do Oeste e os anos de 2002 e 2011 com máximos de 57 e 87 ocorrências respetivamente.

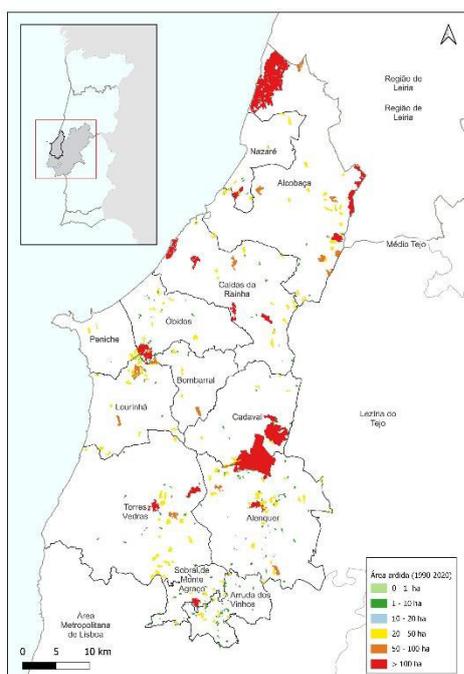
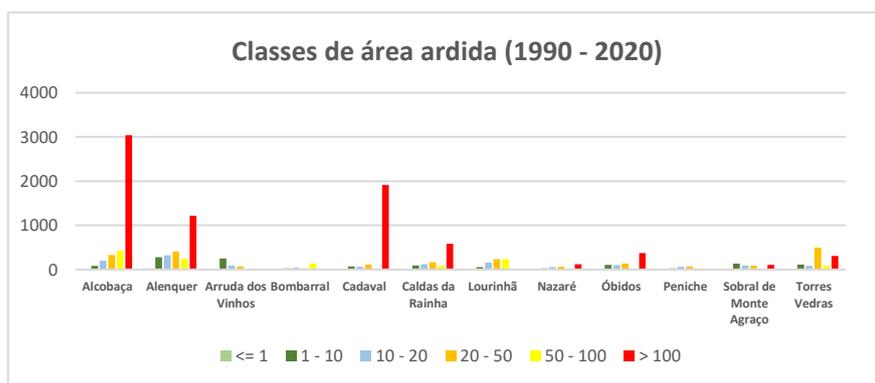


FIGURA 23 – CLASSES DE ÁREA ARDIDA (FONTE: ICNF, 2022)



Assim, por classe de área ardida, verifica-se para a sub-região do Oeste que 56% da área ardida provém de incêndios com áreas ardidas superiores a 100 hectares, que acontecerem para o período analisado nos concelhos de Alcobaça, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. As classes que se seguem com maior percentagem de área ardida, é a classe de incêndios com área ardida entre os 20 e os 50 hectares (16%) e de seguida as classes de incêndios com área ardida de 10 a 20 hectares e 1 a 10 hectares e 50 a 100 hectares, respetivamente 10% e 9%. No que respeita ao número de ocorrências, 28% das mesmas ocorre devido a fogachos (áreas ardidas inferiores a 1 hectare), 2% resulta de áreas ardidas com 1 a 10 hectares e 1% resulta de áreas ardidas de 10 a 20 hectares e de 20 a 50 hectares. O n.º de ocorrências com áreas ardidas superiores a 50 hectares não tem expressão.

Causalidade dos Incêndios Rurais

Os dados utilizados na presente análise histórica e da causalidade dos incêndios rurais têm a sua origem na plataforma *web* Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e reportam-se ao período compreendido entre 2010 e 2019.

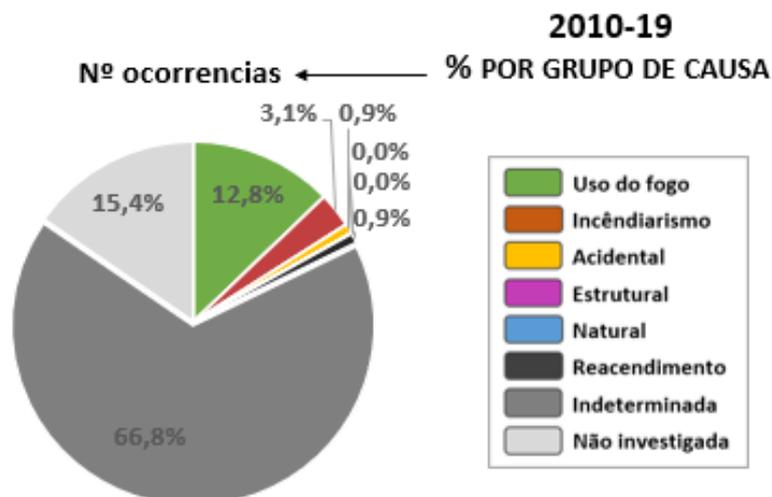


FIGURA 24 - SÉRIE TEMPORAL ANUAL DO Nº DE OCORRÊNCIAS E ÁREA ARDIDA, NA REGIÃO OESTE (FONTE: ICNF, SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL (SGIF), 2022)

No período temporal identificado, a região foi afetada por grandes incêndios, com já referido com áreas superiores a 100ha. Apesar de ser uma região com área agrícola considerável, a região foi origem de incêndios que afetaram áreas próximas, tendo-se contabilizado cerca de 20 mil hectares só no ano de 2017, como causa associada ao reacendimento de 2 ocorrências apenas. O ano em que ardeu menos foi o ano de 2014 com 112,40 ha e o ano com maior área ardida foi o ano de 2017, com 21.225,40 ha. Como consequência dos incêndios ocorridos em 2017, as matas nacionais do Litoral da Região de Leiria foram afetadas drasticamente, sendo que serviam primariamente de barreira contra o avanço das águas do mar e de proteção de centros urbanos, estando em causa a erosão dos solos e diretamente a produção lenhosa e toda uma cadeia economicamente dependente da fileira do pinheiro-bravo, principal espécie afetada.

Verifica-se que no período de 2010 a 2019, existiram 207 ocorrências, para as quais apenas 1 era de área >500ha. Deste modo o nº de ocorrências com área > 500ha é de 0,48%.

Destaca-se no decénio 2010-2019 os seguintes grupos de causas: Indeterminadas (66,8%), não investigada (15,4%); uso do fogo (12,8%), incendiário (3,1%), reacendimento (0,9%) e acidental. Relacionando o tipo de causas e pontos de ignição, os dados obtidos para o Oeste são: 79,3% Floresta, 16,5% Matos e 4,2% Agrícola.



AS 10 CAUSAS MAIS FREQUENTES 2010-19

%	Grupo	Causa descritiva
61%	Indeterminada	Indeterminadas - Outras informações
15%	Não inv.	Não investigada
6%	Indeterminada	Indeterminadas - Prova material
5%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Limpeza do solo agrícola
4%	Uso do fogo	Queima de amontoados - Borrалheiras
2%	Incêndiarismo	Imputáveis - Outras situações
2%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Renovação de pastagens
1%	Reacendimento	Reacendimento - Fonte de calor do incêndio anterior
1%	Uso do fogo	Queimadas extensivas - Limpeza do solo florestal
1%	Incêndiarismo	Imputáveis - Vandalismo

FIGURA 25 - TOP 10 DA CAUSALIDADE POR GRUPO DE CAUSA DAS OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO, PERÍODO DE 2010-2019
(FONTE: ICNF, SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL (SGIF), 2022)

Recorrência das áreas ardidas e dos pontos de início (2010 - 2020)
O período de retorno que se apresenta no mapa que se segue, considera incêndios florestais ocorridos entre 1975 e 2021. Para este período a área ardida é de 27 605 hectares e verifica-se que 32% da área ardida tem um período de retorno até 5 anos, 13% da área ardida apresenta um período de retorno superior a 19 anos, 8% da área ardida apresenta um período de retorno de 41 e 6% da área ardida apresenta um período de retorno de 31 anos.

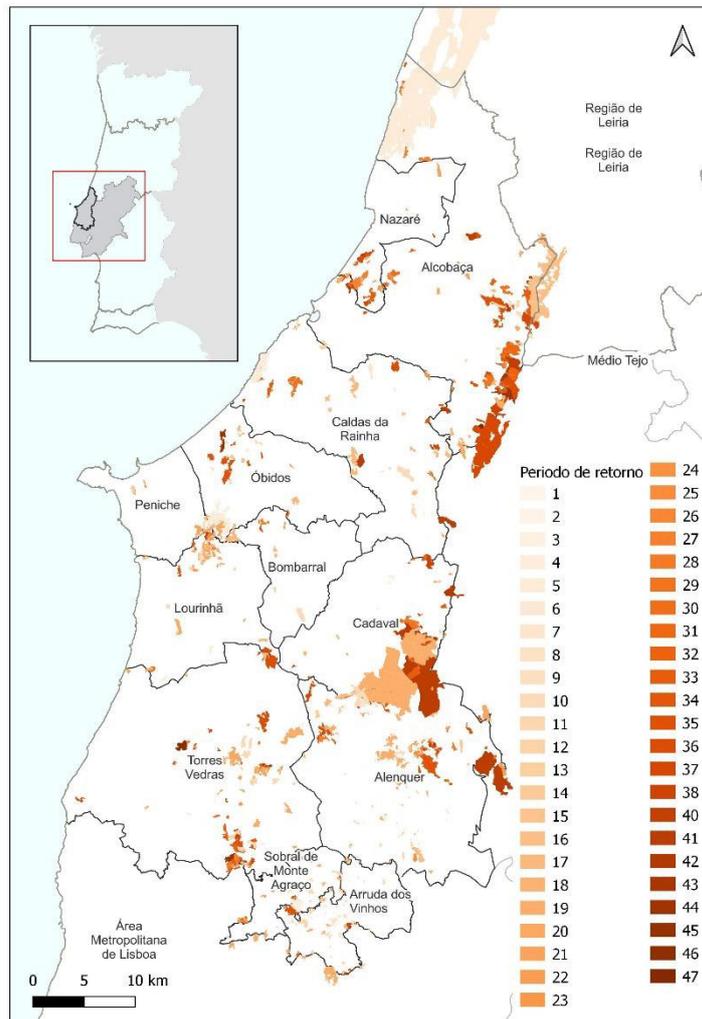


FIGURA 26 - PERÍODO DE RETORNO DA ÁREA ARDIDA (FONTE: ICNF, 2022)

No que respeita aos pontos de início, para o período de 2015 a 2022 e considerando um raio de 5 km, verifica-se que na sub-região do Oeste quatro zonas críticas que são na transição entre os concelhos de Óbidos e Caldas da Rainha, no concelho de Alenquer, no concelho de Sobral de Monte Agraço e também na transição entre este e o concelho de Arruda dos Vinhos.

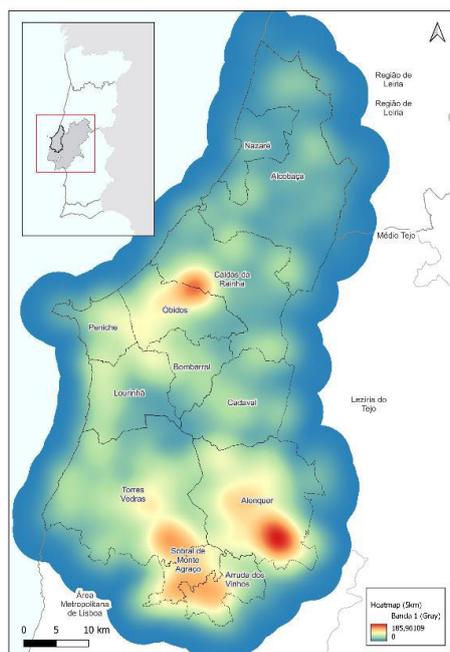


FIGURA 27 – MAPA DE DENSIDADES RELATIVA AOS PONTOS DE INÍCIO (RAIO=5KM) (FONTE: ICNF, 2022)

Análise das queimas e queimadas efetuadas na região

Analisado o histórico de queimas (de sobrantas) e queimadas extensivas para o período de 2019-2022, verifica-se que na sub-região do Oeste há uma média de 2 997 queimas de sobrantas por ano em cada município, 119 queimas fitossanitárias (essencialmente devido ao Fogo bacteriano) por ano em cada município e apenas um número médio de 2 queimadas extensivas por ano em cada município. No gráfico que se segue, apresenta-se a dispersão destas queimas e queimadas pelos municípios do Oeste.



FIGURA 28 – PEDIDOS DE QUEIMAS E QUEIMADAS NA SUB-REGIÃO DO OESTE (FONTE: ICNF, 2023)

Os concelhos de Alcobaça, Alenquer, Bombarral, Caldas da Rainha e Torres Vedras são os concelhos onde o número de queimas de sobrantas por ano apresentam número superior ao número médio de queimas de sobrantas verificadas na sub-região do Oeste, considerando os anos de 2019 – 2022. As queimas fitossanitárias nos concelhos de Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha e Torres Vedras também se verificam num número médio superior ao que se verifica para a sub-região, por município nos anos de 2020 a 2022.

Se sobrepusermos estas queimas com áreas de perigosidade alta e muito alta verifica-se um número total de 1722 queimas de sobrantas, com alguma incidência na Área Protegida da Serra de Montejunto e nos limites exteriores a oeste, na Serra D’Aire e Candeeiros.

Analisando o mapa de densidades de queimas e queimadas (excluídas as queimas fitossanitárias; R=5km), verifica-se que é no concelho de Torres Vedras que há uma maior concentração de pedidos para a sua realização. Também nos limites de concelho entre Bombarral, Lourinhã, Peniche e Óbidos (Planalto das Cezaredas) e concelho de Alenquer se verifica uma maior densidade de pedidos de realização desta prática.

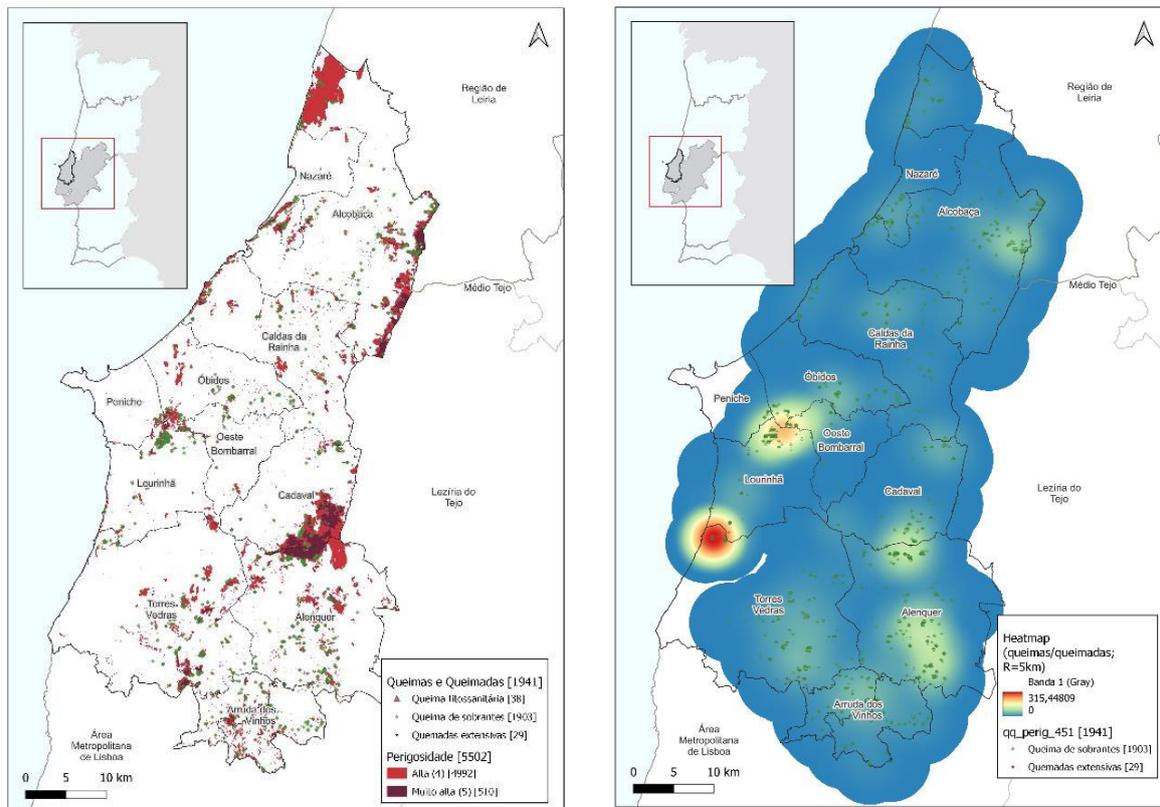


FIGURA 29 – QUEIMAS DE SOBRANTES E QUEIMADAS EXTENSIVAS, NAS ÁREAS DE PERIGOSIDADE ALTA E MUITO ALTA E MAPA DE DENSIDADES (RAIO 5KM) (FONTE: ICNF, 2022)

Dias com restrições

Na impossibilidade de serem apresentados dados, a esta data, referentes a um período histórico mais alargado, apresenta-se o nº de dias de Risco de incêndio Florestal (RCM) classes 4 e 5 (“muito elevado” e “máximo” respetivamente) (RCM4&5), determinante de avisos que acarretam restrições várias, para os anos de 2021 e 2022. Estes avisos determinam condicionantes aplicáveis às atividades florestais, agrícolas e de lazer – nomeadamente na realização de queimas e queimadas, na utilização de maquinaria e equipamentos, na realização de fogueiras ou outras formas de fogo e/ou no acesso e circulação ao território, em cada concelho para o qual são imitados. De referenciar que, ainda assim, em 2022 dá-se uma alteração metodológica (FWI > 64) que determinou alguns dias de RCM4&5 adicionais, nomeadamente na região Alentejo e em outros concelhos que antigamente não tinham restrições.

Presentemente, o grupo de trabalho SGiFR dedicado ao perigo, tem como objetivo propor e atualizar a metodologia utilizada para a existência de índice(s) mais adequados e realistas, determinando restrições mais adequadas no território, contudo os trabalhos ainda não estão concluídos.

Assim, verifica-se que o nº de dias de restrições na região, nestes 2 anos, oscilou entre 0 dias e um máximo de 25 dias.

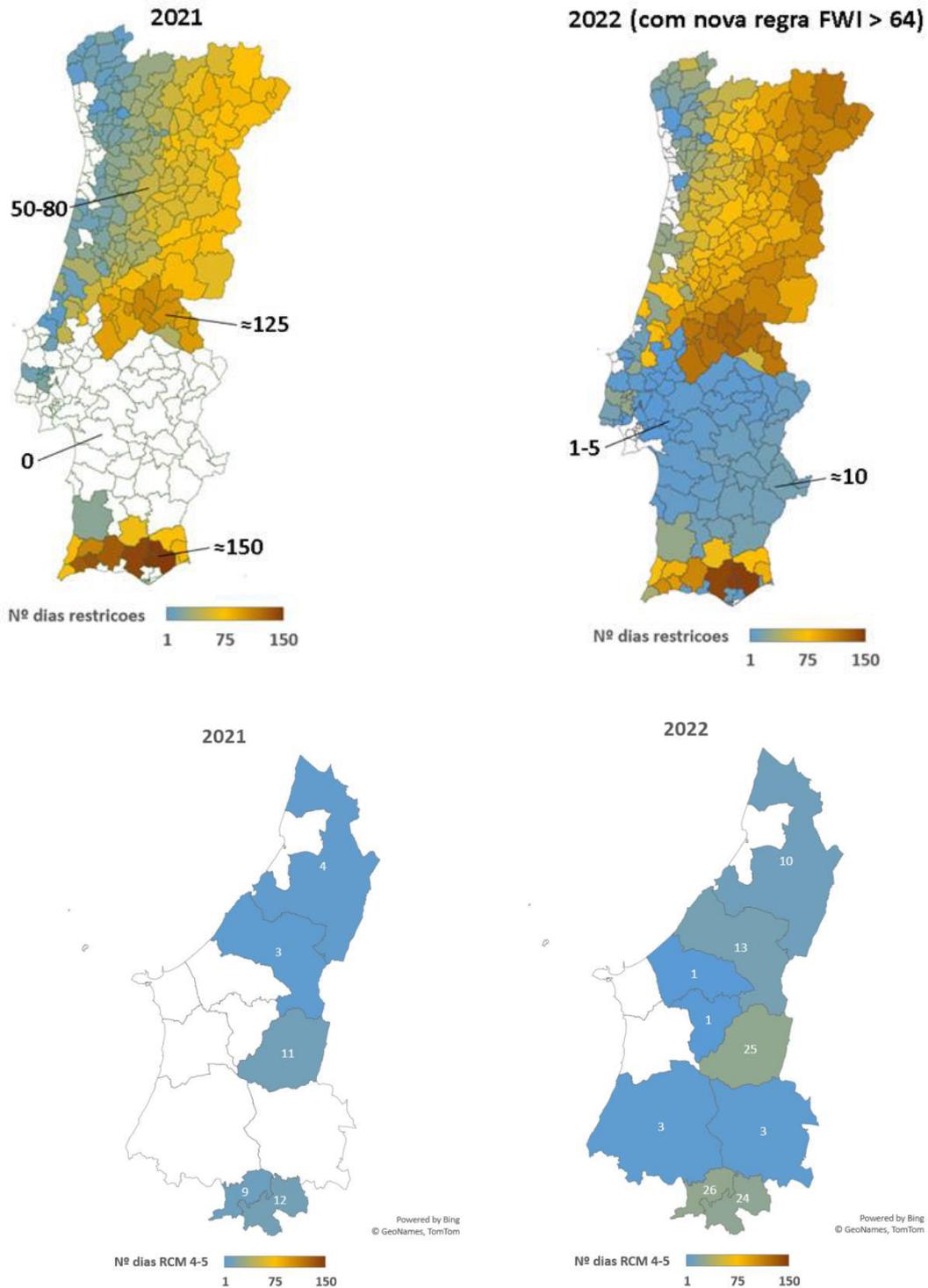


FIGURA 30 - Nº DE DIAS DE RESTRIÇÃO RCM4&5, EM 2021 E 2022 EM PORTUGAL E NA SUB-REGIÃO DO OESTE (FONTES: DADOS IPMA, 2022, MAPA: AGIF 2023)

Macroregimes de fogo

De acordo com a análise da figura seguinte, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região de Lisboa e Vale do Tejo os macro regimes de fogo predominantes na sub-região do Oeste são os referentes ao tipo 2 – Pequenos fogos periurbanos e do tipo 4 – Fogos originados por queimadas agrícolas.

Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

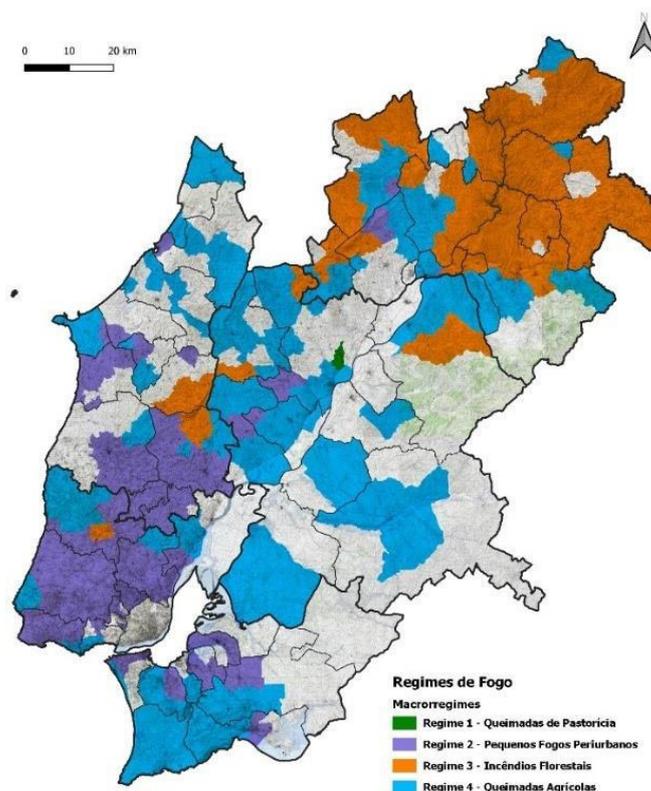


FIGURA 31 - MACRORREGIMES DO FOGO NA REGIÃO LVT, OBTIDOS POR AGREGAÇÃO DOS NOVE REGIMES. FONTE: CARTOGRAFIA DE REGIMES DE FOGO À ESCALA DA FREGUESIA (1980-2017) - PEREIRA J.M.C., SILVA P.C., MELO I., OOM D., BALDASSARRE G. E PEREIRA M.G. (2022). FORESTWISE (COORD.) - PROJETOS AGIF 2021 (P32100231), VILA REAL, 29 PP

Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras.

Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras. Ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade; Incêndios florestais.

Incêndios muito intensos e esporádicos - Área queimada extensa e mega incêndios; alguns grandes incêndios, poucos fogos.

Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta

Execução histórica das FGC (PMDFCI's, 2017 – 2020 e 2020-2022)

Pretende-se que se proceda à compilação dos dados de execução e gestão efetiva para a totalidade da sub-região, planeados em sede de Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), referentes a Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) das entidades Municipais e de Infraestruturas. Contudo, não foi ainda possível verter para este documento este estudo comparativo, pelo que, será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Projetos de relevância para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

A Comunidade Intermunicipal do Oeste promoveu uma candidatura ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a elaboração de um projeto de instalação de 5 torres de videovigilância de incêndios florestais, que permitisse integrar a Rede CICLOPE já instalada em grande parte do território nacional, nomeadamente na sub-região do Oeste com 7 torres, apenas de videovigilância florestal, instaladas nos seguintes locais:

- Candeeiros
- Conde (Benedita-Alcobaça)
- Usseira (Óbidos)
- Montejunto (Cadaval)
- Meca (Alenquer)
- Serra da Vila (Torres Vedras)
- Matoutinho (Mafra)

O objetivo do projeto centrou-se na ampliação e modernização da rede de vigilância e aquisição de dados do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais já em operação nos distritos de Leiria e Lisboa, e que apresenta cobertura limitada da zona de intervenção da Oeste CIM.

A expansão da cobertura do sistema atual permite estender à quase totalidade da área territorial da Oeste CIM as potencialidades já devidamente comprovadas do sistema instalado, e também a maximização da cobertura das zonas de sombra da atual Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), criando-se assim complementaridade entre estes dois meios de vigilância.

O Sistema de Videovigilância Florestal e Apoio à Decisão Operacional instalado compõe-se essencialmente por estações de dois tipos: as Torres de Vigilância e Apoio à Decisão (TVAD), e o Centro de Gestão e Controlo (CGC), instalado nos Comandos sub-regionais do Oeste (em Caldas da Rainha) bem como das sub-regiões vizinhas (AML - Lisboa, CIMRL - Leiria e CIMLT - Almeirim) da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (em Caldas da Rainha) e nos Comandos Territoriais (CT) da GNR (em Lisboa e em Leiria).

As 5 novas torres estão instaladas em locais estratégicos e a funcionar a partir de 1 de agosto de 2022:

- Monte de São Bartolomeu (PV da Mata Nacional do Valado - Nazaré)

- São Domingos (Caldas da Rainha)
- Parque Eólico de Lourinhã II (Reguengo Pequeno - Lourinhã)
- Folgarosa (Torres Vedras)
- Monte Redondo (Alenquer)

Com o acréscimo destas 5 torres de videovigilância a sub-região do Oeste fica com uma cobertura de visibilidade de 75% sobre todo o território a proteger.

III.3 – ANÁLISE SWOT

O Objetivo da análise SWOT no âmbito do Programa sub-regional de ação passa por identificar os pontos fraco e forte, bem como as oportunidades e as ameaças do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, na sub-região do Oeste.

FORÇAS	FRAQUEZAS
(internas à região)	
Elevada taxa de atividade agrícola	Elevado número de ignições decorrentes de gestão de sobrantes florestais e agrícolas
Existência de brigadas de sapadores florestais	Abandono de áreas agrícolas em espaços florestais ou próximo destes
Existência de acessibilidades e infraestruturas de apoio à supressão	Elevada recorrência de incêndios em locais já identificados pelo GTRi
Elevada taxa de gestão de áreas florestais privadas	Taxa elevada de ocorrências com causa desconhecida
Associações de Produtores Florestais com elevada experiência e expressão na região	Falta de mão de obra para trabalhos florestais (execução de FGC na rede secundária, etc)
Existência de grupos de certificação florestal na região	Falta de qualificação de mão-de-obra (uso de maquinaria, fogo controlado)
	Desconhecimento e desconfiança dos proprietários florestais em aderir a projetos de agregação de áreas (ZIF, etc)
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
(externas à região)	
Utilização de sobrantes agrícolas e florestais para biomassa	Custos elevados para a gestão florestal, que poderá levar ao abandono da floresta
Promover as FGC com recurso a usos agrícolas em especial na interface urbano-rural	Burocracia e dificuldade elevada na atividade florestal e no acesso a apoios comunitários
Remuneração dos proprietários por serviços do ecossistema (Criação de bancos de biodiversidade)	Incêndios florestais
Património florestal com elevado estatuto de conservação	Atividades ilegais
Aumentar a área certificada da gestão florestal	Não reconhecimento da carreira de Sapador Florestal
Apostar na remuneração aos proprietários florestais nos serviços de ecossistema	Desajuste entre as obrigações legais e a sua aplicação
Concertação com a indústria para reestruturação do preço da matéria-prima para prestadores de serviços e para o proprietário	

IV - ESTRATÉGIA SUB-REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGiFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições.

A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

Por outro lado, a estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que prossigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatual que para a sub-região do Oeste, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

METAS PSA-Oeste	
PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 12 500 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios
	Sistema Nacional de Cadastro implementado nos territórios vulneráveis
	Alcançar 24% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	45 000 hectares com gestão de combustível efetiva
	Acumulado 20-30: 164 000 de hectares
	100% AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de estabilização de emergência e recuperação executados
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 80% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

FIGURA 32 – METAS DA SUB-REGIÃO DO OESTE

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor)

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foram identificados os **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves – os projetos-chave** – os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis, foram considerados 13 projetos-chave nesta região, nomeadamente:

OE	Projeto 
1	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
3	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
4	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco
4	4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução

FIGURA 33 – PROJETOS CHAVE DA SUB-REGIÃO DO OESTE

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PSA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGiFR e o cumprimento das metas tornando possível assim atingir as metas do PNGiFR| PSA-Sub-região do Oeste para 2030. Todos estes os projetos são discriminados no capítulo “Programação Sub-regional”, mais abaixo neste documento.

IV.1 – NORMAS DO DECRETO DE LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PSA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala Sub-regional, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 3 do artigo 12.º do Despacho n.º 9550/2022.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

De acordo com os artigos 47.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a rede primária de faixas de gestão de combustível cumpre a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo e visa o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis ao combate, implantando-se em territórios rurais.

Com a sua instalação reduz-se os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra -estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial. Promovem também o isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As faixas da rede primária possuem uma largura padrão de 126 metros e compartimentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 e 10 000 hectares e na sub-região do Oeste



FIGURA 34 - MAPA DA REDE PRIMÁRIA DA SUB-REGIÃO DO OESTE

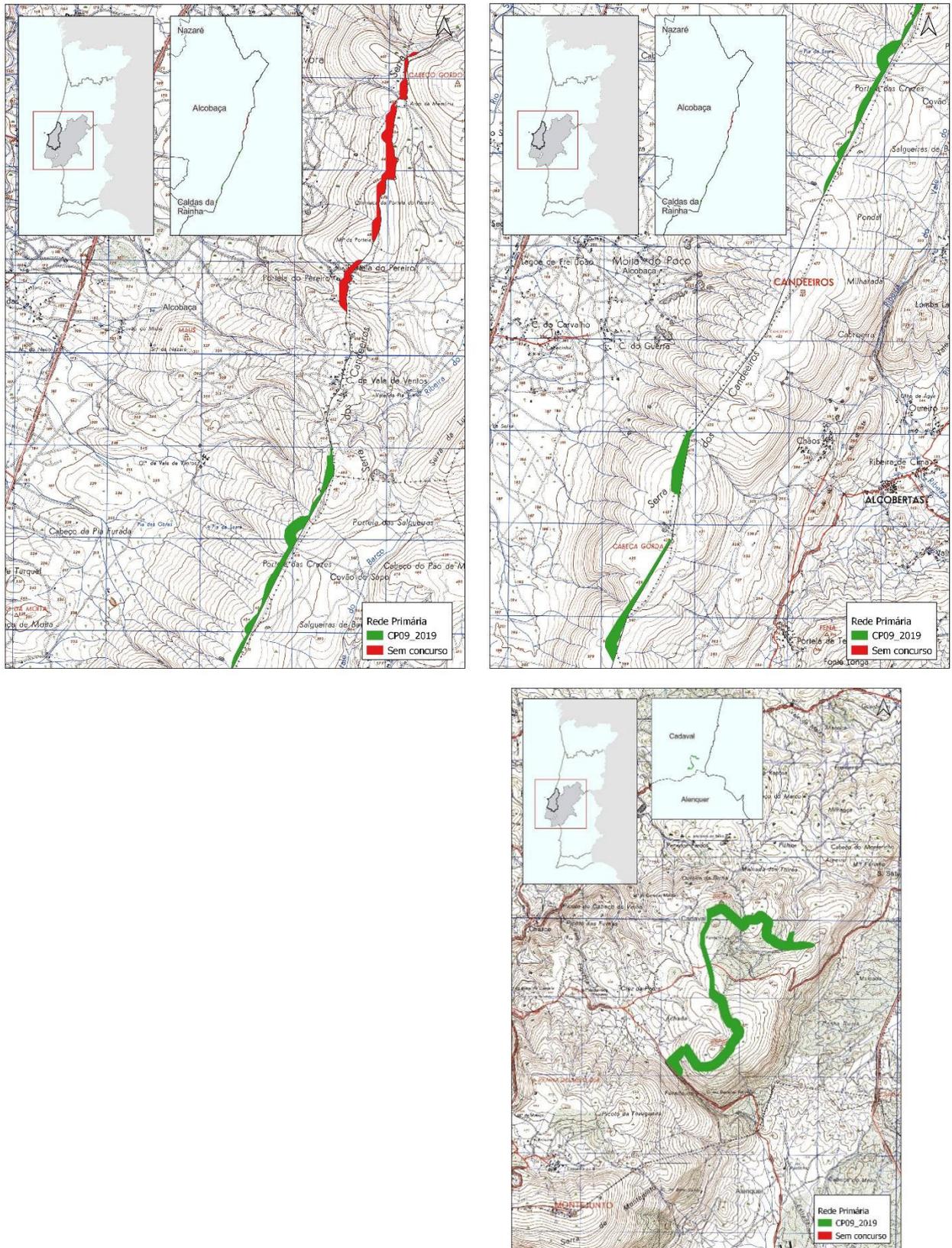


FIGURA 35 - MAPAS DOS TROÇO DE MONTEJUNTO E DA SERRA D'AIRE E CADEIROS DA REDE PRIMÁRIA

Estão planeados 3 troços de rede primária nesta sub-região, sendo que apenas um não tem ainda concurso público aberto. Esta rede está integrada na rede primária da LVT e no Oeste os 3 troços têm uma área de 19 hectares (o troço ainda sem concurso público aberto) e os dois troços com os procedimentos já iniciados, 31 hectares na Serra D'Aire e Candeeiros e 55 hectares na Serra de Montejunto.

IV.1.2 - CLASSIFICAÇÃO DE FOGO DE GESTÃO

A aguardar a publicação do normativo de enquadramento.

Mapa não disponível a esta data

FIGURA 36 - MAPA DAS ÁREAS ONDE É RECONHECIDA A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE FOGOS DE GESTÃO

IV.1.3 - REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos dos art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região do Oeste deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa presente no Anexo 1 ao PSA-Oeste, com calendarização abaixo definida, por ano.

Os princípios gerais subjacentes à definição da atuação tiveram em conta:

- Para as FGC municipais – execução de 2 em 2 anos, 3 em 3 anos ou anual de acordo com a disponibilidade de recursos, quer humanos (existência de recursos humanos capazes de executar) quer económicos (esforço financeiro associado à execução)
- Para FGC associados a isolados – execução anual
- Para FGC de Infraestruturas – premissas de planeamento:
 - E-REDES - Implementação de ciclos de intervenção de 3 anos, conferir continuidade espacial das intervenções, promover a garantia das distâncias de segurança conforme legislação aplicável;
 - REN – implementação de ciclos de intervenção de 3 em 3 anos nas linhas de muito alta tensão e de 2 em 2 anos para os gasodutos.

O planeamento para execução da gestão de combustível, de acordo com os critérios em vigor, afeto às redes secundárias de faixas de gestão de combustível, é definido e aprovado neste PSA, tendo carácter vinculativo. Pelo que, todos privados ou entidades, responsáveis pelas faixas de gestão de combustível da rede secundária, identificadas nos n.º 4 a 7 do Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 81/2021, de 13 de outubro, encontram-se obrigadas a proceder à execução dos respetivos trabalhos, no ano definido em planeamento no PSA.

Em termos de normativos, e na ausência da publicação das novas normas de gestão da vegetação, tem-se em conta as referências legislativas anteriores. Será um ponto de melhoria a implementar em sede de revisão do PSA.

Foram compiladas e redesenhadas à luz da legislação atual todas as redes, contudo, não foi possível a esta data incluir as redes de FGC secundárias das entidades: Finerge, EDP-renováveis e Autoestradas do Atlântico. Esta compilação será um ponto a melhorar em sede de revisão do PSA.

Ressalva-se que, o Município de Torres Vedras demonstrou interesse em adotar, para o seu território, faixas de largura inferior à estabelecida nos números 5 e 6 do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. Tendo em consideração que a justificação devida, assim como a delimitação espacial das áreas alvo de alteração, são condicionadas pela publicação das novas normas de gestão da vegetação, não se materializou a proposta na referida cartografia. No entanto, a pretensão do Município de Torres Vedras será de, futuramente, apresentar nova proposta da rede secundária, com alteração nos números 5 e 6 do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a fim de ser debatida em sede de comissão.

Dada a dificuldade de leitura dos mapas da rede apresentados, à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

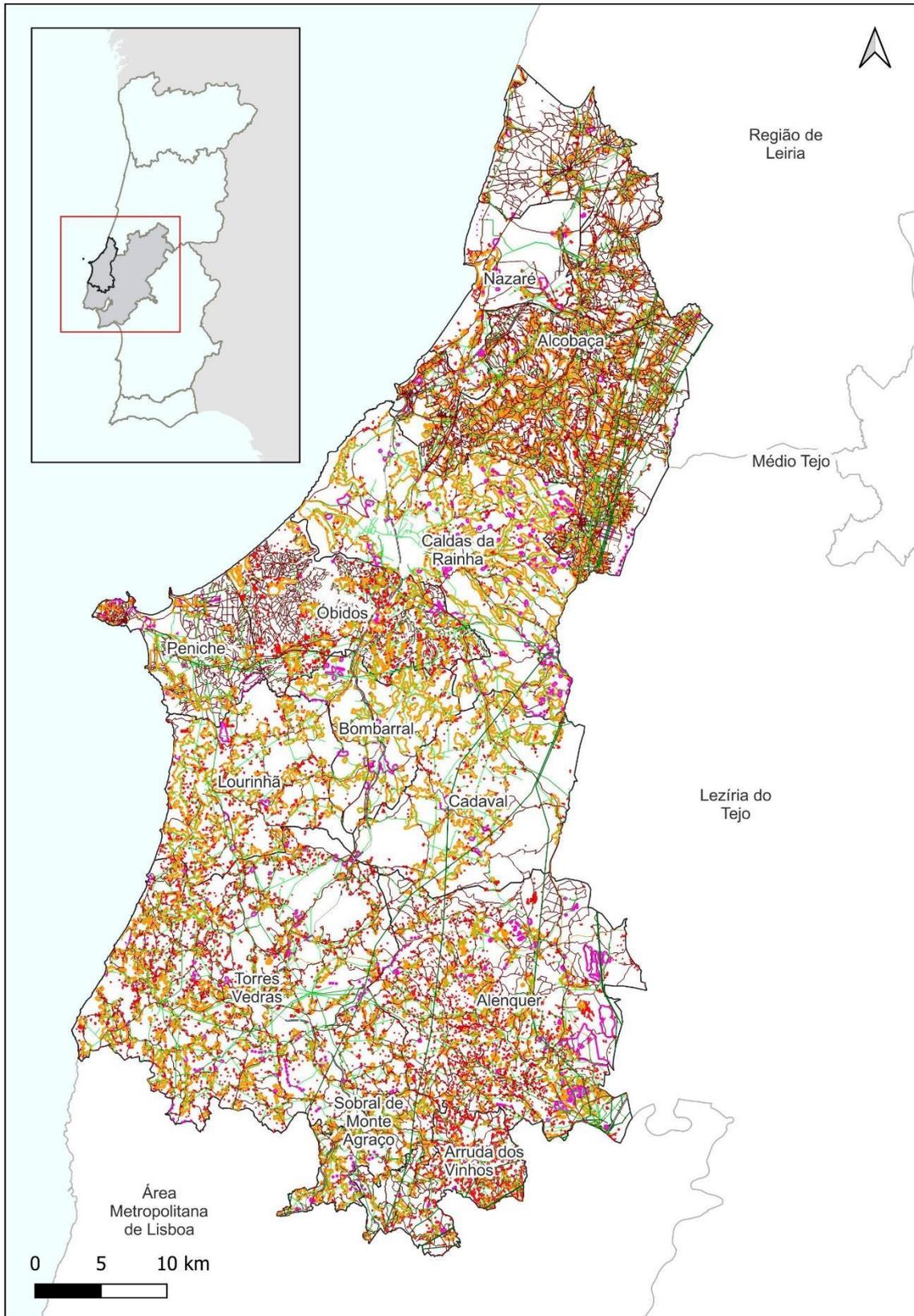
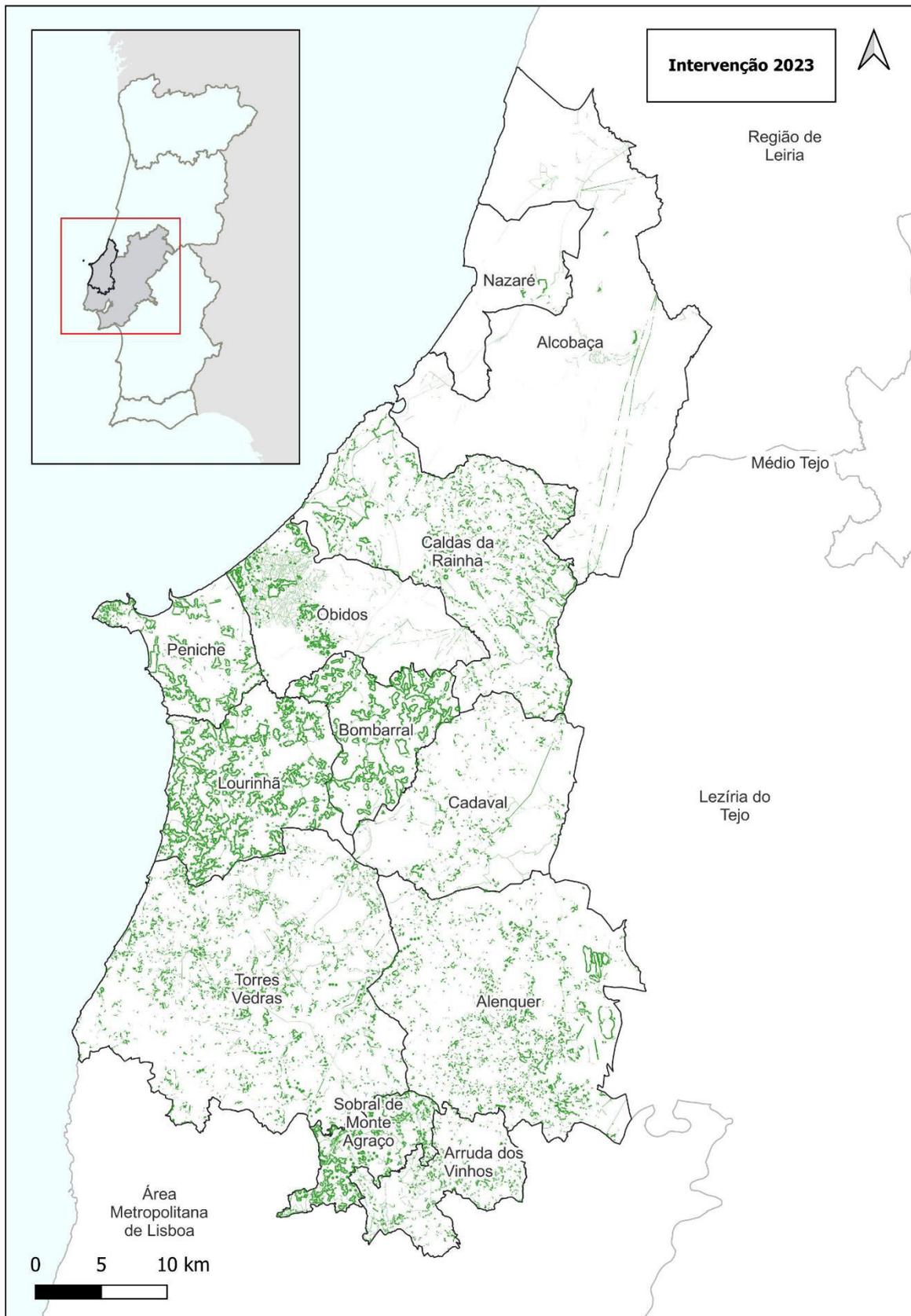
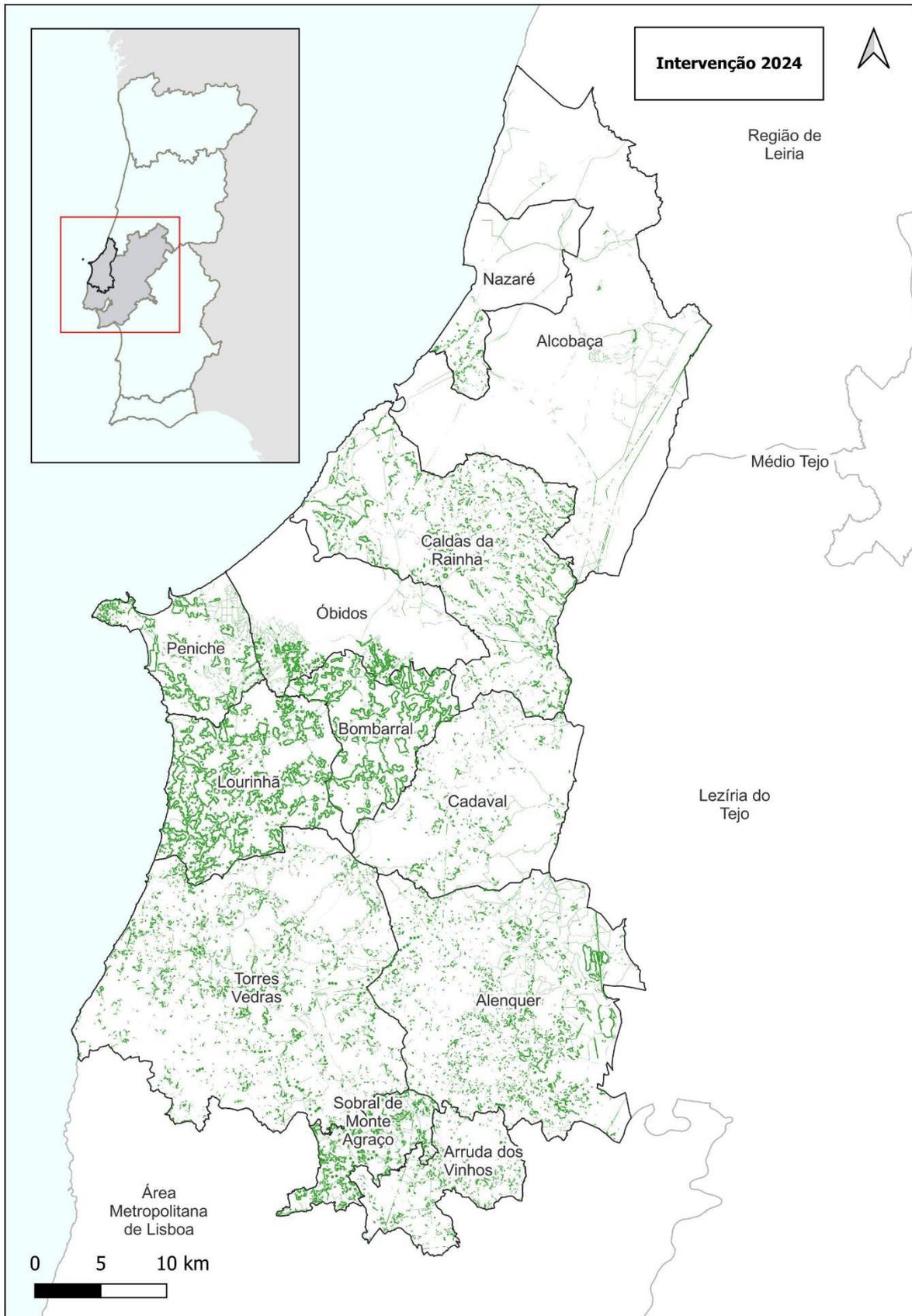


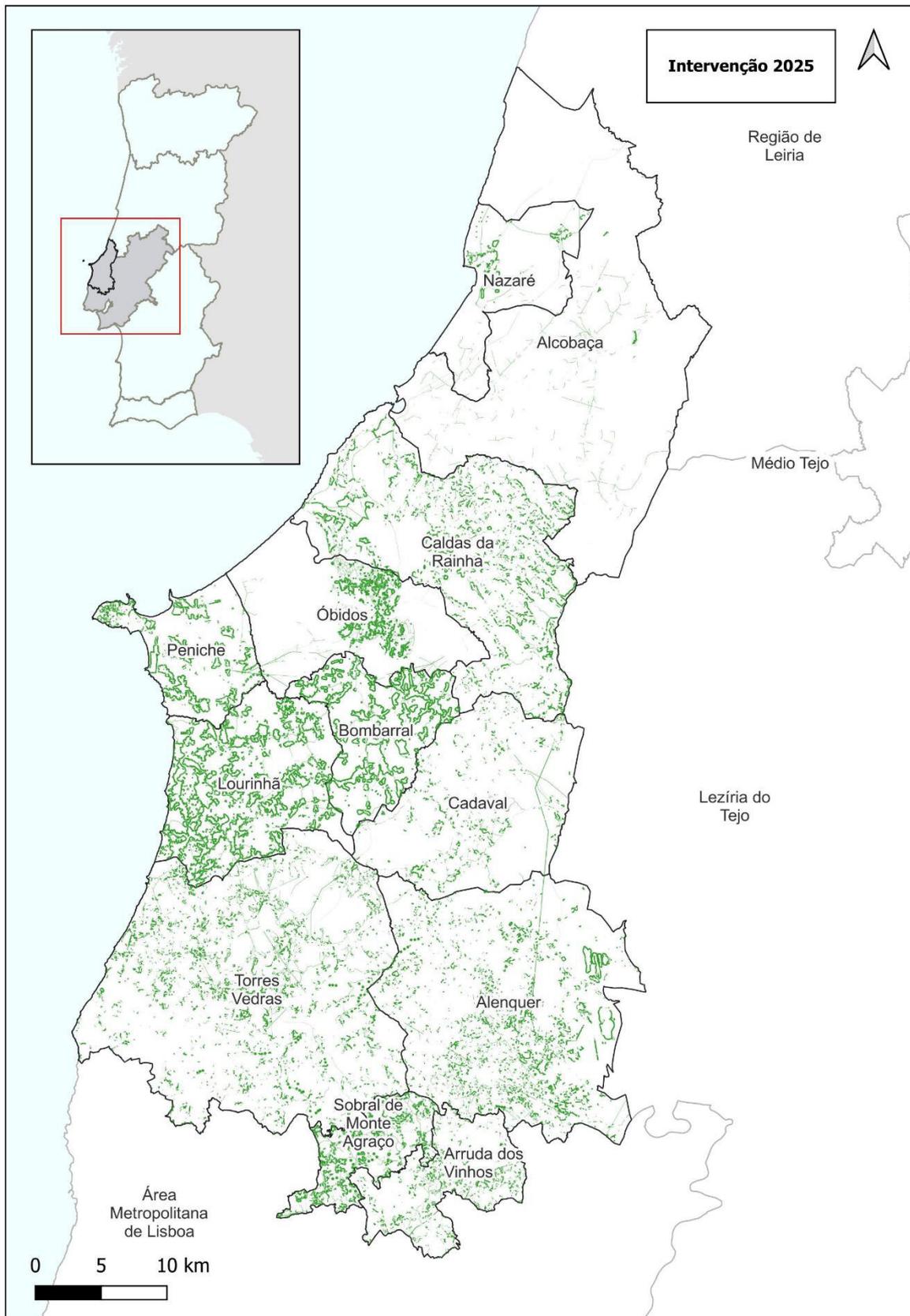


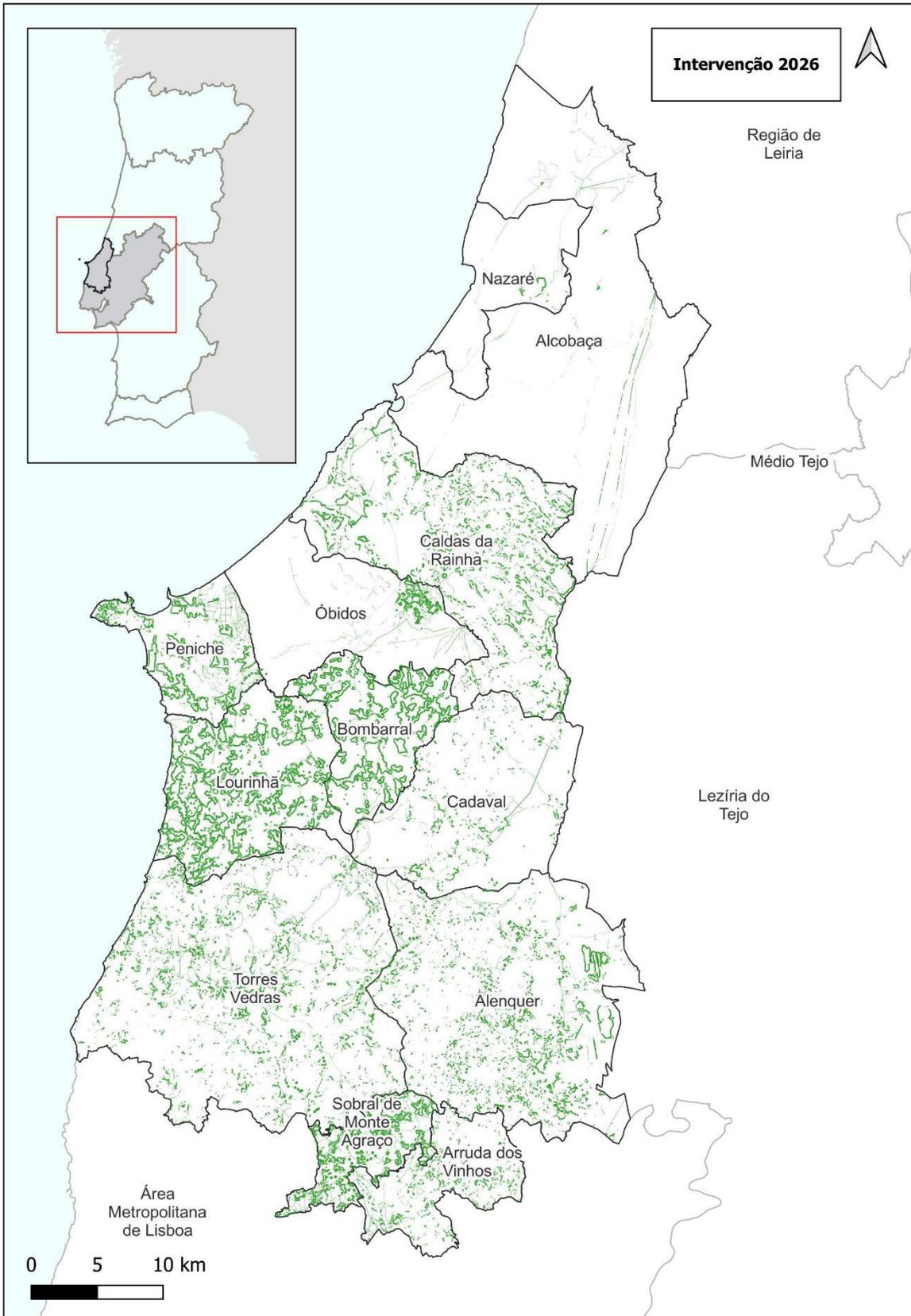
FIGURA 37 - MAPA DA REDE SECUNDÁRIA TOTAL DE FGC NA REGIÃO, E RESPECTIVA LEGENDA COM IDENTIFICAÇÃO DO Nº DE TROÇOS POR TIPOLOGIA

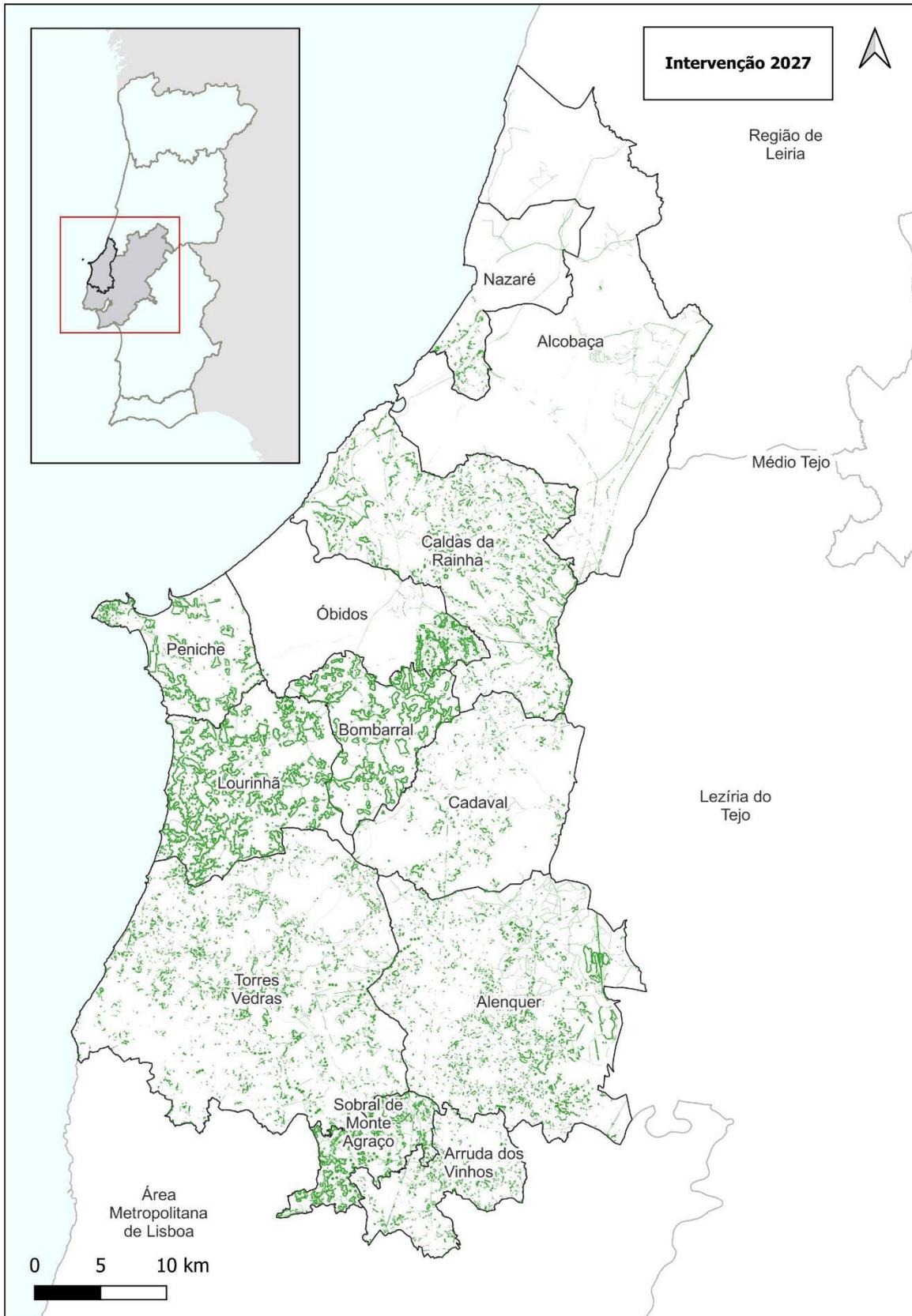
Apresenta-se a seguidamente os mapas da rede secundária, com os troços planeados para execução em cada ano:

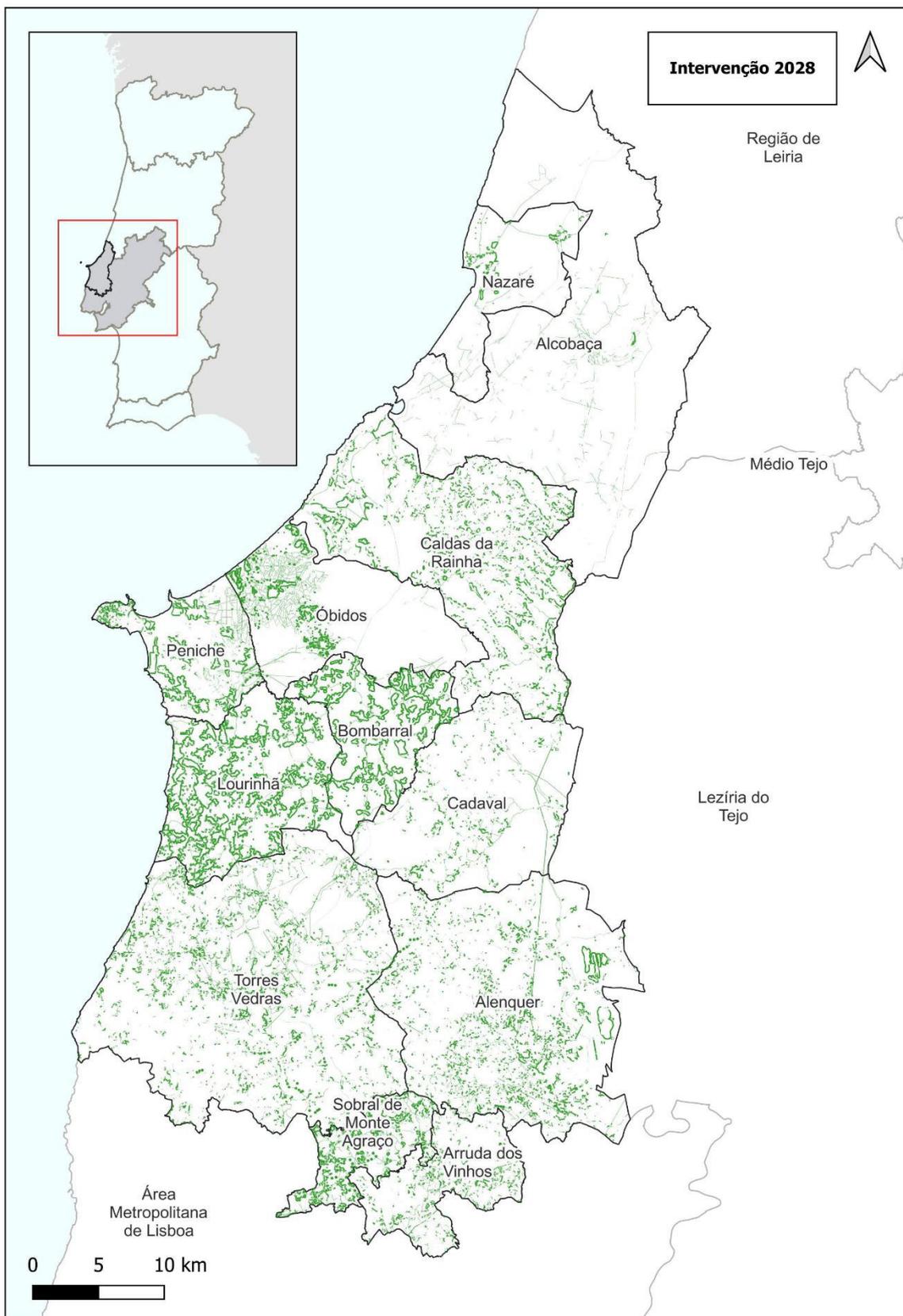


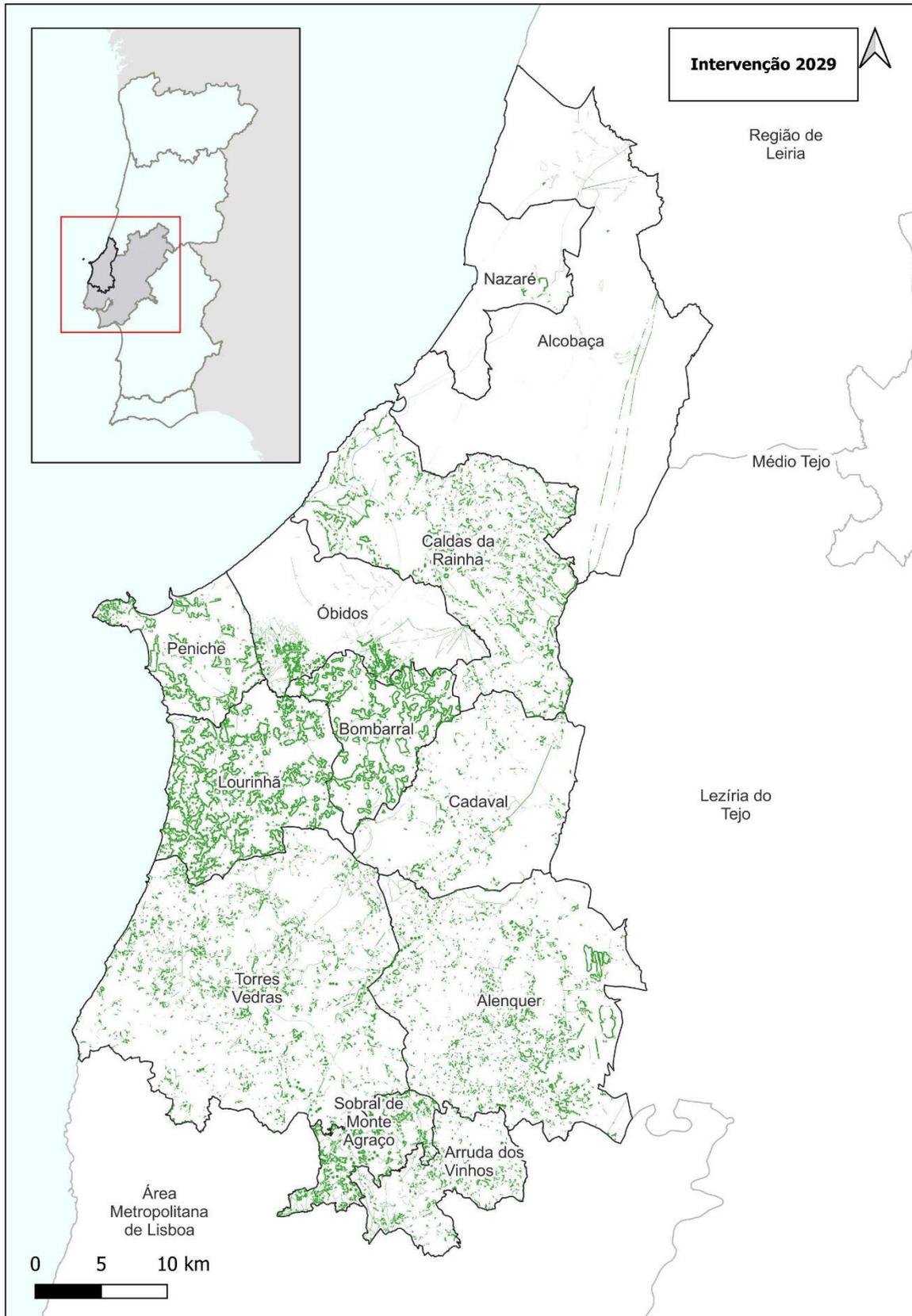












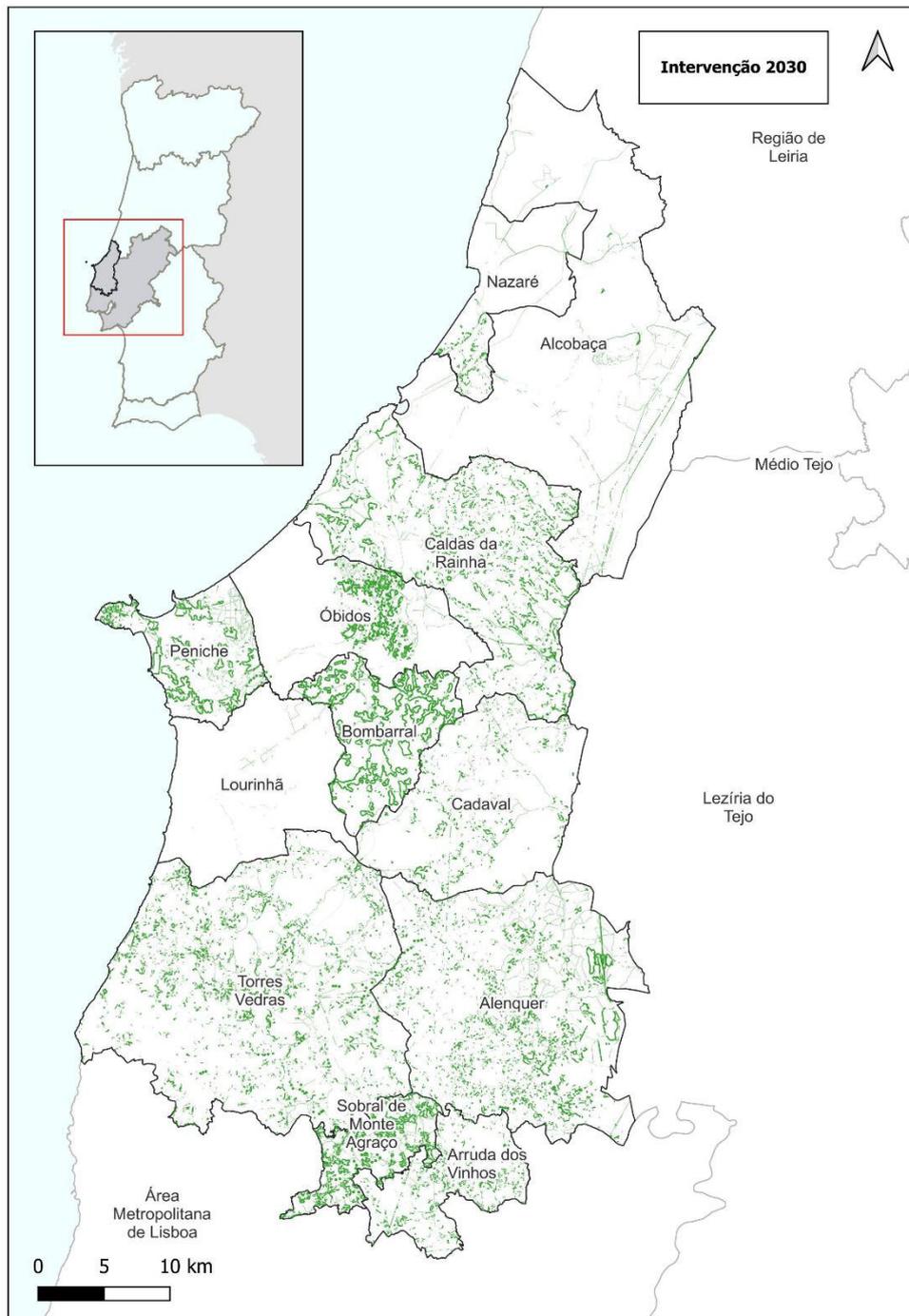


FIGURA 38 - MAPAS DA REDE SECUNDÁRIA DE FGC NA REGIÃO, PARA AÇÃO EM CADA ANO (2023-2030)

Em cada ano, perspetiva-se a atuação planeada:

Área (hectares)									
Entidade	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Gestão acumulada Total 2023-2030
Municípios	18 777	18 958	18 849	18 274	18 523	19 299	18 277	16 125	147 082
e-Redes	575	872	830	546	872	830	546	872	5 941
REN	226	311	134	226	311	134	226	311	1 876
REN Gasodutos	0	54	0	54	0	54	0	54	216
IP	266	374	240	369	272	342	266	374	2 501
Total	19 844	20 569	20 051	19 468	19 977	20 658	19 314	17 736	157 616

Nota: Aglomeram-se, a esta data, na categoria de “Municípios” as FGC planeadas de edifícios isolados e de aglomerados populacionais, por facilidade de compreensão desta tabela, pese embora a responsabilidade desta execução seja de privados, e não destas entidades. Em sede de revisão de PSA estas categorias serão individualizadas convenientemente.

FIGURA 39 - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS, POR ENTIDADE E POR ANO (2023-2030)

IV.1.4 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Em termos de áreas de mosaicos, entendendo-se como áreas estratégicas de gestão de combustível, a região apurou um total de 2 856 ha, em locais considerados fundamentais para diminuir a progressão ou provocar descontinuidades que determinem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais graves.

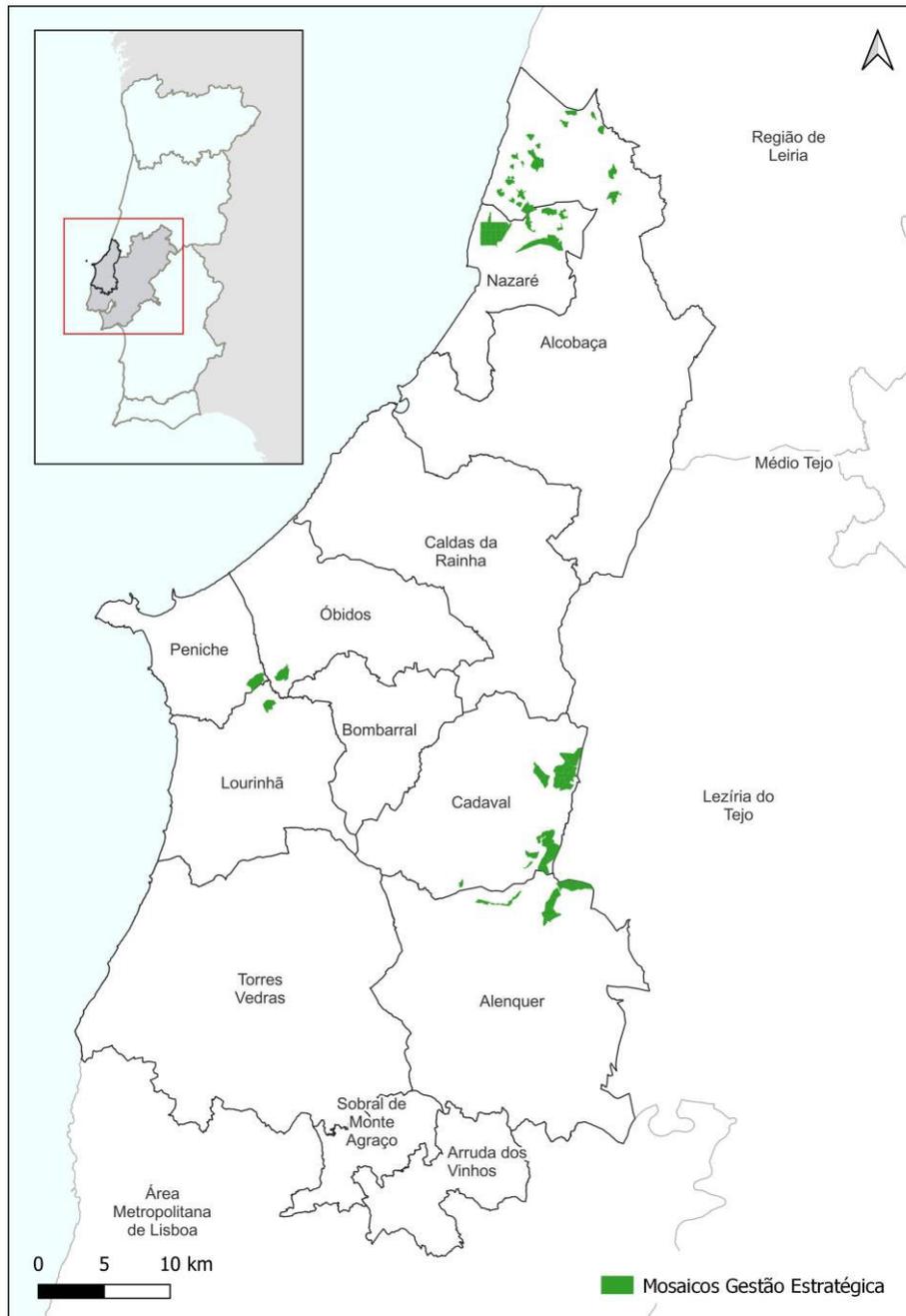


FIGURA 40 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA SUB-REGIÃO DO OESTE

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

IV.1.5 – REDE VIÁRIA FLORESTAL

Em termos de rede viária florestal, a região detém um total de 10 611 km, somando a rede viária de 1ª e 2ª ordem e a rede viária complementar. Se considerarmos o valor de densidade eficiente de 25 m/ha, contabilizando 61 690 há de floresta (de acordo com os dados do IFN), necessitamos de uma densidade de 1 542 km, pelo que se verifica que a densidade de rede viária no Oeste está sobre-elevada.

A Rede viária de 1ª ordem, 2ª ordem e complementar apresenta-se distribuída da seguinte forma:

- uma extensão de 1 867 km e apresenta-se na sua totalidade Operacional.
- A Rede viária de 2ª ordem apresenta uma extensão de 3 479 km e apresenta-se na sua totalidade Operacional.
- A Rede viária complementar apresenta uma extensão total de 5 242 km, sendo que apenas 23 km não se encontram operacionais.

Dada a dificuldade de leitura do mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

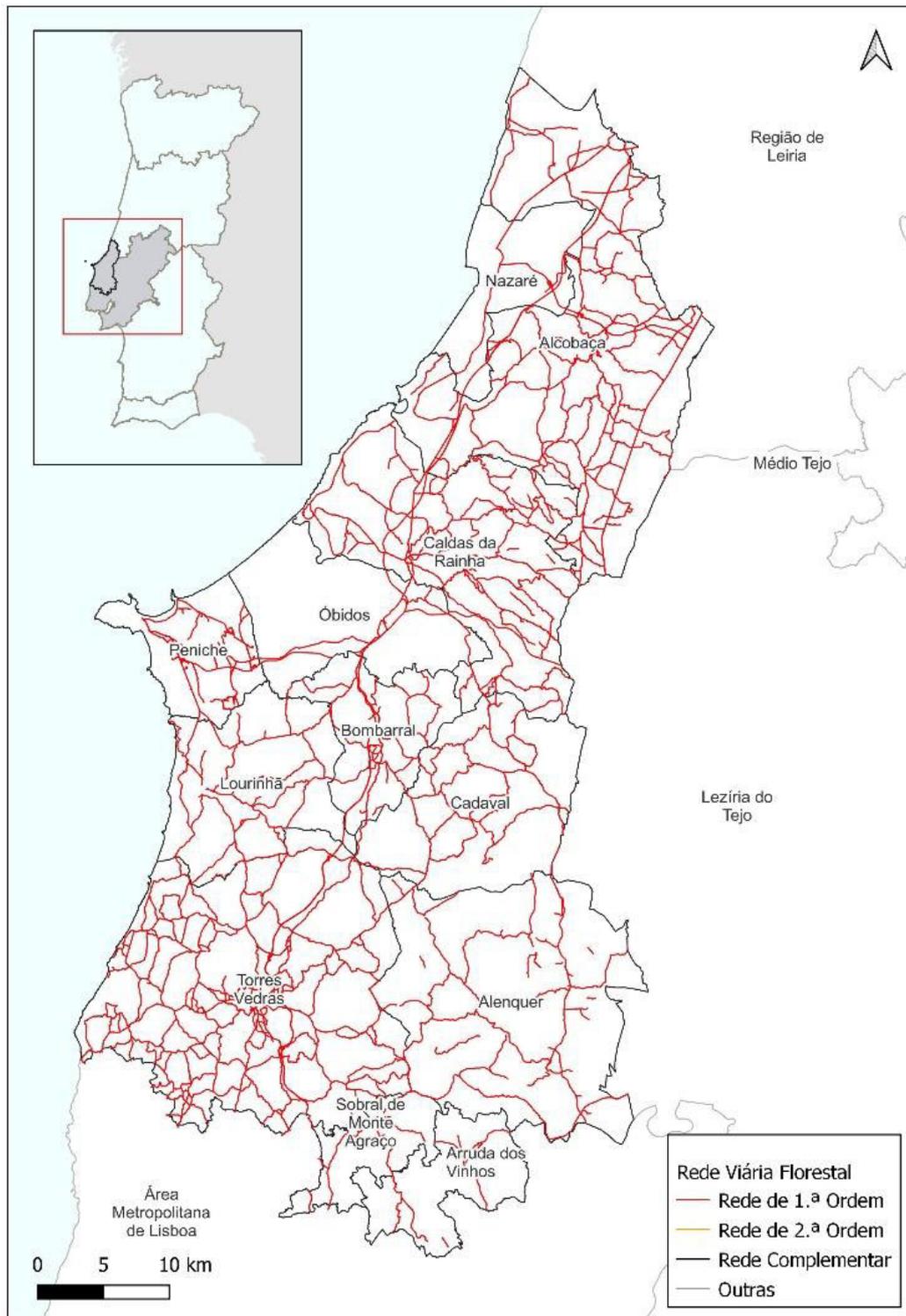


FIGURA 40 - REDE VIÁRIA FLORESTAL DE 1ª ORDEM NA SUB-REGIÃO DO OESTE



FIGURA 41 - REDE VIÁRIA FLORESTAL DE 2ª ORDEM NA SUB-REGIÃO DO OESTE

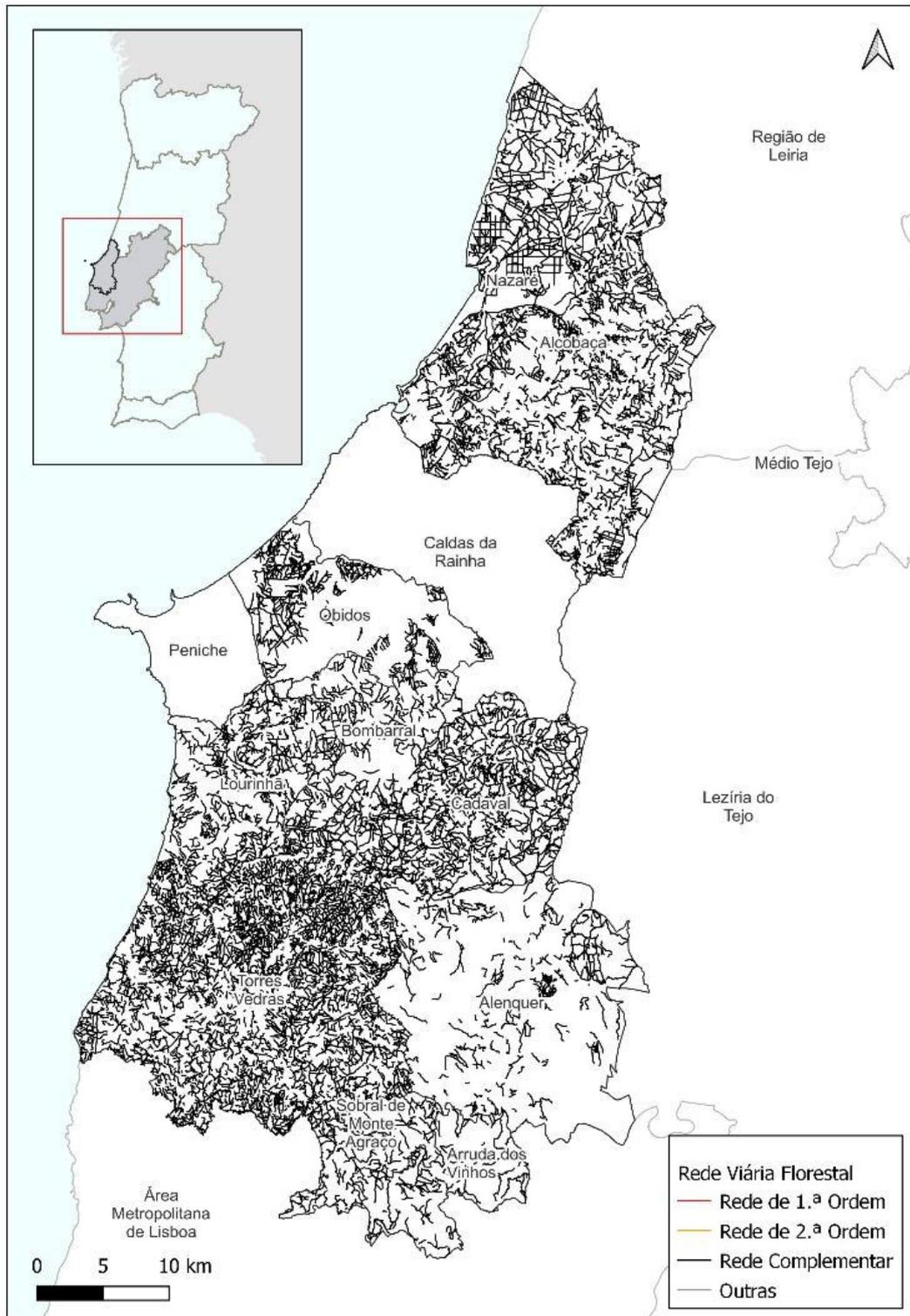


FIGURA 42 - REDE VIÁRIA FLORESTAL COMPLEMENTAR NA SUB-REGIÃO DO OESTE

Verifica-se que os municípios de Peniche e Caldas da Rainha, não apresentam rede viária classificada como rede viária complementar, no entanto, apresentam uma grande densidade de rede viária classificada como rede viária de 2ª ordem.

Rede Viária Florestal	Operacionalidade da Rede Viária Florestal (km)		
	Inoperacional	Operacional	Total Geral
1ª ordem	0	1 867	1 867
2ª ordem	0	3 479	3 479
3ª ordem	23	5 242	5 265
Total Geral	23	10 588	10 611

FIGURA 43 – REDE VIÁRIA TOTAL NA SUB-REGIÃO DO OESTE

IV.1.6 – REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Em termos de rede de pontos de água, a região detém um total de 572 pontos (414 de acesso terrestre, 53 de acesso misto e 105 de acesso aéreo).

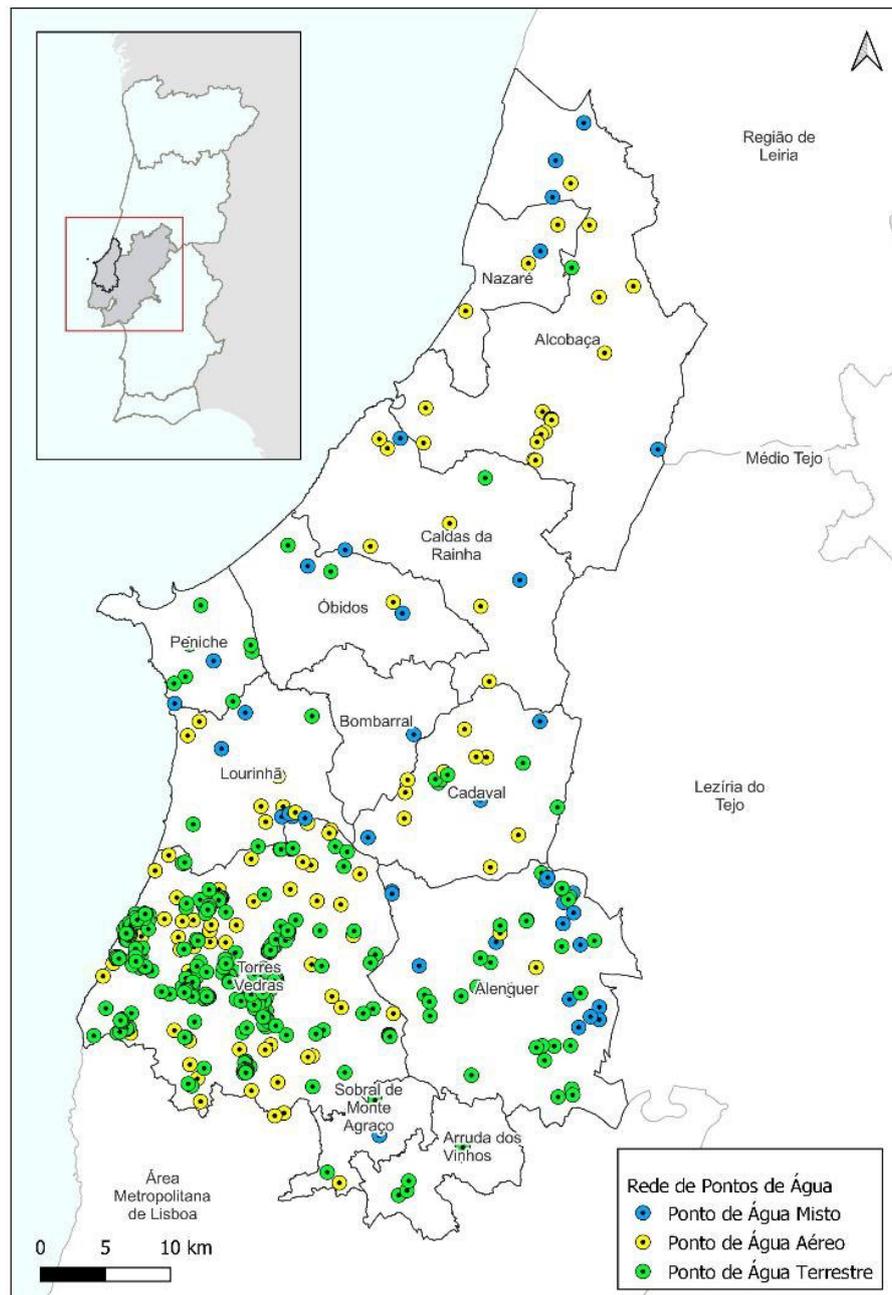


FIGURA 44 - REDE DE PONTOS DE ÁGUA OPERACIONAIS NA SUB-REGIÃO DO OESTE

IV.1.7 – LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Em termos Locais estratégicos de estacionamento (LEE), existem 34 no Oeste. Os municípios de Óbidos e Peniche não identificam a existência de LEE no seu território.

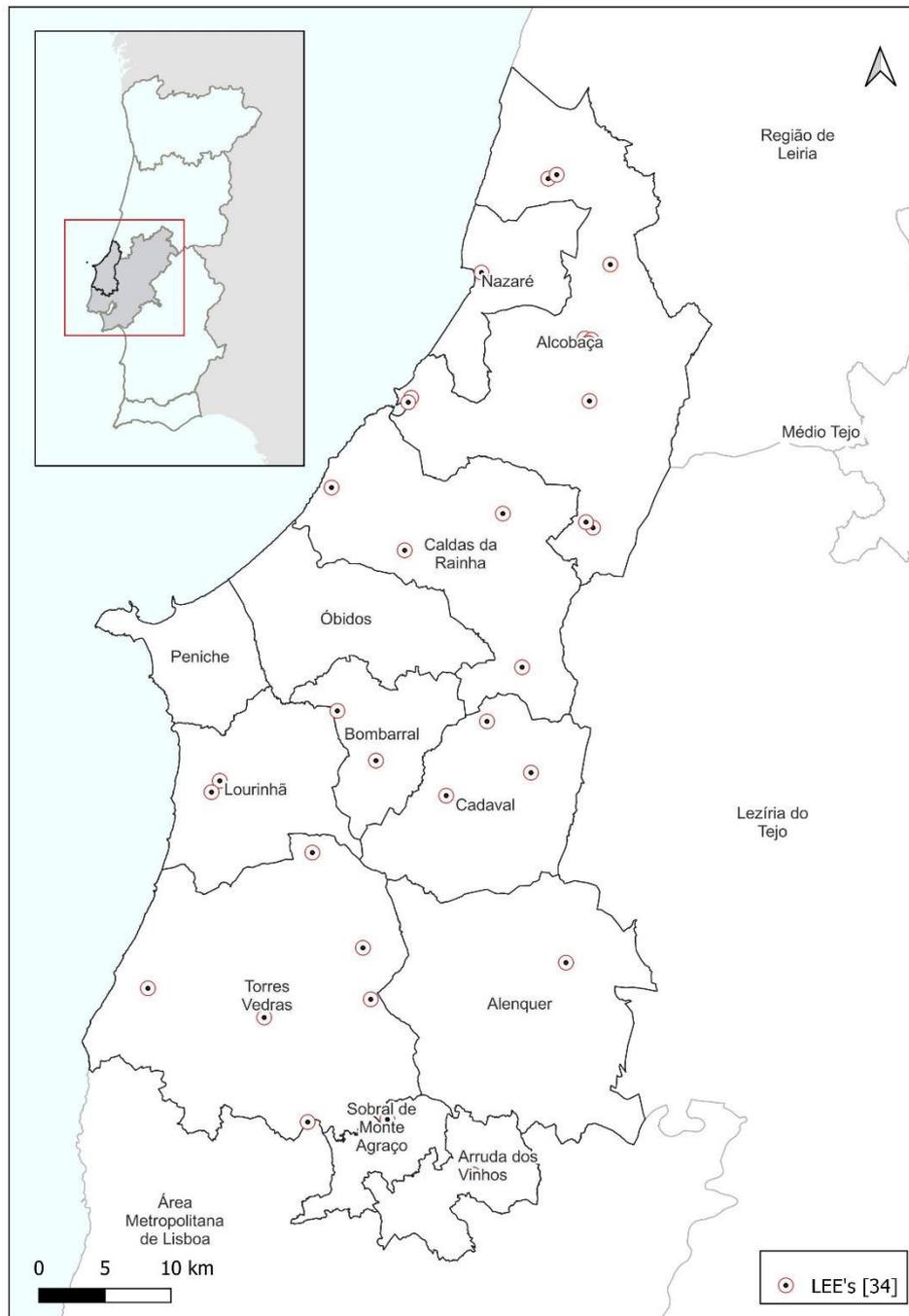


FIGURA 45 - LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO NA SUB-REGIÃO DO OESTE

IV.1.8 – ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

No Oeste existe um total de 142 alojamentos de animais de companhia (AAC)

- 19 abrigos
- 13 Centros de Recolha Oficiais (CRO)
- 97 Associações sem fins lucrativos

A esta data, apresenta-se a sua localização no território (ponto geográfico), concebendo-se que a atualização da delimitação e área ocupada por cada AAC será compilada em sede de revisão do PSA.



FIGURA 46 - LOCAIS DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA SUB-REGIÃO DO OESTE (FONTE: ICNF, 2023)

IV.1.9 – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO

No Oeste existe um total de 14 Equipamentos Florestais de recreio (EFR):

- 1 Circuito de manutenção (CM)
- 2 Parques de Campismo (PC)
- 11 Parque de Merendas (PM)

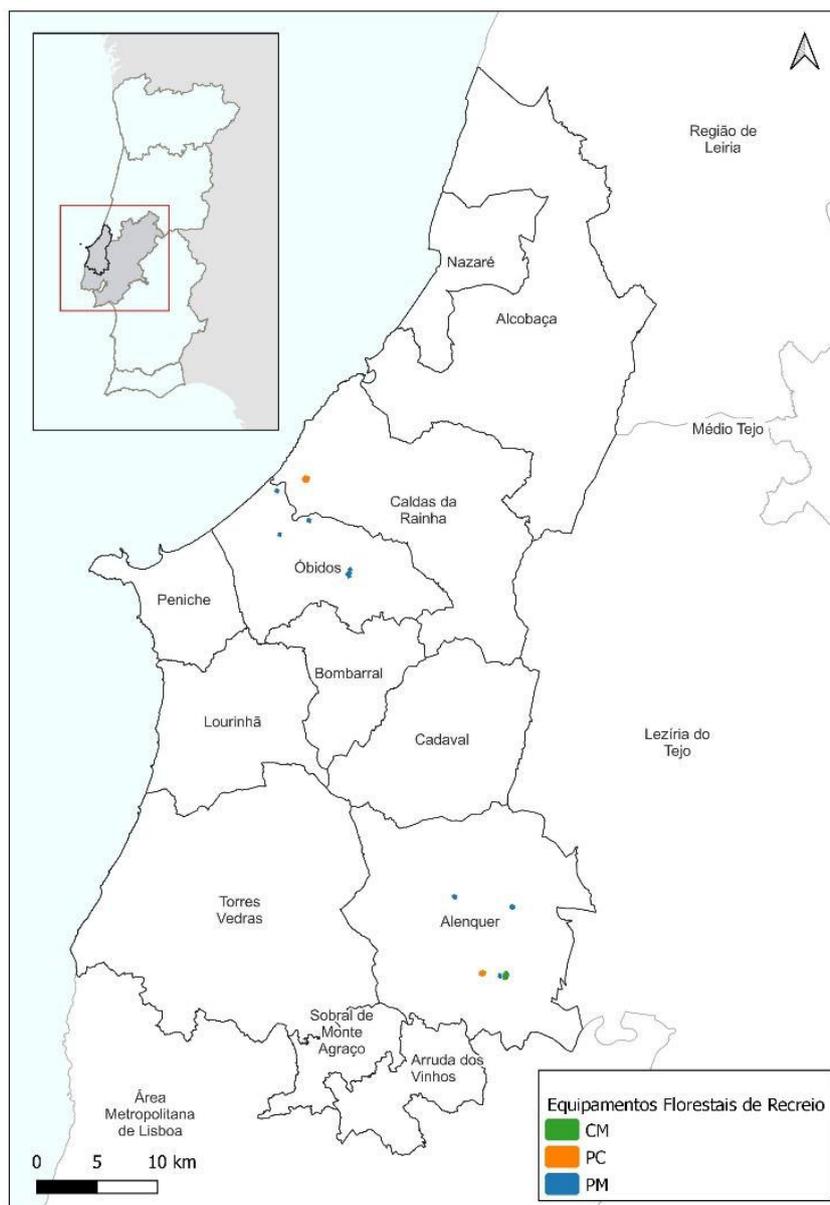


FIGURA 47 - EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO (EFR) NA SUB-REGIÃO DO OESTE

IV.1.10 – REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A filosofia atual de combate aos fogos florestais passa pela intervenção rápida durante a fase inicial dos mesmos, com um correto dimensionamento de meios, baseado em informação fidedigna e atualizada, requerendo-se assim a utilização de menos recursos humanos e materiais e obtendo-se resultados mais eficazes.

A videovigilância é, neste contexto, uma solução de valor comprovado, uma vez que aumenta a rapidez de atuação das equipas no terreno, dimensionadas à medida da ocorrência, o que tem um impacto muito significativo, uma vez que a área ardida cresce de forma exponencial com a duração dos incêndios. Idealmente, um sistema de vigilância e apoio à decisão operacional deverá ser autónomo, rápido, de longo alcance e vasta cobertura, fiável, acessível em tempo real, e com capacidade de indicar o local exato das ocorrências identificadas.

No mapa que se segue, apresenta-se a localização das 5 torres de videovigilância e deteção automática bem como das 7 torres de videovigilância florestal.

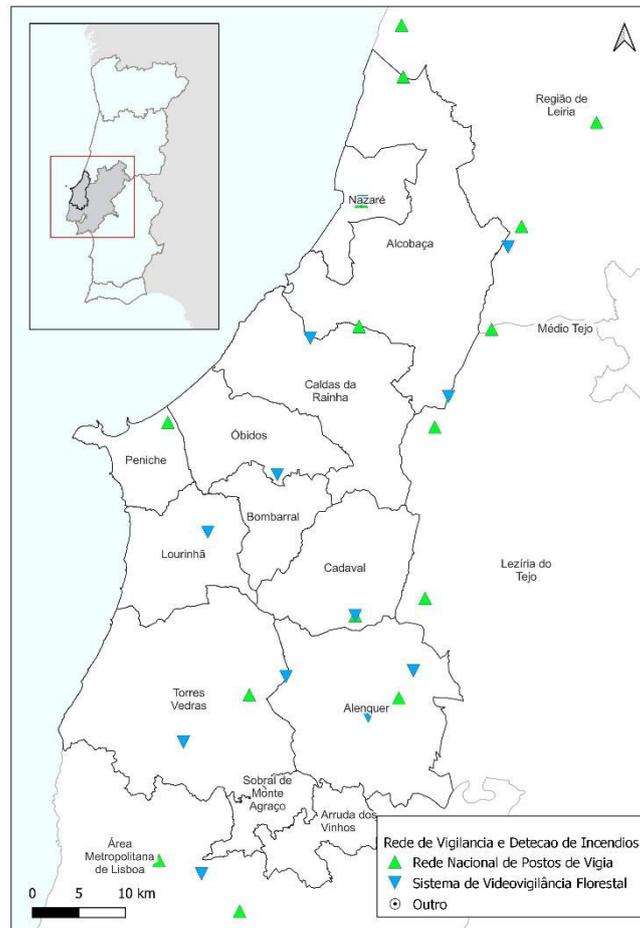
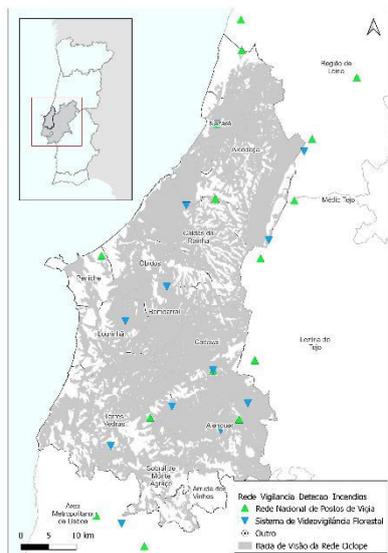


FIGURA 48 – REDE DE VIDEOVIGILÂNCIA DO SISTEMA CICLOP E DAS TORRES DE VIGIA FIXAS (REDE NACIONAL DE POSTOS DE VIGIA).

As TVAD servem de suporte às câmaras de vídeo, orientáveis em azimute e elevação, a partir dos CGC. Os CGC dispõem de monitores de vídeo onde as imagens das câmaras são apresentadas em simultâneo e em tempo real, com elevadas qualidade e taxa de atualização. Embora este projeto seja centrado na Oeste CIM pretendeu-se criar uma solução que interagisse com os sistemas das regiões vizinhas, nomeadamente com os sistemas em operação na CIM da Região de Leiria, na CIM do Médio Tejo e na CIM da Lezíria do Tejo, bem como com o sistema da Área Metropolitana de Lisboa. Assim, o sistema instalado tem a capacidade de fornecer um acesso partilhado e devidamente coordenado às TVAD, em especial nas zonas de fronteira (potencial de interoperabilidade).

No mapa que se segue podemos observar a área total que está coberta pela rede de videovigilância na sub-região do Oeste, sendo deste modo possível verificar quais as zonas prioritárias para vigilância móvel.

i)



ii)

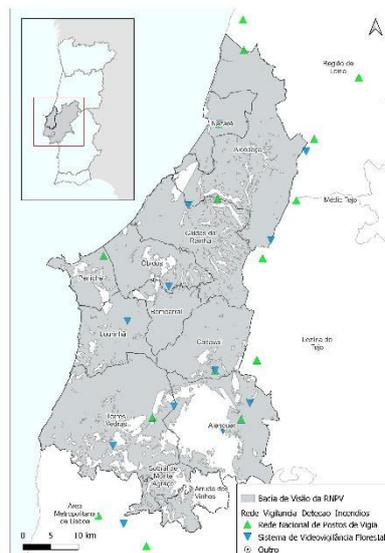


FIGURA 49 – BACIAS DE VISÃO DA REDE DE VIDEOVIGILÂNCIA, I) DO SISTEMA CICLOPE (SUB-REGIÃO DO OESTE) E II) DAS TORRES DE VIGIA FIXAS. EM SEDE DE REVISÃO DO PSA, SERÁ ELABORADO UM MAPA CONJUNTO DAS BACIAS DE VISÃO.

Assim, com base nas bacias de visibilidade é possível analisarmos as zonas sombra do território onde será necessário promover as ações de vigilância móvel:

Ocupação do solo nas zonas sombra (ha)	
Agricultura	24 639
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	918
Florestas	15 784
Massas de água superficiais	302
Matos	5 390
Pastagens	3 752
Superfícies agroflorestais (SAF)	8
Territórios artificializados	4 618
Zonas húmidas	145
Total Geral	55 556

FIGURA 50- OCUPAÇÃO DO SOLO DAS ZONAS SOMBRA DA SUB-REGIÃO DO OESTE, TENDO EM CONTA, A ESTA DATA APENAS A VIGILÂNCIA DO SISTEMA CICLOPE. A VISÃO CONJUNTA SERÁ APURADA EM SEDE DE REVISÃO DO PSA.

IV.1.11 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)

Com a vigência do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foram criadas as áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), sobre as quais se aplicam especiais medidas de proteção, algumas restrições e aplicação de projetos específicos nos programas de ação de nível regional e sub-regional. Estas áreas, inicialmente correspondem às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta», tendo por base o mapa de perigosidade produzido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

A lei prevê ainda a possibilidade de as Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais adaptarem as APPS à realidade territorial e necessidades de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais e deste modo adicionarem outras áreas às APPS, que considerem ter especial interesse para proteção contra incêndios rurais, para além daquelas que resultam diretamente do mapa de perigosidade (cf. n.º 3 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e n.º 3 do art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 56/2023).

É ainda importante, a propósito das APPS, a leitura dos artigos 41.º, 42.º, 60.º e 68.º do mesmo Decreto-Lei, destacando-se, em particular, do art.º 60.º, na medida em que as normas ali previstas não impactam solo urbano nem aglomerados rurais.

Com a aprovação pela Comissão Nacional da metodologia para a adaptação das APPS à realidade dos territórios, com cartografia de detalhe compatível à escala 1:10 000 ou superior, sem colocar em causa o seu desenvolvimento e fruição, pelas Comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, foi identificada a necessidade de alteração do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, para que esta metodologia possa produzir a totalidade dos seus efeitos. Esta alteração efetivou-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho de 2023.

Assim, as APPS adaptadas e equacionadas neste documento PSA consideraram inicialmente apenas a existência ou não de APPS no território, não sendo tipificadas. Contudo, tendo a publicação do Decreto-Lei n.º 56/2023 ocorrido, foram modificadas para dar resposta à completa aplicação da metodologia, com a tipificação das APPS, sem prejuízo de um ajuste mais detalhado a realizar em sede de revisão do PSA.

Deste modo, para o ajuste das APPS no território da sub-região do Oeste, teve-se em conta, i) os princípios gerais de ajuste e ii) os critérios para a tipificação explanados:

Princípios Gerais do Ajuste realizado

Para o ajuste da área da APPS proposta para o território teve-se por base as definições da metodologia da CNGiFR, onde foram aplicados os seguintes critérios genericamente:

1. Ajuste aos caminhos;
2. Ajuste aos limites do cadastro;
3. Ajuste a território florestal;
4. Remover as vias de circulação essenciais para acesso a serviços ou prestação de cuidados;
5. Remover áreas de solo urbano e aglomerados rurais previstos em PDM.

Critérios para a tipificação realizada

Para a tipificação das APPS consideraram-se os seguintes critérios

- Classes de perigosidade “Alta” e “Muito Alta” que incide sobre o território. De acordo com este critério, existiriam 3 tipos – associados a territórios com perigosidade muito alta (tipo A e B), alta (tipo C) e restante (tipo D)
- A existência de Valor natural a proteger – incluem-se nesta categoria territórios com regime florestal e paisagens protegidas
- A existência de Valor Económico a proteger - incluem-se nesta categoria sobretudo territórios com floresta de produção

Em função da realidade biofísica e socio-económica, e das necessidades de priorização das ações de proteção contra incêndios rurais, foram associados os condicionamentos que se consideram adequados, de entre os previstos no Decreto-Lei n.º 82/2021 e sua revisão no Decreto-Lei n.º 56/2023, nomeadamente os referentes a **Condicionamento da edificação** e **Condicionamento de outras atividades** (secções I e III, capítulo V do Decreto-Lei n.º 82/2021 respetivamente e nova redação do Decreto-Lei n.º 56/2023, artigos 60º, 68º).

Da aplicação destes critérios, as APPS foram tipificadas, como sendo:

- **Tipo A:** territórios em APPS com perigosidade «muito alta» e com valor natural a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.

- **Tipo B:** territórios em APPS com perigosidade «muito alta» não incluídas no tipo A e com valor económico a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo C:** territórios em APPS com perigosidade «alta», com valor natural e económico a proteger, com especiais necessidades de priorização de ações de proteção contra incêndios rurais.
- **Tipo D:** Outros territórios em APPS independentemente da classe de perigosidade, que foram incluídas.

A aplicação da metodologia para a tipificação determina a existência de vários tipos nas várias APPS. Contudo, a proposta é de não distinguir na maioria das APPS, a esta data, as tipologias identificadas dada a dificuldade de ajuste ao território das delimitações dos tipos. Assim, classificam-se as APPS indistintamente, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA.

Deste modo, as APPS na região do Oeste perfazem um total de 8 áreas, com 22 989,21 hectares, após adaptação das APPS base à escala municipal e adição de 6 áreas adicionais consideradas relevantes. Assim, são APPS no território:

1. Alvas (alcobaça)
2. Mata Nacional do Valado (Nazaré),
3. Mata Nacional do Vimeiro (Alcobaça)
4. Serra de Candeeiros
5. Mata Nacional das Mestras (Caldas da Rainha)
6. Planalto das Cezaredas, (que abrange territórios municipais de Lourinhã, Óbidos e Peniche)
7. Serra de Montejunto (Cadaval e Alenquer),
8. Ota (Alenquer)

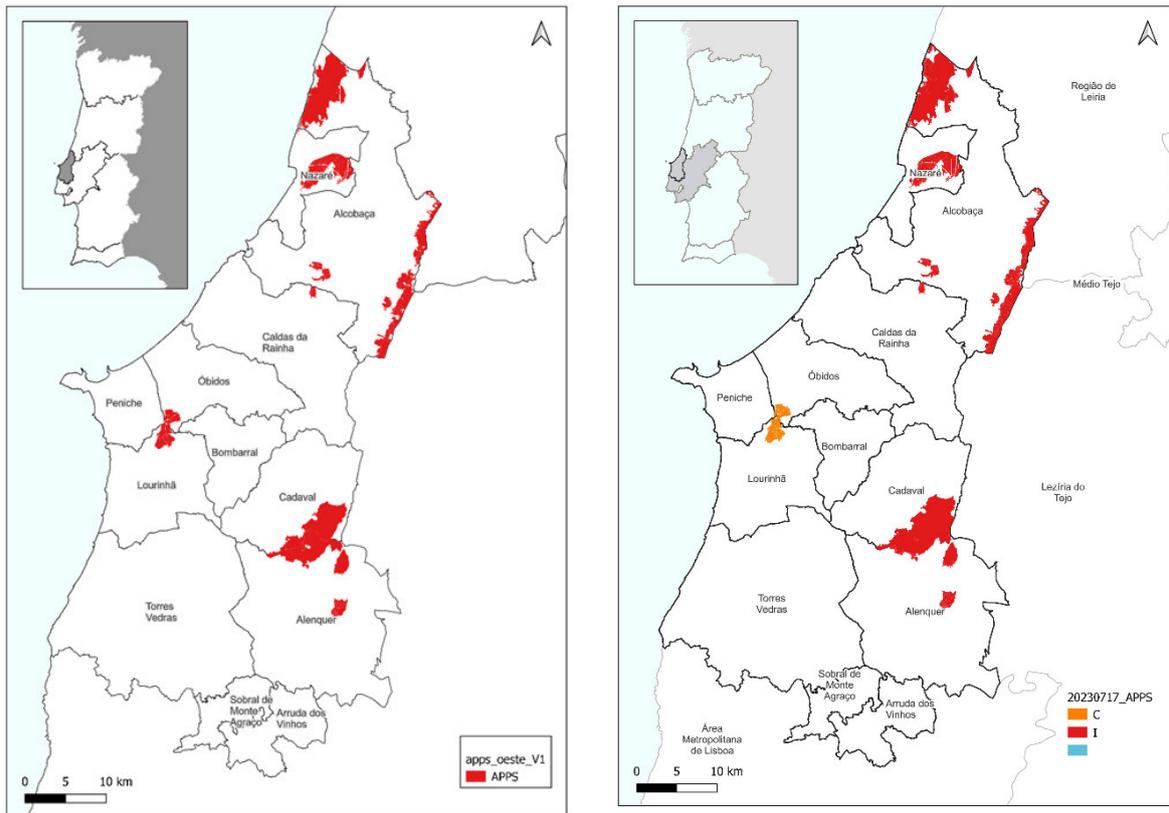


FIGURA 51- ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS) BASE E POR TIPOLOGIA DA SUB-REGIÃO DO OESTE V .1 (FONTE: COMISSÃO SUB-REGIONAL SGiFR OESTE,)

Dada a dificuldade de leitura dos mapa apresentado à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica correspondente é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada,

Detalha-se de seguida, cada uma das 8 áreas de APPS identificada.

Aplicação dos Critérios à área de APPS de **Alvas**.

Esta APPS tem 3 121 ha, situa-se no norte do concelho de Alcobaça e apresenta uma ocupação predominante de povoamentos puros de pinheiro-bravo, sendo área composta por propriedade pública e privada. Apresenta um relevo suave, mas grande continuidade florestal, que se prolonga para a Sub-região do Pinhal Litoral.

Esta APPS resulta da aplicação da metodologia original, i.e., às classes de perigosidade de incêndio rural «alta» e «muito alta». A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021

Aplicação dos Critérios à área de APPS do **Valado**.

Esta APPS tem 1349 ha, situa-se no concelho da Nazaré e apresenta uma ocupação predominante de povoamentos puros de pinheiro-bravo, sendo área totalmente pública. Apresenta um relevo suave, mas grande continuidade florestal, em continuidade com as florestas da Sub-região do Pinhal Litoral.

Esta APPS resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia. A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021

Aplicação dos Critérios à área de APPS do **Vimeiro**.

Esta APPS tem 264 ha, no concelho de Alcobaça, e apresenta uma ocupação predominante de povoamentos de pinheiro-bravo, eucalipto e sobreiro, e possui ainda uma notável mancha de carvalho-português, sendo uma área totalmente pública.

Esta APPS resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia. A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021

Aplicação dos Critérios à área de APPS da **Serra dos Candeeiros**.

Esta APPS tem 2 187,89 ha, situa-se no limite nascente do concelho de Alcobaça e apresenta uma ocupação predominante de matos e alguns povoamentos florestais, sendo uma área composta por propriedade maioritariamente privada. Apresenta um relevo muito acentuado, e prolonga-se para a Sub-região de Leiria e Lezira do Tejo ao longo da Serra de Aires e dos Candeeiros.

Esta APPS resulta da aplicação critérios genéricos de ajuste da metodologia. A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021

Aplicação dos Critérios à área de APPS das **Mestras**.

Esta APPS tem 94 ha, no concelho de Caldas da Rainha, tendo como espécie principal o sobreiro (que ocupa mais de 70% da área da Mata), seguido do pinheiro-bravo, pinheiro manso e de diversas espécies de folhosas (sobretudo carvalhos) que ocupam a restante área, sendo uma área totalmente pública.

Esta APPS resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia. A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021

Aplicação dos Critérios à área de APPS do **Planalto das Cezaredas**.

Esta APPS tem 712 ha, nos concelhos de Lourinhã, Óbidos e Peniche, e apresenta uma ocupação predominante de povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo, assim como áreas de matos e outras árvores, sendo uma área totalmente privada. A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina várias tipificações, contudo, a proposta é de classificar esta componente da APPS do tipo C apenas, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existe condicionamento parcial, i.e., condicionalismos à edificação, mas não a outras atividades, garantidas que estejam condições de segurança para a realização dessas atividades e de acordo com a apreciação das entidades competentes em matéria de segurança, de acordo com secções I, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

Esta APPS resulta do ajuste aos critérios genéricos da metodologia, que no caso, para o redesenho da área inicialmente proposta para a APPS do Planalto das Cezaredas, foi a exclusão da área comprometida para a instalação da central fotovoltaica das Cezaredas no concelho de Peniche, com processo AIA n.º 3568 já em fase de análise da consulta pública desde 20 de fevereiro de 2023, cuja área de exclusão é de 66,23 ha.

Aplicação dos Critérios à área de APPS da **Serra de Montejunto**.

Esta APPS tem 8 930 ha, abrange os concelhos de Cadaval e Alenquer, e apresenta uma ocupação repartida por povoamentos de eucalipto a norte e a nascente, e por matos nas áreas de maior altitude, sendo uma área composta maioritariamente por propriedades privadas, mas com algumas áreas de gestão pública nas cotas mais elevadas.

A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021.

De destacar que em espaços florestais de produção, aplica-se a lei geral que permite trabalhos florestais entre o pôr do sol e até as 11 da manhã.

Relativamente à área de APPS, no concelho de Alenquer

Esta componente da APPS tem 1 259 ha, apresenta uma ocupação predominante de florestal, sendo uma área mista ie, pública e privada. Esta componente da APPS resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia. Acresce ainda que um dos critérios utilizados para o redesenho da área inicialmente proposta para a APPS no concelho de Alenquer, foi também a exclusão da uma área definida em Plano Diretor Municipal como Espaço de ocupação turística e comprometida para a instalação do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Abrigada.

Relativamente à área de APPS, no concelho do Cadaval

Esta componente da APPS tem 7 671 ha, apresenta uma ocupação predominante de florestal, sendo uma área mista ie, pública e privada.

Esta componente da APPS resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia, a que acrescem ainda os seguintes critérios:

Critério 1

Para a delimitação da fronteira da APPS procurou-se uma estrada ou caminho para se moldar.

A vantagem de ter um caminho como fronteira, permite mais facilmente identificar os limites da APPS no terreno pelos visitantes. Numa situação de fiscalização e vigilância de entidades que não são conhecedoras da região possibilita o reconhecimento dos limites da APPS e circulam ao longo do limite na maior parte da sua extensão (cartografia em anexo).

Critério 2

Quando não foi possível ajustar o limite da APPS a um caminho ou estrada tentou-se ajustar ao limite cadastral das parcelas. (cartografia em anexo).

Critério 3

Quando se observou uma parcela com diferentes ocupações de solo, como por exemplo ocupação agrícola, florestal ou mato, esta foi dividida por forma a incluir a ocupação não agrícola na APPS, apenas nestas situações o limite poderá não coincidir com a estrada ou caminho. No entanto, a fronteira é facilmente reconhecida pela diferença de ocupação do solo (cartografia em anexo).

Critério 4

Relativamente às vias de circulação foram identificadas como essenciais as vias em Betuminoso designadas com Estrada da Abrigada, Estrada do Moinho do Céu e Estrada da Salvé Rainha. Foi realizado um Buffer de 5 metros ao eixo da via e foi removido da área de APPS (cartografia em anexo). Saliento que a Câmara Municipal do Cadaval tem as faixas de gestão de combustível (FGC) de 10 m à rede viária florestal executadas nas vias retiradas da APPS.

Critério 5

Quanto ao solo urbano previsto no PDM, este foi identificado e ajustado por forma a incluir todas as habitações que poderiam estar nas bordaduras deste limite mas não estavam incluídas no aglomerado delimitado no PDM. Para a marcação do limite procurou-se por um caminho ou trilho que servisse de fronteira. E ainda foram incluídas algumas zonas de solo agrícola e logradouros confinantes com as edificações.

Esta última opção justifica-se por considerarmos que a existência de logradouros e solo agrícola na periferia dos aglomerados permite a presença humana neste espaços que poderá ser importante para a manutenção da gestão de combustível, vigilância e prevenção de ocorrências perto das habitações.

Foi então retirado o aglomerado urbano da Quinta da Serra e Areeiro. Foi também retirada da área inicial da APPS a zona da Capela de Nossa Senhora das Neves e Convento Dominicano.

No aglomerado da Quinta da Serra está incluída a Real Fábrica do Gelo, o Parque de Campismo Rural o Parque de Merendas e a Base Militar.

Perto da localidade da Tojeira foram também identificados dois locais com potencial para unidades de turismos que foram delimitados seguindo os critérios acima e removidos da APPS (cartografia em anexo).

Considerações

A área inicial de APPS era de 2 856 ha, após os ajustes descritos a área final proposta pela Câmara Municipal do Cadaval, apresenta uma dimensão de 2 474 ha, em percentagem foi a área inicial ajustada e manteve 87% do previsto.

Salienta-se que, os 13% de área removida coincidem com parcelas dos aglomerados urbanos, rede viária, parcelas com ocupação agrícola ou de povoamentos de eucalipto limítrofes. Faço nota que, as parcelas de eucalipto que rodeiam a Serra de Montejunto são na sua maioria grandes propriedades com Boas Práticas Florestais.

Relativamente ao Aglomerado da Quinta da Serra é um local que nos meses de Verão, em particular durante o fim-de semana, é muito procurado para atividades de lazer e como escape ao calor. Pois é um local que pela altitude e sombreamento provocado pela densa cobertura dos Castanheiros mantem sempre uma temperatura amena durante os períodos mais quentes do ano, poderemos afirmar que mantem um Microclima fresco e húmido. Em toda a Serra de Montejunto é o local com cobertura arbórea que apresenta um risco de incêndio Rural mais baixo, pois na Mata da Quinta da Serra, nos seus 30 ha dominam os Castanheiros, espécie folhosa com reconhecida elevada capacidade de resistir ao fogo assim como de contribuir para travar o avanço das chamas. São consideradas como uma das “árvores bombeiras”, porque são folhosas que mantêm o ambiente relativamente húmido.

Sendo este local de permanente frequência humana a CM do Cadaval e o ICNF, nos últimos 3 anos tem realizado trabalho de Gestão de Combustível através da execução da Faixa de Gestão de combustível (FGC) reduzindo a camada herbácea e arbustiva, na envolvente ao Parque de Merendas, Parque de Campismo Rural e Real Fábrica do Gelo e aglomerado urbano, diminuindo desta forma o risco de incêndio e a perigosidade do local.

Pelos factos mencionados acima a CM do Cadaval considera que deverá ser um local a manter fora da área de APPS mas com alguma cautela, principalmente em períodos de elevado ou muito elevado risco de incêndio rural na Serra de Montejunto e de maior afluência de pessoas. Por estes factos, ao considerar esta zona como não APPS, simultaneamente efetuou um plano de sinalética, com o objetivo de colocação de avisos, de entrada em APPS e respetivos cuidados, nas estradas e

caminhos de acesso. Contemplou a colocação de duas placas de grandes dimensões, com aviso do risco de incêndio Rural atualizado diariamente, em locais de passagem e acesso à Quinta da Serra, e ainda considerou a possibilidade de colocação de cancelas nas estradas principais de acesso à Serra e também colocação de sinalética nas zonas de maior afluxo de pessoas apelando a comportamentos preventivos, para evitar ocorrências, e de segurança em caso de incêndio rural (cartografia em anexo).

É de referir ainda que a CM do Cadaval mantém na Quinta da Serra um funcionário que diariamente trabalha para a manutenção e gestão do coberto herbáceo e arbustivo, mantendo o local aprazível para as atividades de lazer, e mantendo o risco e perigosidade de incêndio rural baixo.

E ainda, em anexo inclui-se um Plano de Evacuação da Quinta da Serra e Capela de Nossa Senhora das Neves em caso de incêndio rural.

Aplicação dos Critérios à área de APPS da **Ota**.

Esta APPS tem 311ha, no concelho de Alenquer, e apresenta uma ocupação predominante de povoamentos de pinheiro bravo, pinheiro manso, e de bosques de carvalhos (carvalho português, azinheira, sobreiro) sendo uma área totalmente pública. Apresenta uma elevada continuidade de vegetação, sendo rodeada parcialmente por áreas de matos e outras florestas privadas.

Esta APPS resulta do ajuste com os critérios genéricos de ajuste da metodologia, nomeadamente com o ajuste aos limites do Perímetro Florestal da Serra de Ota. A aplicação adicional da metodologia para tipificação determina vários tipos, contudo, a proposta é de apresentar a APPS indistintamente do tipo, sem prejuízo de detalhe adicional em sede de revisão do PSA. Nesta APPS existem condicionamentos à edificação e a outras atividades, de acordo com secções I e III, capítulo V no Decreto-Lei n.º 82/2021

IV.1.12 – OCUPAÇÕES COMPATÍVEIS

A Comissão deliberou ainda admitir, nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, com os seguintes pressupostos e nos seguintes termos:

Os Pressupostos legais das Ocupações Compatíveis com as Redes de Defesa são:

1. “Ocupação compatível” - a ocupação do solo de modo diverso do previsto nas normas de gestão de combustível, desde que conciliável com o objetivo de gestão de combustível, reduzindo a sua disponibilidade para a ignição e progressão do fogo, e geradora de valor para os proprietários ou para as comunidades (alínea k) do n.º1 do artigo 3º)
2. A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas no n.º 2 (n.º5 do artigo 47º)
3. O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação (nº 6 do artigo 47º);
4. Cartografia e identificação das ocupações compatíveis, aplicáveis a redes de gestão de combustível e às áreas estratégicas de gestão de combustível, apresentando os objetivos de gestão, de acordo com os artigos 47.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro (alínea c) do n.º 3 do artigo 12º do Despacho 9550/2022, de 04 de agosto).

Adicionalmente, existe um conjunto de **pressupostos de base**, que importa salvaguardar, e que enquadram as ocupações consideradas compatíveis neste documento. Não se verificando estes pressupostos legais e de base, a ocupação não pode ser considerada compatível:

- **Princípio do assegurar a função primordial da rede** – a ocupação compatível não pode pôr em causa a função primordial da rede, i.e., o motivo pelo qual ela foi concebida existir. No caso das redes secundárias afetadas à E-Redes e REN, deverá ser salvaguardado o

disposto no DR 1/92 e no DL n.º 26852, garantindo sempre a constituição da faixa de serviço e a zona de proteção

- **Princípio da Gestão** – todas as ocupações compatíveis consideradas pressupõem atividades de gestão (agrícola e/ou florestal).

Tendo em consideração que a figura de ocupação compatível surge com o equacionar das redes, de forma completa, em espaço rural, o que se pretende é um enquadramento evolutivo da ocupação das redes, i.e., ter um enquadramento para as ocupações que se consideram desejáveis, na evolução dos territórios e da paisagem convergentes para diminuir a ocorrência de incêndios de grandes dimensões.

Desta forma, a ocupação compatível admitida foi genericamente equacionada em matriz, considerando:

- I. uma indexação da compatibilidade à chave Rede/ Entidade/ ocupação
- II. que se verifica poderem ser admitidos várias opções simultaneamente.

Os troços da rede secundária que admitem genericamente ocupações compatíveis são identificados na cartografia pela chave “Entidade - Tipo de Rede secundária”, e relacionados através dessa chave com a respetiva matriz.

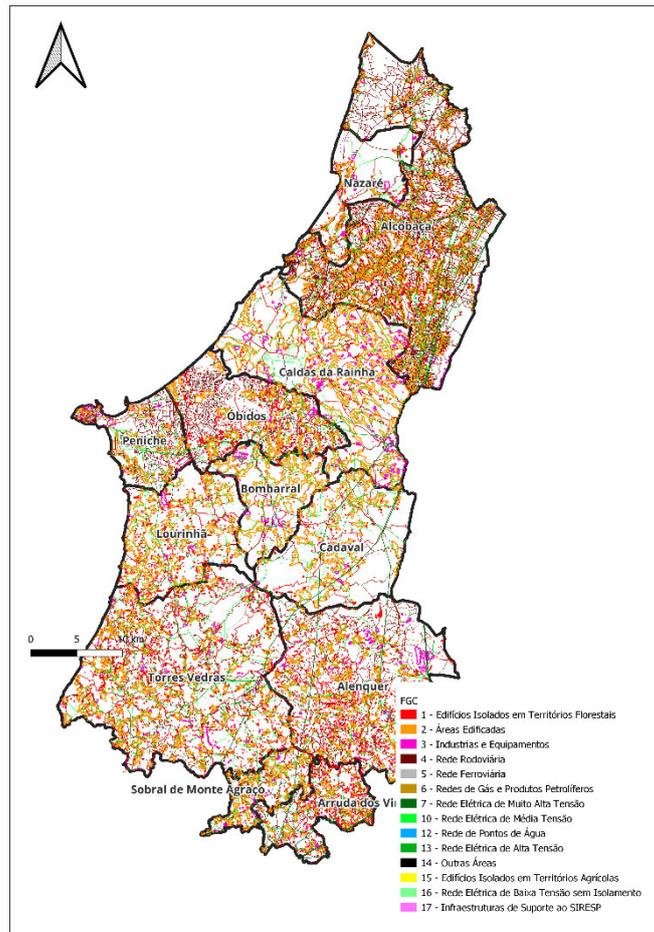


FIGURA 52 – MAPA DA REDE SECUNDÁRIA INDEXADA À CHAVE ENTIDADE-TIPO DE FGC

As classes da matriz correspondem a classes relevantes da cartografia de ocupação do solo (COS 2018, DGT), permitindo não só diferenciar as especificidades das várias redes como também, a consulta de cada classe sobre as redes equacionadas. Neste caso, todas as ocupações compatíveis equacionadas correspondem a classes, e são, como tal, cartografáveis.

De destacar, o enquadramento das seguintes espécies:

- medronheiro - incluído na classe 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas;
- pinheiro manso para produção de fruto - incluído na classe 4.1.1.4 SAF de pinheiro manso
- castanheiro para produção de fruto (souto) - incluído na classe 2.2.2 Pomares

Assim, e analisando a matriz, podem ser consideradas como ocupações compatíveis várias classes de agricultura, pastagens, improdutivos, territórios artificializados (eixo dos y na matriz), identificação feita na matriz com a cor verde, alcançados que estão os princípios legais e de base referidos. Caso se verifique ocupação semelhante no terreno às ocupações identificadas, e estejam verificados os pressupostos legais e de base, podem ser dispensadas as intervenções por se assumir compatibilidade.

A expressão da cor vermelha é indicadora de não ser uma ocupação compatível.

De realçar o caso particular do medronheiro, incluído numa classe em que, para algumas redes o uso é considerado não compatível (a vermelho), mas a espécie medronheiro é compatível. Nestes casos, é identificado sobre a classe com texto.

Quando não há identificação de uso compatível, a intervenção a efetuar na rede será de remoção do combustível de acordo com os critérios técnicos em vigor, e futuramente de acordo com as normas técnicas aprovadas de gestão de combustível, tendo em conta o planeamento das ações.

As intervenções nas FGC, podem, contudo, incluir intervenções em algumas destas classes por se encontrarem em continuidade com espaços florestais, ou colocarem em causa as condições de segurança da infraestrutura.

De realçar que as áreas de intervenção nas redes são identificadas pelo planeamento feito por ano, e estão cartografadas nos capítulos e fichas de projeto respetivos (Rede primária - capítulo IV.1.1, projeto 2.2.1.2; Rede secundária - capítulo IV.1.3, projeto 2.2.1.3 e mosaicos - capítulo IV.1.4, projeto 2.2.1.4).

V - ARQUITETURA DO PSA

A Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais foi constituída em 22 de março de 2022, presidida e suportada logisticamente pela OesteCIM. Em 22 março de 2022 ocorreu a 1.^a Reunião da Comissão Sub-regional do SGiFR-Oeste, com o objetivo de se iniciarem os trabalhos de elaboração de uma proposta de Programa Sub-regional de Ação, enquadrado pelas diretrizes estratégicas regionais, numa lógica de definição de prioridades para a Sub-região.

A Comissão deliberou transportar para a sub-região do Oeste, no âmbito do PSA-Oeste, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Municipais da área de intervenção do PSA-Oeste.

V.1 – METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PSA

O Programa sub-regional de ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, e prosseguiu com o debate e acordo das metas sub-regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Regional de Ação (PRA-LVT). Detalha-se deste modo, ao nível sub-regional, o contributo da sub-região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

Posteriormente, deu-se início ao processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados.

Este processo de seleção consistiu em 4 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Para os 48 projetos de aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos recomendou-se privilegiar projetos transversais que abranjam toda a região, considerando projetos que respeitem realidades distintas.



- numa segunda fase os representantes das entidades discutiram em grupo, divididos em grupos distintos, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os mesmos pressupostos.
- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PSA para validação em comissão.

Seguidamente o processo de elaboração do PSA teve continuidade através a interpretação Sub-regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram constituídos grupos de trabalho ao nível da Sub-região que converteram em linhas de trabalho aplicáveis à região todos os projetos regionalizáveis transportados do PNA. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram exatamente os projetos-chave. Todos os projetos são constituídos por metas, fontes de financiamento possíveis e orçamentos previstos. Os resultados deste trabalho nas fichas de projetos foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PSA-Oeste. Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PSA-Oeste realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Sub-regional Ação do Oeste.

V.2 - PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO SUB-REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A SUB-REGIÃO DO OESTE

A Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a sub-região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.

V.2.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos 1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade 1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
1.1.2.2 Cadastro Simplificado	E	E	E
1.1.3.2 Emparcelamento	E	E	R
1.2.1.1 Gestão Agregada	E	E	E
1.2.1.2 PRGP	R	R	R
1.2.2.1 Financiamento multifundos	E	R	●
1.2.2.2 Certificação	E	E	E
1.2.2.4 Economia Rural	E	R	R
1.2.2.5 Multifuncionalidade	E	R	R
1.2.3.2 Remuneração dos Proprietários	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a sub-região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da área cadastrada no território, em particular nos territórios vulneráveis onde não existe cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial. Modernização dos processos administrativos, permitindo a identificação detalhada dos cadastros. 		<p><u>Áreas sem cadastro</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a dinamização dos processos de RGG e atualização do cadastro geométrico da propriedade rústica existe. Monitorizar a realização dos processos de RGG. <p><u>Áreas com cadastro</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data. Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	eBUPi, CIM	DGT	Municípios, IFAP, ICNF, DGADR, CIM	
Indicadores de referência				
<ul style="list-style-type: none"> % de área conhecida – 15%; nº de RGG convertidas em cadastro predial – 20%; nº de RGG submetidas – 11 593 (julho de 2023); Número de protocolos assinados - 2 nº de RGG convertidas em Registo – 18%; % de RGG sem sobreposições – 15% 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
2026:		<ul style="list-style-type: none"> 158 876,00€ 		
<ul style="list-style-type: none"> 42% área conhecida nos municípios sem cadastro predial (a meta nacional está a ser alvo de recalendarização para 2026) 		(39719 RGG para submissão de julho de 2023 a 2026)		

<ul style="list-style-type: none"> • 23% de RGG efetuadas, total de 99 359 RGG. • 30% de RGG sem sobreposição 	<p>(Referência: O valor de 4€/RGG, conforme operação ao PO do Centro 2020);</p> <p>(Dar nota que estes valores de referência, em especial o da conversão em registo predial, parece insuficiente para o que se pretende).</p> <p>(Financiamento gradual e incrementado até 2026, cálculos explicitados no Documento de Suporte).</p> <p>Fontes de Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • OE, PRR, PO, FA
---	--

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica. Maior criação de valor, e de gestão. Fixação dos proprietários ou usufrutuários. 	<p>Intervenção sub-regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • No referente à estrutura fundiária, e tendo em conta o disposto na Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, que aprova a delimitação dos territórios vulneráveis, no território do, Oeste, o presente projeto não se aplica.
---	---

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		DRAP	ICNF, AT, IFAP	CIM, DGT

<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica. 	
--	--

<p>Metas sub-regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica. 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
--	--

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS



Resultado esperado

- Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores.
- Redução dos custos de exploração.

Intervenção sub-regional

- Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas.
- Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios	

Indicadores

- Área com atividade silvícola e n.º de entidades de aderentes
- Área de ZIF não integrada em AIGP
- Área de UGF
- N.º de contratos-programa estabelecidos com PGF ou OIGP
- N.º de PGF e OIGP executados conforme calendário
- Σ valor do ativo por EGF/UGF/ ZIF

Metas sub-regionais

2024:

Para Manutenção/Renovação:

- 11% das ZIF com Contratos programa Fase1

2025:

Para Manutenção/Renovação:

- 11% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2025:

- Aumento do número de ZIF em 5%
- Aumento da área gerida por ZIF, UGF e EGF em 4%

Para Manutenção/Renovação:

- 22% das ZIF com Contratos programa Fase1

Orçamento

- 430 000,00 €

Financiamento

- FA, PRR, PO

- 11% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

2029: Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase1

2030

- 100% das ZIF com contratos programa em funcionamento
- 100% da área de AIGP com cadastro da propriedade
- 1 AdB

Para Manutenção/Renovação:

- 100% das ZIF com Contratos programa Fase2 em funcionamento

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM

Resultado esperado

- Promoção dos Programas de reordenamento e gestão da paisagem.
- Obter uma paisagem reordenada, com uma ocupação do solo menos propícia à propagação do fogo.
- Reduzir a severidade do fogo e a dimensão da área afetada.
- Reduzir danos em pessoas e património.

Intervenção sub-regional

- Os programas de reordenamento e gestão de paisagem aplicam-se às áreas delimitadas como território vulnerável, e como tal não aplicável à sub-região do Oeste, a esta data.

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		CIM	CCDR LVT, ICNF, DRAP-LVT	DGT

Indicadores

- Não se aplica

Metas sub-regionais

- Não se aplica

Orçamento

- Não se aplica

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Operações agro-florestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento. Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agro-florestais. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		CIM	CCDR LVT, AGIF, DRAP, ICNF	Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal, ForestWise
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Investimento total aprovado Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva Número de beneficiários Número de hectares instalados e intervencionados por espécie 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Na sub-região do Oeste, poder-se-á considerar uma meta até 2030 de, pelo menos, cerca de 22 989,21 hectares apoiados (APPS), sendo este valor superior em cenários que incluam também áreas ardidas >500 ha, áreas protegidas, regime florestal ou ZIF. 		<ul style="list-style-type: none"> 4 597 842,00€ <p>(Considerando um valor de referência PEPAC de 200 euros/ha/ano em APPS)</p>		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), POR's, (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg 		

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do valor da economia local. Incrementar a utilização renovável dos recursos locais. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, CELPA, Centro Pinus, AFLOESTE, APAS Floresta, APFCAN	FSC Portugal, PEFC Portugal
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> % Produtos florestais com gestão certificada % Áreas florestais com gestão certificada % Áreas de gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2030: aumentar em 30% os produtos e serviços florestais com gestão certificada 2030: 2018.67ha de áreas sob gestão públicas e baldios com gestão florestal certificada 2026: 1349,00ha de áreas públicas e baldios com gestão florestal certificada 		<ul style="list-style-type: none"> 781 217,55€ 		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> PO, FA, PRR 		

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado

- Crescimento económico de atividades agro-alimentares rurais, de turismo rural e de artesanato

Intervenção sub-regional

- Criação de linhas de financiamento específicas para o apoio às atividades da economia rural
- Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da sub-região.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CIM	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo do Centro, Organizações da fileira florestal, associações do setor florestal e do setor agro-pecuário, ForestWise

Indicadores de Referência

- Valor da economia rural
- Valor do investimento
- Número de projetos apoiados
- Número de postos de trabalho criados

Metas sub-regionais

2023-2030:

- Aumento de 25% dos postos de trabalho criados
- Aumento de 80% de projetos de investimento apoiados
- Aumento de 33% do volume de negócios
- Aumento de 20% das exportações

Orçamento

- 2 750 000,00 €

(PSA O: 1/4 do orçamento da ficha regional de 11M€ = 2 750 000,00M€);

(Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros).

Fontes de Financiamento

- FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), POR's (FEDER e FSE), Horizonte Europa, LIFE, Interreg

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado

- Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos.
- Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.

Intervenção sub-regional

- Contribuição na definição das linhas de apoio para promover os apoios no aproveitamento de recursos agroflorestais.

Principais envolvidas

entidades

R	S	C
DRAP/ DGAV	ICNF	

Indicadores

- Número de projetos apoiados e investimento realizado
- Novas áreas por atividade agroflorestal
- Novas colmeias (n.º) e novos apicultores registados (n.º)
- Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- N.º. De ovelhas e cabras e vacas a norte do tejo

Metas sub-regionais

- Aumento de 20% das áreas resinadas;
- Aumento de 10% do número de colmeias;
- Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha);
- Aumento de 10% do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais.

Orçamento

- 1 585 742,00€
(Aumento de 10% do número de colmeias - 59 742,00€)
(Aumento de 20% de áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) - 1 526 000,00€)

Financiamento

- PRR, FEADER, FA, privados

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado

- Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e aumento da produtividade através da melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços.

Intervenção sub-regional

- Capacitar os proprietários/produtores para uma gestão mais equilibrada financeiramente e mais sustentável, e com uma melhoria técnica para o aumento da produtividade, através do apoio ao Aconselhamento florestal, implementação de Planos de intervenção florestal (PIF) e de modelos de negócio;
- Fomentar o aumento do número de aderentes à certificação florestal, através do apoio ao aumento de recursos humanos dos grupos de certificação florestal;
- Capacitação de entidades para a criação de OCPF diretamente vocacionadas para a comercialização de produtos.

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		APFCAN, APAS Floresta, APFRA, Florest, AFLOeste	ICNF, OPF, privados	

Indicadores

- Rendimento dos produtores florestais (variação %)
- Aumento de proprietários que aderem a OPF
- Aumento do número de proprietários com PIF/PGF
- Aumento do número de aderentes a modelos de gestão agrupada (ZIF)
- Aumento do número de aderentes a modelos de gestão agrupada (AIGP e/ ou EGF)
- Aumento do número de aderentes a grupos de certificação florestal

Metas sub-regionais

- Aumento em 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável
 - 2025: 5%
 - 2028: 10%
 - 2030: 15%

Orçamento

- 1 400 000,00€

Financiamento

- PEPAC, FA, FEADER

V.2.2 – PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
		2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDADO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1 AIGP	E	E	●
2.1.1.2 Serviços de Ecossistemas	E	E	●
2.1.1.3 Recuperação Pós-Fogo	E	E	E
2.1.1.4 Transpor PROF/PDM	M	●	●
2.2.1.1 Sistema de Informação	R	R	R
2.2.1.2 Rede Primária	E	E	●
2.2.1.3 Rede Secundária	M	E	E
2.2.1.4 Mosaicos	M	E	E
2.2.1.5 Áreas de Elevado Valor	E	E	E
2.2.1.6 Galerias Ribeirinhas	M	E	E
2.2.1.7 Pastoreio Extensivo	M	E	E
2.2.1.9 Uso do Fogo	M	E	E
2.2.2.1 Compostagem	M	E	E
2.2.2.2 Biomassa	M	E	E
2.3.1.1 Redes de Defesa	M	E	E
2.3.1.2 Condomínio Aldeia	M	E	E
2.3.1.4 Aldeia Segura. Pessoas Seguras	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.



Projetos com uma iniciativa obrigatória, por determinação legal (art.º 34.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios. 		<ul style="list-style-type: none"> AIGP localiza-se dentro do âmbito territorial dum PRGP em vigor ou em curso. Podem também ser constituídas AIGP sem a preexistência de PRGP, em Territórios Vulneráveis, definidos pela Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro. As datas não se encontram preenchidos estes requisitos pelo que esta ficha não apresenta concretização. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		DGT, ICNF	OPF	AGIF
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se aplica. 		

2.1.1.2 | GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

Resultado esperado

- Área piloto implementada até 2030.

Intervenção sub-regional

- Gestão da regeneração natural, através da gestão de matos e podas de formação, seleção de varas e correção de densidade, conseqüente gestão dos povoamentos cuja reflorestação é apoiada.

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF	Empresas, Proprietários, OPF	ONGAs

Indicadores

- Área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas (hectares, nº de beneficiários, nº de projetos).

Metas sub-regionais

- 2030: Implementação da área piloto (1627ha, ZIF Burinhosa)

Orçamento

- 195 240,00€

(valor de referência 120,00 €/ha/ano)

Financiamento

- FEADER, FEAGA FA, PRR

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado

- Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio.
- Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento.

Intervenção sub-regional

- Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, I.P.	ICNF, I.P., APA, DGT Municípios e OPF	Municípios e privados

Indicadores

- Elaboração de relatórios de estabilização de emergência;
- Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio;
- Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência;

Metas sub-regionais

- 2024: 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação)
- 2024: Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência
- 2030: 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo

Orçamento

- 1 940 400,00€

Financiamento

- FA, FEADER, OE, PDR

2.1.1.4 TRANSPOR OS PROGRAMAS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL (PROF) PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento de ações de reconversão de paisagem segundo os PROF. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover a transposição dos PROF para os PDM. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF, Municípios	DGT, CIM	CCDR
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> N.º PDM com PROF transpostos % de PDM com PROF transpostos 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2024: 100% dos PDM com PROF transpostos 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; Monitorização local da perigosidade de incêndio; Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível. 		<ul style="list-style-type: none"> Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação. Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de informação; % de municípios com <i>report</i> de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação. 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2024: 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado

- Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.

Intervenção sub-regional

- Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível.

Principais envolvidas

entidades

R

ICNF

S

Municípios, OPF, CIM

C

ANEPC, GPP

Indicadores

- Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária
- Elaborar a Carta Anual de troços prioritários da rede primária
- Área da rede primária com gestão efetiva em zonas com classes de perigosidade alta e muito alta
- N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação
- Área abrangida pelo mecanismo compensatório

Metas sub-regionais

- 2024: Área com gestão de combustível efetiva 54,9ha.
- 2030: Área com gestão de combustível acumulada 220ha.

Orçamento

- 263 616,00€ + valor da servidão

Financiamento

- FA, FEADER, PRR, privados

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

Intervenção sub-regional:

- Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre os Municípios e as sub-regiões.

Principais entidades envolvidas

EC	R	S	F
ANEPC	Municípios, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	CIM, ICNF	GNR, PSP

Indicadores

- Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias (APPS)

Metas sub-regionais

2020-2030:

- 40526ha/ano com gestão de combustível efetiva

2030:

- 157 616.16ha com gestão de combustível acumulada
- Taxa de cumprimento superior a 95% nas áreas prioritárias

Orçamento

- 156 507 568,00€

Financiamento

- OE, OM, FA, PO, privados

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado

- Minimizar os efeitos e a dimensão dos incêndios rurais através de ações de modificação da estrutura e/ou da composição de povoamentos florestais e de redução da biomassa em áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustíveis na paisagem

Intervenção sub-regional

- Definir prioridades anuais de intervenção para a realização de ações de modificação da estrutura e/ou composição dos povoamentos e redução da biomassa
- Apoiar a execução de ações de gestão estratégica de combustível

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	ICNF, Proprietários/gestores florestais, EG ZIF, EG AIGP	EG ESF, Empresas	

Indicadores

- Área gerida com projetos de gestão estratégica de combustível em territórios com classes de perigosidade alta e muito alta
- Área intervencionada com ocupação arbustiva
- Área florestal com ações de reconversão (de eucalipto, pinheiro-bravo e outras resinosas, invasoras lenhosas)
- Área florestal com modificação da estrutura dos povoamentos e redução de biomassa (de eucalipto, pinheiro-bravo e folhosas autóctones)
- Rácio área intervencionada em minifúndio em função da área total
- Área florestal convertida por espécie
- Área florestal com gestão de densidades e redução de biomassa por espécie

Metas sub-regionais

- 1000 ha de matos com gestão de combustível
- 571 ha com gestão de densidades
- 428 ha com ações de reconversão da ocupação
- 57 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

Orçamento

- 5 052 600,00 €

Financiamento

- FA, OE, PRR, FAEDER

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado

2030:

- 517 ha de área gerida
- Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental;
- Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

Intervenção sub-regional

- Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional.

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF	GNR/UEPS, ANEPC/FEPC, ICNF/ESF, Empresas	

Indicadores

- Área de matos com gestão de combustível;
- Área com gestão de densidades;
- Área com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais;

Metas sub-regionais

2022 - Mapa de áreas com elevado valor;

2030 – 517 ha de área gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis

- 114 ha de matos com gestão de combustível
- 50 ha com gestão de densidades
- 353 ha com ações de redução da biomassa em povoamentos florestais

Orçamento

- 708 750,00€

Financiamento

- FA, OE, PO, FAEDER, Privados, PRR

2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado

- Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais.
- Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas.

Intervenção sub-regional

- Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias.

Principais envolvidas

entidades

R

ICNF, APA

S

Municípios, OPF, EG ZIF, empresas florestais

C

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas sub-regionais

- 2024: Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado
- 2023-2030: gerir anualmente 46 km de galerias ribeirinhas prioritárias (3000€/km >20 mts de largura) 92ha/ano
- 2030: gerir um total de 650ha (325Km)

Orçamento

- 975 000,00€

Financiamento

- FC, FEADER, PO, FA

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado

- Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.

Intervenção sub-regional

- Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

Principais envolvidas

entidades

R

IFAP, ICNF

S

DRAP, SVI

C

DGAV

Indicadores

- Número de hectares com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de ovinos e caprinos de raça autóctone apoiados em regime extensivo
- Número de pastores formados
- Número de Jovens Agricultores instalados com projetos de investimento em pastoreio extensivo

- Número de detentores do estatuto de agricultura familiar com projetos de investimento em pastoreio extensivo

<p>Metas sub-regionais</p> <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 196 hectares com gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo • 140 hectares de manutenção efetuada com recurso a pastoreio extensivo • 2 projetos de gestão de combustível efetuada com recurso a pastoreio extensivo apoiados 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • 32 900,00€ <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • PDR, PO, FA, FC, FEADER
--	--

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO GESTÃO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da área tratada com fogo controlado. • Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. 	<p>Intervenção sub-regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão. • Promover e alargar a utilização de fogo controlado em sub coberto florestal.
--	--

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF	ICNF, ANEPC, GNR, Entidades gestoras de ESF e CIM	

Indicadores

- Número de ações de comunicação e informação estratégica à comunidade e setores á escala
- Número de regulamentos municipais de gestão de combustível e/ou uso de fogo em fase elaboração/implementação, incluindo Planos de Fogo Controlado aprovados

<p>Metas sub-regionais</p> <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área gerida com recurso a fogo controlado 520ha; • 24 Iniciativas de treino, promoção do fogo controlado na sub-região. 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91 200,00€ <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • FA, OE
---	---

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de propriedades agrícola a utilizar processo de compostagem que promovam preservação do espaço rural Redução de queimas e combustível sujeito a risco de incêndio nas áreas rurais 		<ul style="list-style-type: none"> Definição de estratégias para a implementação uma cadeia de receção, transporte e encaminhamento de sobrantes para auxiliar os proprietários na gestão da compostagem, nos municípios. Assegurar a partilha de equipamentos entre municípios limítrofes. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		CIM, Municípios	DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, APA	DGADR, DRAP
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> N.º de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor N.º de queimas vs agricultores aderentes ao programa de compostagem Redução do número de ignições nas freguesias aderentes 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Em ajuste na revisão do PSA 		<ul style="list-style-type: none"> 210 000,00€ 		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> POSEUR, FEDER, PO, FAEDER, FA, PRR 		

NOTA: não foi possível, a esta data, o cabal alinhamento desta ação no território, com todos os stakeholders, pelo que, se referencia um orçamento genérico vindo do PRA LVT, componente associada à sub-região do Oeste.

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

Resultado esperado

- Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio

Intervenção sub-regional

- Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF	DGEG, CIM	Municípios, privados

Indicadores

- Nº de projetos de geração de energia local implementados
- Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local
- Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Metas sub-regionais

2030:

- 1 projeto de geração de energia local ao nível da biomassa implementados
- 1 sistema de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio

Orçamento

- 1 050 000,00€

(1 unidades de recolha* valor referência 300 000€/unidade)

(1 Unidades geração energia local * valor referência 750 000€/unidade)

Financiamento

- PRR, FA, PO, PDR

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional/sub-regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado

- Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente.
- Reforço da proteção do território e edificado rural.

Intervenção sub-regional

- Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos concelhos da sub-região.

Principais envolvidas

entidades

R

GNR

S

ICNF, Municípios, AGIF

C

ANEPC

Indicadores

- Número de situações a rever, identificadas por PSA;
- Nº de situações monitorizadas/sinalizadas;
- Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias;
- Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado;
- Nº de autos.

Metas sub-regionais

- 2023-2030: 30% de situações a rever, identificadas por PSA.

Fiscalização:

- 2023-2030: 100% Situações sinalizadas (n.º)
- 2023-2030: 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 70% Taxa de cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas)
- 2023-2030: 30% N.º de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas)

Orçamento

- 1 020 906,20€

(funcionamento: 654 240€)

(Investimento: 366 666,20€)

Financiamento

- OE

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado

- Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e o edificado rural;
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão.

Intervenção sub-regional

- Definir os edificados onde devem ser constituídos os Condomínio de aldeia (CA) com base nos seguintes critérios:
- Edificados em áreas de Perigosidade alta e muito alta em Territórios Vulneráveis (TV).

Principais entidades envolvidas

R	S	C
Municípios e Privados	OPF's (ACHAR, APAS Floresta, APFCAN, APFRA, etc), ANEPC, OesteCIM, Organizações de Produtores Agrícolas (COHTN, etc)	ICNF, DFT, DRAP

Indicadores

- Grau de execução e gestão da envolvente de áreas edificadas
- Percentagem de aglomerados rurais com gestão de combustível
- Número de hectares geridos nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
- % de projetos apoiados nas faixas de gestão de combustível 8ex. agrícolas, silvopastoris, etc)
- Número de "condomínios de aldeia" construídos

Metas sub-regionais

- 2025: 27 projetos aprovados para constituição de CA atualmente sem critérios, mas com proximidade a Áreas Protegidas, considerando este um critério com potencial
- 2030: 90% de execução na envolvente das áreas edificadas
- 2030: 80% dos aglomerados rurais com gestão de combustível
- 2030: 157 616 ha geridos em aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas prioritárias
- 80% das FGC dos aglomerados rurais reconvertidos em uso agrícola/agroflorestal (verificar a proporção dos 27 aglomerados populacionais)

Orçamento

- 1 350 000,00€
(valor referência = 50 000€/ CA)
(27 CAx 50 000€ = 1 350 000€)

Financiamento

- PRR, FA, FEADER, OE, Privados

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS”

Resultado esperado

- Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, reduzir os danos pessoais e dos bens e prevenir e reduzir os comportamentos de risco com o uso do fogo. Perceber e reconhecer o risco, gerindo o pânico e as ações de proteção perante a aproximação de incêndios rurais.

Intervenção sub-regional

- Apoiar e acompanhar a implementação dos programas “Aldeia Segura, Pessoa Segura” em cada sub-região.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ANEPC, Municípios	CIM, GNR, DGestE	AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas

Indicadores

- Número total de aglomerados rurais abrangidos pelos Programas;
- Percentagem de aglomerados rurais com ações nos níveis de atuação dos programas com designação de Oficial de Segurança;
- Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio;
- Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento;
- Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros.

Metas sub-regionais

2030: 28 aglomerados abrangidos pelos programas.

- 90% dos aglomerados situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta;
- 90% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com Oficial de Segurança designado;
- 90% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com locais de abrigo ou refúgio identificados;
- 90% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com planos de evacuação identificados;

90% dos aglomerados aderentes situados nas áreas de perigosidade alta e muito alta, com a realização de simulacros;

Orçamento

- 256 250,00€

Valor referência: 10.000 €/aglomerado + ¼ 25.000 aplicação telemóvel = 6250€)

Financiamento

- OE, PRR, PO

V.2.3 – PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	
	3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência 3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco			3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

Projeto	PRA	PSA	PME
3.1.1.2 Queimas e Queimadas	M	E	E
3.1.1.3 MARQ	M	E	E
3.1.2.1 Vigilância Dissuasora	M	E	
3.1.2.2 Presença das FFAA	M	M	
3.1.2.3 Vigilância Fixa	E	E	
3.1.3.3 Investigação de causas	E		
3.2.1.1 Comunicação integrada	E	E	E
3.2.1.2 Comunicação especializada	M	E	E
3.2.1.3 Comunicação em Emergência	M	E	E
3.2.1.4 Formação OCS	E	E	
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado

- Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil

Intervenção sub-regional

- Promover apoio na realização de queimas e queimadas

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	PMA, AGIF

Indicadores

- Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;
- Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio.

Metas sub-regionais

- 2023-2030: 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];
- 2023-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;
- Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM \geq 3.
- 2024-2030 208 queimas com apoio
- 2023 -2030 1 Ação de sensibilização e divulgação

Orçamento

- 16 640,00€
(80€/ queima x 208 pedidos)

Financiamento

- FA, OE, PO

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios. Integrar essas áreas no Plano de Gestão de Combustível. Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens. Promover ações de sensibilização junto dos pastores. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		ICNF	GNR, ANEPC, Municípios, OPF, Privados, BB	DRAP, IFAP
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Mapas das Freguesias com incêndios relacionados com o uso do fogo para renovação de pastagem Pastores que solicitam apoio do mecanismo (evolução % e ha) Queimadas realizadas integradas e apoiadas pelo mecanismo Área tratada com fogo controlado Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2024-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens 2024-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, dirigida a pastores nos territórios referenciados ou produtores de arroz nos concelhos referenciados 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		
		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> FA, FC, OE, FEADER 		

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS



Resultado esperado

- Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema.

Intervenção sub-regional

- Monitorizar a coordenação nos municípios das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora.

Principais entidades envolvidas

	R	S	C
	GNR	AGIF, ICNF, FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

Indicadores

- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas.
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGiFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial.

Metas sub-regionais

- 2023-2030: 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2023-2030: - 5% das ignições
- 2023-2030: 3 simulacros
- 2023-2030: 3 planos de coordenação de vigilância

Orçamento

- 1 473 360,00€
(Funcionamento: 633 360,00€)
(Investimento: 840 000,00€)

Financiamento

- FA, OE

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

Intervenção sub-regional

- Garantir a presença das FFAA no território do Oeste, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais envolvidas

entidades

R	S	C
FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF

Iniciativas/Medidas

- Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa.
- Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais-valia para o esforço global.

Indicadores de realização

- Indicador 1 – Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Indicador 2 – Realização de 90% dos exercícios;

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Metas sub-regionais

- 2023: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica.
- 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR

Financiamento

- OE, FA

3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado

- Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente.

Intervenção sub-regional

- Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM	

Indicadores

- Número de alertas por tipo de dispositivo.
- Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância.
- Taxa de erro de deteção.
- % do território vigiado pela RVDI.
- % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Metas sub-regionais

- 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente:
- 2022: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância.
- 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância.
- 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional.

Orçamento

- 1 710 538,61€

Financiamento

- OE, FA

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado

- Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno.

Intervenção sub-regional

- Identificar as principais causas de incêndio da sub-região.
- Monitorizar a evolução dos incêndios por causa.

Principais envolvidas

entidades

R

GNR

S

PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados

C

Indicadores

- Número de incêndios por causa
- Variação do número de incêndios por causa
- Número de causas determinadas por incêndio investigados

Metas sub-regionais

- 2023-2030: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências \geq 1ha.
- 2023-2030: 75% Taxa de investigação conclusiva.
- 2023-2030: 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos.

Orçamento

- 10 814,00€

Financiamento

- OE



3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO



Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais.

Intervenção sub-regional

- Identificar públicos-alvo na sub-região a partir da causalidade de incêndios rurais.
- Desenvolver plano de comunicação sub-regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, CIM, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na sub-região
- Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da sub-região
- Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto (Barómetro)

- Grau de perceção do risco
- Grau de adoção de melhores práticas

Metas sub-regionais

-
- 2024
- 10% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2022)
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
 - 30% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2023)
 - 25% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2023)
 - 20% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinada

-
- 2030
- 15% número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à *baseline* de 2024)
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região.
 - 80% de grau de perceção do risco (face à *baseline* de 2024)
 - 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à *baseline* de 2024)
 - 60% de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas

Estudo de impacto:

-
- 2023
- 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional
-
- 2030
- 1 estudo em 2030 de avaliação da década
-

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- FA, OE.

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE

Resultado esperado

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.

Intervenção sub-regional

- Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação com os Municípios e as entidades do SGiFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos.

Principais envolvidas

entidades

R	S	C
Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	FFAA, CIM, CCDR, DGADR, IFAP	AGIF, Entidades da comunidade local, OPF

Indicadores

- Nº ações de sensibilização locais
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Variação do número de incêndios com causa negligente;
- Variação da área ardida
- Variação do número de sinalizações (ausência de limpezas) ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Metas sub-regionais

2023 - 2030	• Anualmente produzir ações de sensibilização locais envolvendo todas as entidades do SGiFR e Entidades Intermunicipais.
2025	• 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.
2030	• 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

Orçamento

- 516 000,00€
(480 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 12 * 8 anos)
- (28 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 7 ZIFs * 8 anos)
- (8 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 2 sessões por ano até 2030, perfazendo 16 sessões por ano) - BIOND (Associação da indústria papelreira).

Financiamento

- PDR, FA, OE, PRR, PO

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco.

Intervenção sub-regional

- Acompanhar e promover a articulação sub-regional com o nível regional e nacional no processo formativo das entidades envolvidas.

Principais envolvidas

entidades

R

ANEPC

S

Autarquias, CB, GNR, ICNF, CIM, Juntas de Freguesia e Organizações de produtores Florestais

Indicadores

- Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade;
- Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência;

Metas sub-regionais

2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em médio training em comunicação em situação de emergência;

2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência;

2030: Realização de 2 Seminários com a temática "Comunicação das Entidades em contexto de Emergência";

Orçamento

- 16 600,00€

(1.100 €/ação de formação (6 ações))

(10.000 €/2 seminários)

Financiamento

- OE, PO

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado

- Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva.
- Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos.

Intervenção sub-regional

- Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização.
- Definir diretrizes para a formação dos OCS.
- Acompanhar a realização das ações de sensibilização da sub-região.
- Monitorizar o desenvolvimento do projeto.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	CIM	Entidades da Comunidade Local

Indicadores

- Percentagem de OCS por sub-região
- Número de ações de formação por sub-região
- Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco

Metas sub-regionais

- 2023-2030 - Uma ação de formação anual.
- % de profissionais de OCS formados na sub-região:
 - o 2023: 10%
 - o 2025: 30%
 - o 2030: 80%

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECÚNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da educação da população mais jovem para os perigos de incêndio e adoção de comportamentos responsáveis
- Aumento da integração de boas práticas no seu quotidiano e educação aos adultos/família/ comunidade
- Adoção de comportamentos responsáveis.

Intervenção sub-regional

- Ações de sensibilização e promoção da educação ambiental e para o risco (especificamente de Incêndios Rurais) no ensino básico e secundário.
- Articulação entre escolas, municípios e entidades – integração das diferentes iniciativas.
- Divulgação de iniciativas do programa “Aldeia Segura e Pessoas Seguras”, junto de todas as Escolas/Agrupamentos de Escolas.
- Desenvolvimento de iniciativas que favoreçam a Inclusão/articulação da temática da valorização da floresta, do risco e comportamento de autoproteção nos conteúdos educativos e/ou em outros projetos já em curso na escola.
- Ações de promoção nas Escolas/Agrupamentos de Escolas, para a criação do dia dedicado a regras básicas sobre incêndios rurais e como prevenir e reagir, em colaboração com as entidades locais competentes.
- Reforço de práticas pedagógicas e produção de conteúdos educativos referentes à valorização dos recursos florestais e às medidas de autoproteção a incluir nas aprendizagens.
- Monitorização do desenvolvimento do Projeto

Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		DGESTE, CIM	AGIF, ICNF, GNR, ANEPC, IPMA, Municípios, Ciência Viva, OPF's	Escolas, Agrupamento de Escolas

Indicadores

- Número de alunos participantes, por ciclo de ensino em iniciativas orientadas para a prevenção dos incêndios, proteção e valorização da Floresta e/ou espaços rurais, identificação de risco de fogo rural e comportamentos de autoproteção nas escolas,
- Número de alunos participantes em visitas de estudo em locais de relevância na sub-região
- Número de alunos participantes em visitas de estudo em exposições de relevância nacional
- Número de Estágios profissionais promovidos pelas entidades do sistema, por município

Metas sub-regionais

- 2024:
- Iniciativas em 20% do 1º, 2º, 3º ciclo e ensino secundário
- 2030:
- Iniciativas realizadas em 90% das Escolas Básicas e 90% das Escolas Secundárias
 - Estágios Profissionais
 - Criação de clubes da Floresta

Orçamento

- **100 800,00€**
- (Visita de estudo de relevância nacional ao CCV da Floresta e CCV de Alcanede 1 visita por ano letivo /município=400€*12=4800€*7 anos=*33 600€)
- Visitas de estudo na sub-região às Matas Nacionais Alcobaça, Nazaré, Serra de Montejunto, Serra de Ota,



Postos de Vigia),1 visita por ano letivo /município =
 $400\text{€} \times 12 = 4800\text{€} \times 7 \text{ anos} = *33\ 600\text{€}$)

-Visitas aos Comandos Regionais/sub-regionais da ANEPC
e GNR (organizadas localmente (1/ano
letivo/município= $400\text{€} \times 12 = 4800\text{€} \times 7 \text{ anos} = *33\ 600\text{€}$)

Financiamento

- FA, OE, PO, privados

V.2.4 – PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar planeamento integrado incorporando avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGiFR)
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais
4.1.3 Orçamentar Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGiFR com visão plurianual	
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão
4.4 Aumentar qualificação Agentes SGiFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGiFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGiFR

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCO

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2 Sistematização de dados meteorológicos			
4.1.2.1 Comissões do SGiFR			
4.1.2.2 Programar/Dimensionar Sistema			
4.1.2.3 Elaborar/Executar Programas			
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais			
4.1.3.1 Orçamento SGiFR			
4.2.2.1 Sistema de monitorização/avaliação			
4.2.2.3 Sistema de Lições Aprendidas			
4.3.1.1 Modelo organizativo faseado			
4.3.2.3 Gestão da Supressão			
4.4.1.3 Formação entidades SGiFR			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projetos chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PSA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado	Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Expansão da rede de estações meteorológicas automáticas, com integração das estações existentes nas entidades da sub-região do Oeste Formação na recolha e utilização de dados meteorológicos 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização do desenvolvimento do projeto Suporte para elaboração de protocolos entre o IPMA e cada uma das entidades que irá partilhar dados de observação 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IPMA	COTHN, CIM	AGIF, ANEPC, CCDR-LVT, DRAP-LVT, FFAA, GNR, ICNF

Indicadores

- Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI;
- Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (após análise prévia de set 2022);
- Número de estações meteorológicas integradas na rede nacional de cálculo do FWI (da lista de estações validadas no indicador anterior);
- Número de estações meteorológicas novas ou (após análise prévia set 2022) reestruturadas, para integração no sistema de processamento do IPMA e na rede nacional de cálculo do FWI;
- Número de elementos formados para recolha e utilização por sub-região.

**Metas sub-regionais**

2023:

- 33 estações para análise prévia (redes COTHN)
- 5 estações para integração no sistema de processamento do IPMA para avaliação e inclusão a médio/longo prazo na rede de cálculo do FWI ou para “análise de precipitação” (rede – OESTECIM)

2024:

- Pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 2 entidades que suportam e colaboram (COHTN e OESTECIM)

2025:

- 4 estações para integração na rede de cálculo do FWI após ajustes (sensor de precipitação, altura dos sensores e/ou localização) - (rede OESTECIM)
- 4 novas estações (rede - OESTECIM)

Orçamento

- 163 073,00€

DETALHE:

Manutenção das redes existentes: sub-total: 11 796,00€ * 7 anos = 82 572,00€

Atualização/expansão da rede sub-total: 80 501,00€

2023: 2 460,00€

2024-2025: 78 041,00€

Financiamento

- OE, PO, FA, PRR.

(O financiamento não está garantido pelo que a execução estará condicionada (em particular CIM).

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado	Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Comissão sub-regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Participação na Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, ForestWise, LBP, CCDR, CIM, Municípios, Empresas, Adp	OBaldios, OPF, OAgri
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Constituição da Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 		
Metas sub-regionais	Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2022 - Constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSubR GIFR). 2030 - CSubR GIFR em funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado	Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da sub-região. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos recursos disponíveis na sub-região. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF		AFOCELCA
Indicadores:	<ul style="list-style-type: none"> Número de recursos necessários por sub-região e tipo. Financiamento necessário para funcionamento. Avaliações anuais da campanha. 		
Metas sub-regionais	Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2023: um estudo prévio realizado. 2023-2030: avaliação anual pós campanha (3^oT). 2023-2030: % de necessidades colmatadas anualmente. 2023-2030: relatório de necessidades pré-campanha anual. 	<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado

- Intervenção programada no território.

Intervenção sub-regional

- Elaboração do Programa sub-regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Municipais de Execução e sua monitorização.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Entidades das comissões

Indicadores

- Programa sub-regional de Ação de GIFR aprovado.
- Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Municipais de Execução (PME)
- Número de PME monitorizados
- % de execução financeira dos projetos chave

Metas sub-regionais

2023:

- 1 PSA aprovado

2024:

- 25% de execução de programas

2025:

- 1 PSA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado
- 12 PME em execução e monitorizados anual
- 50% de execução nos projetos chave

2030:

- 1 PSA implementado, monitorizado e avaliado
- 12 PME monitorizados
- 70% de execução financeira nos projetos chave

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- OE

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Definição doutrinária. Padronização de procedimentos. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das diretrizes regionais pelas entidades com intervenção sub-regional. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> Número de documentos produzidos Número de processos definidos 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> 2023-2030: Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua. 4ºT 2023-2030: Informação sobre a DON do ano seguinte. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGiFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado		Intervenção sub-regional		
<ul style="list-style-type: none"> Orçamento ajustado às necessidades sub-regionais. 		<ul style="list-style-type: none"> Consolidação da sub-região das necessidades apuradas. 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA,	
Indicadores:				
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de realização orçamental no ano anterior Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte 				
Metas sub-regionais		Orçamento		
<ul style="list-style-type: none"> Anualmente (com visão plurianual): 2º trimestre entrega das necessidades do território. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional. 		

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado

- Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.

Intervenção sub-regional

- Implementação sub-regional do sistema de monitorização.

Principais envolvidas

entidades

R	S	C
AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	

Indicadores

- Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR);
- Sistema de monitorização e avaliação integrado;
- N° de sessões de avaliação por ano;
- Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

Metas sub-regionais

- 2023-2030: 3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez).
- 2023-2030: 1 Avaliação anual.

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- SAMA, PRR.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado

- Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua.

Intervenção sub-regional

- Implementação Sub-regional do sistema de monitorização.

Principais envolvidas

entidades

R	S	C
AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	

Indicadores

- Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR);
- Sistema de monitorização e avaliação integrado;
- Nº de sessões de avaliação por ano;
- Grau de cumprimento das diretivas operacionais.

Metas sub-regionais

- 2023-2030: 3 Reportes intercalares por ano (jan-abr; mai-Ago, set-dez).
- 2023-2030: 1 Avaliação anual.

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- SAMA, PRR.

Nota: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espectável até ao fim do ano 2023. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS

Resultado esperado

- Melhoria continua do SGiFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA).

Intervenção sub-regional

- Participar no mecanismo de lições aprendidas.

Principais entidades envolvidas

EC	R	S	C
AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGiFR

Indicadores

- Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGiFR
- Nº de observações registadas na plataforma

Metas sub-regionais

202 3	<ul style="list-style-type: none"> Plataforma de LA está testada e operacional
202 4	<ul style="list-style-type: none"> As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma
202 5	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA
203 0	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; 50% dos quais dão origem a lições identificadas; 50% das quais são lições aprendidas.

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.

Financiamento

- PRR, OE

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> • Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo. 		<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de área piloto experimental não aplicável à sub-região, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica. 		<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica. 	

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO

Resultado esperado:		Intervenção sub-regional	
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar as entidades com os meios e recursos que garantam a proficiência na gestão da resposta na supressão e socorro. 		<ul style="list-style-type: none"> • Identificar lacunas na Sub-região de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	CIM, ICNF, GNR, AGIF	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> • Definir critérios para atribuição de meios de supressão, para a sub-região do Oeste; • Definir critérios de priorização para atribuição de meios de supressão, para a sub-região do Oeste; • Investir no recrutamento, formação, aquisição, substituição e modernização dos recursos (humanos e equipamentos) para dotar o dispositivo de combate, em linha com os critérios de priorização definidos, para a sub-região do Oeste; • Programa de informação para o recrutamento de voluntários para os Corpos de Bombeiros. 			
Metas sub-regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> • 2025: 50% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas; • 2030: 100% das aquisições identificadas como necessárias, efetuadas. 		<ul style="list-style-type: none"> • 9 016 214,64€ (Valor com IVA (6%))	
		Financiamento	

- FA, OE, PO, PRR

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR • Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações 	<p>Intervenção sub-regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificação dos agentes SGIFR
--	---

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Diagnóstico anual de necessidades
- % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico
- evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR

<p>Metas sub-regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2023-2030 (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte • 2023-2030: 98 ações de formação, correspondentes a 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico • 2023-2030: 1477 formandos correspondentes a 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • 233 295,00€ <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • OE, PO, PRR, FEADER
---	---

V.3 – NOVOS PROJETOS NA SUB-REGIÃO “NÃO INSCRITOS” EM PNA

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação sub-regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. A coberto dessa norma, entendeu a Comissão sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste não inserir na sua programação, a esta data, projetos adicionais.

VI - ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa sub-regional de ação do Oeste possui um valor global de base de **194 615 443,00€** (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e três euros) para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Este orçamento, distribui-se com 6% para valorizar os espaços rurais (OE1), 87,2% para cuidar dos espaços rurais (OE2), 2% para modificar comportamentos (OE3) e 4,8% para Gerir o risco eficientemente (OE4).

<i>Orçamento da Orientação estratégica 1</i>	11,703,677.55 €	6.0%
<i>Orçamento da Orientação estratégica 2</i>	169,654,430.20 €	87.2%
<i>Orçamento da Orientação estratégica 3</i>	3,844,752.61 €	2.0%
<i>Orçamento da Orientação estratégica 4</i>	9,412,582.64 €	4.8%
TOTAL PSA	194,615,443.00 €	100%

Os projetos-chave representam cerca de 86% deste orçamento (**166,777,600.00 €**).

Não obstante, é de novamente destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar decorrente de normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto, de acordo com a cadência de revisão anual do PSA e tendo em conta as publicações aguardadas.

Orçamento, por objetivo estratégico (OE1):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	158 876,00 €	158 876,00 €
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	não se aplica	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	430 000,00 €	11 544 801,55 €
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Não se aplica.	
	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	4 597 842,00 €		
	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	781 217,55 €		
	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	2 750 000,00 €		
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	1 585 742,00 €		
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	1 400 000,00 €	
Orçamento previsual da Orientação estatégica 1			11 703 677,55 €	11 703 677,55 €



Orçamento, por objetivo estratégico (OE2):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	não se aplica	2 135 640,00 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	195 240,00 €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	1 940 400,00 €	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	não se aplica	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica	164 891 634,00 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	263 616,00 €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	156 507 568,00 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	5 052 600,00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	708 750,00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	975 000,00 €	
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	32 900,00 €	
		2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	91 200,00 €	
		2.2.2.1 Promover processos de compostagem	210 000,00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	1 050 000,00 €	
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	1 020 906,20 €	2 627 156,20 €
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	1 350 000,00 €	
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	256 250,00 €	
Orçamento previsual da Orientação estatégica 2			169 654 430,20 €	169 654 430,20 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE3):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	16 640,00 €	3 211 352,61 €
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica	
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	1 473 360,00 €	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	1 710 538,61 €	
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	10 814,00 €	
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica	633 400,00 €
		3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	516 000,00 €	
		3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	16 600,00 €	
		3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	não se aplica	
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	100 800,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 3			3 844 752,61 €	3 844 752,61 €

Orçamento, por objetivo estratégico (OE4):

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	163 073,00 €	163 073,00 €
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGiFR)	não se aplica	
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica	
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGiFR com visão plurianual	não se aplica		
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica	não se aplica
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	9 016 214,64 €	9 016 214,64 €
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGiFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGiFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGiFR	233 295,00 €	233 295,00 €
Orçamento previsional da Orientação estatégica 4			9 412 582,64 €	9 412 582,64 €



Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
	1.1.2	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	158,876.00 €	
1.2	1.2.2	1.2.2.1 Gestão agregada de territórios rurais	430,000.00 €	2,174,618.00 €
Reformar modelo da gestão florestal	Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	1,585,742.00 €	
Orçamento previsional da Orientação estatégica 1				
2.2	2.2.1	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	156,507,568.00 €	
Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	5,052,600.00 €	163,001,368.00 €
2.2	2.2.2	2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	91,200.00 €	
Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	1,350,000.00 €	
Aumentar a eficácia da proteção das populações e do	Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e			
Orçamento previsional da Orientação estatégica 2				
		3.1.1.2 Apoio à realização de queimas e queimadas	16,640.00 €	
3.1	3.1.2	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	1,473,360.00 €	1,601,614.00 €
Reduzir as ignições de maior risco	Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	10,814.00 €	
	3.2.1	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	não se aplica	
3.2	3.2.2	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	100,800.00 €	
Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	Comunicar para o risco: Partenari Chama			
	4.2	4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica	não se aplica
planeamento integrado	Implementar o planeamento			
Orçamento previsional da Orientação estatégica 4				
TOTAL			<	166,777,600.00 €
Porcentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total				86%

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PSA-Oeste, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

A negrito destacam-se as fontes de financiamento que poderão ter maior expressão no orçamento global do projeto.

Na lista identificam-se como “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente. Para estes projetos, aqui identificados dada a sua relevância e incidência particular na região, o orçamento será executado a nível central pelas entidades responsáveis, razão pela qual não é aqui considerado.

Projetos	Potenciais Fontes Financiamento
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	OE, PRR , PO, FA
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	Não aplicável.
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA , PRR, PO
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	Não aplicável.
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	FEADER , FA, PRR, PO
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PO, FA , PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PO, PROVERE, FEADER
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER , FA, PEPAC
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	Não aplicável.
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA , FEADER, FEAGA
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, OE, PDR, FEADER
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	Não aplicável.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	Não aplicável.
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR , FA, FEADER, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, OM, OE , PO, privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	PRR, FA, OE, FEADER
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, OE, FA, PO , FEADER, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA , PO, FEADER
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA , FC, PO, FEADER
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA , OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	FEDER, PRR, FA, PO, POEUR, FEADER

2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PO, PDR
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR , FA, FEADER, OE, privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, PRR , PO
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PO
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE , FEADER
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, PO, PDR
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	OE, PO
3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	Não aplicável.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PO , privados
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR , OE, PO, FA
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGiFR	Não aplicável.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	Não aplicável.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	Não aplicável.
4.1.3.1 Orçamento do SGiFR com visão plurianual	Não aplicável.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA , PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	Não aplicável.
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PO, PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGiFR	PRR, OE, PO, FEADER

Legenda:

<p>FA: Fundo Ambiental FC: Fundo de Coesão FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências) OM: Orçamento Municipal</p>	<p>PO: Programa Operacional Regional POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos PRR: Plano de Recuperação e Resiliência SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa</p>
--	--

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PSA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os sectores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PSA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA/PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa sub-regional de ação do Oeste deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PSA-O devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflitam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal.

Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais

de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PSA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PSA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PSA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PSA, têm condições para fomentar uma abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto atores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural.

- E a possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PSA é realizada pelas Comissões sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Oeste, nos termos da alínea c) do artigo 24.º, conforme definido na alínea d) do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SUB-REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O este documento PSA foi elaborado pelas entidades com assento na comissão sub-regional SGiFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 28 do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que a baixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores deste PSA. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	OesteCIM - Comunidade intermunicipal do Oeste	Presidente - Pedro Folgado	Sofia Gaspar Mendonça
		1.º Secretário - Paulo Simões	
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Helga Soares	Nuno Galão
3	Forças Armadas	Major - Marques	Major - Marques
4	GNR - Destacamento Territorial de Caldas da Rainha	Capitão - Diogo André Saavedra Morgado	Cabo - Manuel Jorge de Jesus Gonçalves
	GNR - Destacamento Territorial de Torres Vedras	Major - Paulo Póvoa	Major - Paulo Póvoa
	GNR - Destacamento Territorial de Alenquer	Capitão - Marco Pinheiro	Capitão - Marco Pinheiro
		Capitão - Maria Rodrigues	Capitão - Maria Rodrigues
GNR - Destacamento Territorial de Vila Franca de Xira	Capitão - Maria Rodrigues	Capitão - Maria Rodrigues	
5	Comando Distrital da PSP de Leiria	Subintendente - Hugo Viriato Dias Marado	Dário Magno
	Comando Distrital da PSP de Lisboa	Comissário Branco, Subcomissário Pereira	Comissário Branco, Subcomissário Pereira

6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	Comandante da sub-região do Oeste - Carlos Silva	Comandante da sub-região do Oeste - Carlos Silva
			José Pinto
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	Mário Rui Pereira Minez	Nelson Eduardo Susano da Cruz
8	DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas de LVT	Rui Hipólito	Paulo Monteiro
		Paulo Monteiro	Luis Filipe Sousa
9	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária das Caldas da Rainha	Mónica de Sousa Brás Correia	Mónica de Sousa Brás Correia
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Nuno Manuel Meireles Gonçalves	Nuno Manuel Meireles Gonçalves
11	CM de Alcobaça	Paulo Mateus	Nélio Gomes
12	CM de Alenquer	Pedro Folgado	Paulo Marques, Sara Soares
13	CM de Arruda dos Vinhos	Rute Miriam	Inês Bruno
14	CM do Bombarral	Ricardo Fernandes	Sérgio Morais, Rui Peres
15	CM do Cadaval	David Santos	David Santos
16	CM de Caldas da Rainha	Vítor Manuel Calisto Marques	Gui Caldas, Nuno Santos
17	CM da Lourinhã	João Serra	Daniel Neves
18	CM da Nazaré	Orlando Rodrigues	Mário Cerol
19	CM de Óbidos	José Pereira	Bruno Duarte, Nuno Machado
20	CM de Peniche	Henrique Bertino	José António Rodrigues
21	CM do Sobral de Monte Agraço	Pedro Baeta	Pedro Baeta
22	CM de Torres Vedras	Laura Maria Jesus Rodrigues	Filipa Araújo, Renato Ferreira
23	Autoestradas do Atlântico	João Paulo Santos	João Paulo Santos
24	REN - Redes Energéticas Nacionais Rede Elétrica Nacional, SA	Pedro Marques, António Freire	Pedro Marques, António Freire
25	REN -GASODUTOS, SA	Pedro Marques, António Freire	Pedro Marques, António Freire
26	E-REDES	Maria Inês Colaço Lopes, Ana Lisboa	Maria Inês Colaço Lopes, Ana Lisboa

27	ALTICE	Francisco Rosado dos Santos	Francisco Rosado dos Santos
		Luis Vales	Jorge Patrício, Ana Soares de Oliveira

Entidades Convidadas

	Entidade	Representante
1	Polícia Judiciária	Inspetor Chefe -Leonel Pinto
2	IP, SA	Vítor Sequeira, Ana Rita Ferreira de Oliveira Cabral de Matos
3	APFCAN - Associação de Produtores Florestais dos concelhos de Alcobaça e Nazaré	Marco Mendes, Pedro Monteiro
4	APAS FLORESTA	Patricia Azeiteiro
5	União de Cooperativas Agrícolas do Ribatejo e Oeste, UCRL	João Ramalho Carreira
6	APFRA- Associação Florestal da Estremadura e do Ribatejo.	Alexandra Sousa, Hugo Coelho
7	Altri	João Reis
8	The Navigathor Company	José Vasques
9	AFLOESTE	Filipe Melo
10	COHTN - Centro Operacional e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	Maria do Carmo Martins
11	AGEO – Associação Geoparque Oeste	Miguel Reis Silva, Rute Torres
12	Associação dos Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste	Anabela Mendes
13	LEADEROESTE	José Coutinho

ANEXO II - PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, nesta fase encontram-se também disponíveis para consulta na pasta do SharePoint da comissão. Aplica-se a todos os projetos com implementação sub-regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III - CARTOGRAFIA DE SUPORTE AOS PROJETOS

Dada a dificuldade de leitura dos mapas apresentados à escala de apresentação do PSA, a informação geográfica é disponibilizada conjuntamente com o documento PSA, para possibilitar uma análise mais detalhada – nomeadamente no que diz respeito a Rede secundária de FGC, Mosaicos, APPS e Rede Viária Florestal.

ANEXO IV - CARTOGRAFIA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Não disponível a esta data

ANEXO V - GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO PRÓPRIO DESTE PSA

Código	O que significa
AAC	Alojamentos de animais e companhia
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
APPS	Áreas prioritárias de prevenção e segurança
CA	Condomínio de Aldeia
CAOP	Carta administrativa Oficial de Portugal
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato publico
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
CRO	Centros de recolha oficiais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FCG	Faixa de gestão de combustível
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
GTFi	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ha	Hectare
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PMDFCI	Plano Municipal da defesa da floresta contra incêndios
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGiFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGiFR	Plano Nacional de Qualificação do SGiFR
PRA	Programa Regional de ação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
PRA_LVT	Programa Regional de Ação de Lisboa e Vale do Tejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal

PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	Unidades de gestão florestal

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

a) Atribuição de responsabilidades

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PSA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAa de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.

F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

b) Entidades envolvidas

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território



DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças



MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais
SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidades de Gestão Florestal
ZIF	Zonas de Intervenção Florestal